

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	16
DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	17
Demonstração de Valor Adicionado	18

Comentário do Desempenho	19
--------------------------	----

Notas Explicativas	28
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	125
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	128
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	129
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	130

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	372.696.198
Preferenciais	210.536.213
Total	583.232.411
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	132.328
Total	132.328

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	51.345.558	0
1.01	Ativo Circulante	25.886.632	0
1.01.01	Disponibilidades	79.199	0
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.978.305	0
1.01.02.01	Aplicações interfinanceiras de liquidez	178.962	0
1.01.02.02	Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.799.343	0
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	13.024.094	0
1.01.04	Relações Interfinanceiras	1.701.158	0
1.01.06	Operações de Crédito	7.126.868	0
1.01.06.01	Operações com características de concessão de crédito	7.595.755	0
1.01.06.02	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	-468.887	0
1.01.08	Outros Créditos	1.775.254	0
1.01.08.01	Ativo fiscal corrente	240.042	0
1.01.08.03	Diversas	1.535.212	0
1.01.09	Outros Valores e Bens	201.754	0
1.01.09.01	Bens não de uso próprio	11.863	0
1.01.09.02	Despesas antecipadas	189.891	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	20.064.622	0
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.010.729	0
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	6.361	0
1.02.05	Operações de Crédito	13.386.036	0
1.02.05.01	Operações com características de concessão de crédito	14.266.724	0
1.02.05.02	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	-880.688	0
1.02.07	Outros Créditos	5.566.740	0
1.02.07.01	Ativo fiscal corrente	300.498	0
1.02.07.02	Ativo fiscal diferido	4.409.307	0
1.02.07.03	Diversas	856.935	0
1.02.08	Outros Valores e Bens	94.756	0
1.02.08.01	Despesas antecipadas	94.756	0
1.03	Ativo Permanente	5.394.304	0
1.03.01	Investimentos	4.710.637	0
1.03.01.01	Dependências no Exterior	232.003	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	4.478.634	0
1.03.02	Imobilizado de Uso	110.930	0
1.03.02.01	Imobilizado de uso	360.335	0
1.03.02.02	Depreciação acumulada	-249.405	0
1.03.04	Intangível	572.737	0
1.03.04.01	Outros	1.066.631	0
1.03.04.02	Amortização acumulada de ativos intangíveis	-493.894	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	51.345.558	0
2.01	Passivo Circulante	44.404.329	0
2.01.01	Depósitos	27.008.520	0
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	7.965.558	0
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	236.313	0
2.01.04	Relações Interfinanceiras	294.016	0
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	1.684.096	0
2.01.09	Outras Obrigações	7.215.826	0
2.01.09.01	Instrumentos financeiros derivativos	117.817	0
2.01.09.02	Provisões	562.196	0
2.01.09.03	Obrigações fiscais	144.162	0
2.01.09.04	Diversas	6.391.651	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	3.293.158	0
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	1.673.975	0
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	515.646	0
2.02.09	Outras Obrigações	1.103.537	0
2.02.09.01	Instrumentos financeiros derivativos	8.787	0
2.02.09.02	Provisões	1.012.132	0
2.02.09.03	Obrigações fiscais	82.604	0
2.02.09.04	Diversas	14	0
2.05	Patrimônio Líquido	3.648.071	0
2.05.01	Capital Social Realizado	3.742.571	0
2.05.02	Reservas de Capital	5.047	0
2.05.02.01	Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações	5.047	0
2.05.04	Reservas de Lucro	-23.605	0
2.05.04.01	Legal	175.570	0
2.05.04.02	Estatutária	-203.723	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	4.548	0
2.05.04.07.01	Ações em tesouraria	-534	0
2.05.04.07.02	Outras	5.082	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-75.942	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	-75.942	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	2.194.077	0
3.01.01	Operações de crédito	1.508.968	0
3.01.02	Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	630.111	0
3.01.03	Recuperação de crédito baixado para prejuízo	54.998	0
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	-1.672.593	0
3.02.01	Resultado com instrumentos financeiros derivativos	272.374	0
3.02.02	Captação no mercado	-1.628.477	0
3.02.03	Operações de empréstimos, cessões e repasses	-39.235	0
3.02.04	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	-277.255	0
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	521.484	0
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-462.566	0
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	30.083	0
3.04.02	Despesas de Pessoal	-94.781	0
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-277.583	0
3.04.04	Despesas Tributárias	-43.619	0
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	114.702	0
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	-267.282	0
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	75.914	0
3.05	Resultado Operacional	58.918	0
3.06	Resultado Não Operacional	208	0
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	59.126	0
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	71.028	0
3.08.01	Imposto de renda	42.871	0
3.08.02	Contribuição social	28.157	0
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	-15.268	0
3.10.01	Participações	-15.268	0
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	114.886	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	114.886	0
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-1.503	0
4.02.01	Valor justo por meio dos outros resultados abrangentes – Próprios	10.304	0
4.02.02	Valor justo por meio dos outros resultados abrangentes – De Controladas	2	0
4.02.03	Efeitos tributários - Valor justo por meio dos outros resultados abrangentes	-4.924	0
4.02.04	Hedge de fluxo de caixa	-13.127	0
4.02.05	Efeitos tributários - hedge de fluxo de caixa	6.242	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	113.383	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1.407.351	0
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	259.632	0
6.01.01.01	Lucro líquido do trimestre	114.886	0
6.01.01.02	Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações	9.023	0
6.01.01.03	Depreciações	8.687	0
6.01.01.04	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	222.257	0
6.01.01.05	Amortizações	1.955	0
6.01.01.06	Amortizações de outros ativos intangíveis	35.257	0
6.01.01.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	71.028	0
6.01.01.08	Resultado de equivalência patrimonial	-75.914	0
6.01.01.09	Provisão (reversão) para causas judiciais	21.492	0
6.01.01.10	Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	-97.150	0
6.01.01.11	Efeito das mudanças das taxas de Câmbio em caixa e equivalentes de caixa	-51.889	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.666.983	0
6.01.02.01	Redução em depósitos interfinanceiros	614.933	0
6.01.02.02	Aumento em títulos e valores mobiliários	-1.792.471	0
6.01.02.03	Aumento em relações interfinanceiras e interdependências	-339.155	0
6.01.02.04	Aumento em operações com características de concessão de crédito	-612.829	0
6.01.02.05	Aumento em outros créditos	-940.638	0
6.01.02.06	Redução em outros valores e bens	118.681	0
6.01.02.07	Aumento em depósitos	142.851	0
6.01.02.08	Aumento em captações mercado aberto	1.034.408	0
6.01.02.09	Aumento em recursos de aceites e emissões de títulos	145.274	0
6.01.02.10	Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	151.754	0
6.01.02.11	Redução em relações interfinanceiras	-125.430	0
6.01.02.12	Redução em instrumentos financeiros derivativos	-91.826	0
6.01.02.13	Aumento em provisões, obrigações fiscais diferidas e outras obrigações	166.267	0
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-138.802	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	7.918	0
6.02.01	Aquisição de imobilizado de uso	-2.022	0
6.02.02	Alienação de imobilizado de uso	210	0
6.02.03	Redução de capital em controlada	180.000	0
6.02.04	Aumento de capital em controlada	-117.500	0
6.02.07	Dividendos Recebidos de Coligadas	-52.770	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-49.195	0
6.03.03	Juros sobre capital próprio pagos	-49.195	0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	51.889	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.396.739	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.654.900	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	258.161	0

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	3.742.571	14.070	0	623.436	0	-74.439	4.305.638
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	-694.182	-694.182
5.03	Saldo Ajustado	3.742.571	14.070	0	623.436	0	-768.621	3.611.456
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	114.886	0	114.886
5.05	Destinações	0	0	0	47.141	-114.886	0	-67.745
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-77.500	0	0	-77.500
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	124.641	-114.886	0	9.755
5.05.03.01	Constituição de reservas	0	0	0	114.886	-114.886	0	0
5.05.03.03	Ações em tesouraria	0	0	0	-812	0	0	-812
5.05.03.04	Utilização de reservas	0	0	0	10.567	0	0	10.567
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	-1.503	-1.503
5.07.04	Variação em outros resultados abrangentes	0	0	0	0	0	-1.503	-1.503
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	-9.023	0	0	0	0	-9.023
5.09.01	Planos de pagamento baseado em ações	0	-9.023	0	0	0	0	-9.023
5.13	Saldo Final	3.742.571	5.047	0	670.577	0	-770.124	3.648.071

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024

(Reais Mil)

Justificativa: Em função da adoção da Resolução 4.966/21, e novo plano de contas "Cosif" pelas instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025 não terão os seus períodos comparativos apresentados, diante da ausência de comparabilidade em função das novas normativas.

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	0	0	0	0	0	0	0
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	0	0	0	0	0	0	0
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 31/03/2025	Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	2.061.953	0
7.01.01	Intermediação Financeira	2.139.079	0
7.01.02	Prestação de Serviços	30.083	0
7.01.03	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-277.255	0
7.01.04	Outras	170.046	0
7.01.04.01	Recuperação de crédito baixado para prejuízo	54.998	0
7.01.04.02	Outras receitas operacionais	114.702	0
7.01.04.03	Não operacionais	346	0
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-1.662.758	0
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-235.155	0
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-32.285	0
7.03.02	Serviços de Terceiros	-33.039	0
7.03.04	Outros	-169.831	0
7.03.04.01	Comunicação	-7.702	0
7.03.04.02	Propaganda, promoções e publicidade	-21.695	0
7.03.04.03	Processamento de dados	-63.166	0
7.03.04.04	Serviços técnicos especializados	-69.730	0
7.03.04.05	Taxas e emolumentos bancários	-6.758	0
7.03.04.06	Transporte	-780	0
7.04	Valor Adicionado Bruto	164.040	0
7.05	Retenções	-45.899	0
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-45.899	0
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	118.141	0
7.07	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	75.914	0
7.07.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	75.914	0
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	194.055	0
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	194.055	0
7.09.01	Pessoal	86.003	0
7.09.01.01	Remuneração Direta	62.189	0
7.09.01.02	Benefícios	19.686	0
7.09.01.03	F.G.T.S.	4.128	0
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-3.363	0
7.09.02.01	Federais	-5.069	0
7.09.02.03	Municipais	1.706	0
7.09.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	-3.471	0
7.09.03.01	Aluguéis	-3.471	0
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	114.886	0
7.09.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	77.500	0
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	37.386	0

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	50.599.751	48.437.791
1.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	279.439	1.704.903
1.01.01	Disponibilidades	100.477	155.772
1.01.02	Aplicações no mercado aberto	178.962	1.549.131
1.02	Ativos Financeiros	42.917.208	39.546.056
1.02.01	Ativos Financeiros Avaliados a Valor Justo através do Resultado	3.609.692	1.084.551
1.02.01.01	Títulos para Negociação	105.105	302.282
1.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	3.504.587	782.269
1.02.02	Ativos Financeiros Avaliados a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	5.982.886	5.724.801
1.02.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	5.982.886	5.724.801
1.02.03	Ativos Financeiros Avaliados ao Custo Amortizado	33.324.630	32.736.704
1.02.03.01	Depósitos compulsórios no Banco Central	1.690.778	1.355.174
1.02.03.02	Aplicação em depósitos interfinanceiros	41.710	200.046
1.02.03.03	Títulos e Valores Mobiliários	6.256.962	6.415.522
1.02.03.04	Empréstimos e outros valores com instituições financeiras	10.787	7.041
1.02.03.05	Operações de crédito e arrendamento mercantil	26.865.630	26.368.902
1.02.03.06	Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)	-2.292.560	-2.415.819
1.02.03.07	Devedores diversos	751.323	805.838
1.03	Tributos Diferidos	4.360.124	4.131.983
1.03.01	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	250.301	96.231
1.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.696.992	3.617.023
1.03.03	Outros impostos e contribuições a recuperar	412.831	418.729
1.04	Outros Ativos	1.113.170	1.197.910
1.04.01	Ativos Não Correntes a Venda	12.082	11.923
1.04.03	Outros	526.938	536.569
1.04.04	Investimentos mantidos para venda	0	94.000
1.04.05	Depósitos judiciais	574.150	555.418
1.05	Investimentos	214.689	156.969
1.05.04	Outros Investimentos	214.689	156.969
1.06	Imobilizado	60.948	63.367
1.06.01	Imobilizado de Uso	60.948	63.367
1.07	Intangível	1.654.173	1.636.603
1.07.01	Intangíveis	1.654.173	1.636.603

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	50.599.751	48.437.791
2.01	Passivos Financeiros ao Valor Justo através do Resultado	111.199	203.278
2.01.01	Instrumentos financeiros derivativos	111.199	203.278
2.03	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	44.012.858	41.829.329
2.03.01	Depósitos de clientes	25.663.329	25.009.524
2.03.02	Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	19.627	23.851
2.03.03	Obrigações por empréstimos e repasses	2.144.140	1.931.958
2.03.04	Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	6.236.300	5.855.399
2.03.05	Dívidas e letras financeiras subordinadas	1.105.991	1.072.393
2.03.06	Operações compromissadas	7.965.558	6.931.150
2.03.07	Outros passivos financeiros	877.913	1.005.054
2.04	Provisões	1.047.591	1.023.670
2.05	Passivos Fiscais	361.044	347.394
2.05.01	Imposto de renda e contribuição social a recolher	234.723	243.774
2.05.02	Outros impostos e contribuições a recolher	126.321	103.620
2.06	Outros Passivos	634.441	627.527
2.08	Patrimônio Líquido Consolidado	4.432.618	4.406.593
2.08.01	Capital Social Realizado	3.742.572	3.742.572
2.08.02	Reservas de Capital	5.047	14.070
2.08.02.06	Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações	5.047	14.070
2.08.04	Reservas de Lucros	759.174	712.028
2.08.04.01	Reserva Legal	759.708	723.129
2.08.04.09	Ações em Tesouraria	-534	-11.101
2.08.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-436.697	-452.494
2.08.08	Outros Resultados Abrangentes	318.215	338.624
2.08.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	44.307	51.793

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	2.251.348	1.960.231
3.01.01	Receita de juros e rendimentos similares	2.251.348	1.960.231
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	-1.633.938	-978.239
3.02.01	Despesa de juros e rendimentos similares	-1.633.938	-978.239
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	617.410	981.992
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-481.813	-907.335
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	36.389	42.616
3.04.02	Despesas de Pessoal	-108.280	-109.804
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-309.665	-288.380
3.04.04	Despesas Tributárias	-56.075	-58.792
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	467.559	-83.227
3.04.05.01	Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros	325.758	-126.421
3.04.05.02	Recuperação de créditos baixados como prejuízo	55.246	25.042
3.04.05.03	Resultado de participação em coligadas	24.724	17.703
3.04.05.04	Outras resultados não operacionais	26.793	449
3.04.05.05	Outras receitas operacionais	35.038	0
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	-511.741	-409.748
3.04.06.01	Provisão ao valor recuperável de ativos financeiros	-511.741	-366.441
3.04.06.02	Outras receitas (despesas) operacionais	0	-43.307
3.05	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	135.597	74.657
3.06	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	1.804	27.968
3.06.01	Corrente	12.864	-35.251
3.06.02	Diferido	-11.060	63.219
3.07	Resultado Líquido das Operações Continuadas	137.401	102.625
3.09	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	137.401	102.625
3.09.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	130.685	96.991
3.09.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	6.716	5.634
3.99	Lucro por Ação - (R\$ / Ação)	0,898	0,666
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0,449	0,333
3.99.01.01	ON	0,2244	0,1663
3.99.01.02	PN	0,2244	0,1663
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0,449	0,333
3.99.02.01	ON	0,2244	0,1663
3.99.02.02	PN	0,2244	0,1663

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-99.616	102.625
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-111.101	36.081
4.02.01	Variação no valor justo por meio de outros resultados abrangentes - TVM	-79.063	48.113
4.02.02	Imposto e contribuições diferidos sobre outros resultados abrangentes do exercício	37.037	-22.085
4.02.04	Hedge de fluxo de caixa	-134.729	22.098
4.02.05	Imposto e contribuições diferidos sobre hedge de fluxo de caixa	64.077	-10.509
4.02.06	Outros Resultados Abrangentes	1.577	-1.536
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-210.717	138.706
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-205.433	133.072
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-5.284	5.634

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 31/03/2025	Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1.458.563	59.136
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	557.078	469.431
6.01.01.01	Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações	9.023	-21.883
6.01.01.02	Lucro líquido do exercício atribuível aos controladores	130.685	96.991
6.01.01.03	Resultado de participações em coligadas e controladas	-24.724	-17.703
6.01.01.04	Provisão ao valor recuperável de ativos financeiros	511.741	366.441
6.01.01.05	Depreciações	9.002	11.650
6.01.01.06	Amortizações	35.258	34.802
6.01.01.08	Variação cambial de captações	-97.150	11.071
6.01.01.09	Provisões para contingências	23.918	40.490
6.01.01.10	Imposto de renda e contribuição social diferidos	11.060	-63.219
6.01.01.13	Efeitos das mudanças das taxas de Câmbio em caixa e equivalentes de caixa	-51.735	10.791
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2.015.641	-410.295
6.01.02.01	(Aumento) em depósitos compulsórios no Banco Central	-335.604	-316.345
6.01.02.02	(Aumento) Redução em ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-2.722.318	-133.922
6.01.02.03	(Aumento) em valor justo por meio de outros resultados abrangentes - TVM	-980.221	-1.790.591
6.01.02.04	(Aumento) em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	121.271	-639.434
6.01.02.05	Redução em impostos e contribuições a recuperar	-148.172	78.458
6.01.02.06	Redução em impostos e contribuições diferidos	-91.029	31.047
6.01.02.07	Redução (Aumento) em ativos não correntes destinados à venda	-14.196	2.203
6.01.02.08	(Aumento) em outros ativos	-115.747	161.714
6.01.02.09	(Redução) em depósitos judiciais	-18.732	-162.326
6.01.02.10	(Redução) Aumento em passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	105.098	-78.995
6.01.02.11	Aumento (Redução) em passivos financeiros ao custo amortizado	2.183.524	2.551.115
6.01.02.12	(Redução) Aumento em imposto de renda e contribuição social corrente	220.056	-6.716
6.01.02.13	(Redução) Aumento em outros passivos e provisões	-13.165	-23.040
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-206.406	-83.463
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	38.014	-60.683
6.02.01	Aquisição de intangível	-52.826	-53.672
6.02.03	Aquisições de imobilizado de uso	-2.412	-7.435
6.02.04	Alienação de imobilizado de uso	864	424
6.02.05	Venda de participação acionária	92.388	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-56.651	-173.344
6.03.01	Juros sobre capital próprio pagos	-49.165	-166.365
6.03.02	Aumento em participação de acionistas não controladores	-7.486	-6.979
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	51.735	-10.791
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.425.465	-185.682
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.704.904	874.654

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	279.439	688.972

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.742.572	2.969	723.129	-452.494	338.624	4.354.800	51.793	4.406.593
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.742.572	2.969	723.129	-452.494	338.624	4.354.800	51.793	4.406.593
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	1.544	-78.309	0	0	-76.765	-14.202	-90.967
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-77.498	0	0	-77.498	0	-77.498
5.04.08	Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações	0	1.544	-811	0	0	733	0	733
5.04.09	Movimentação da participação dos não controladores	0	0	0	0	0	0	-14.202	-14.202
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	130.685	-20.409	110.276	6.716	116.992
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	130.685	0	130.685	6.716	137.401
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-20.409	-20.409	0	-20.409
5.05.02.06	Outros resultados abrangentes	0	0	0	0	-20.409	-20.409	0	-20.409
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	114.888	-114.888	0	0	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	114.888	-114.888	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.742.572	4.513	759.708	-436.697	318.215	4.388.311	44.307	4.432.618

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.742.572	24.889	488.317	-285.397	172.629	4.143.010	37.249	4.180.259
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.742.572	24.889	488.317	-285.397	172.629	4.143.010	37.249	4.180.259
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-22.709	-49.199	0	0	-71.908	-12.613	-84.521
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-49.000	0	0	-49.000	0	-49.000
5.04.08	Ações em Tesouraria	0	-826	-7	0	0	-833	0	-833
5.04.09	Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações	0	-21.883	0	0	0	-21.883	0	-21.883
5.04.10	Movimentação da participação dos não controladores	0	0	0	0	0	0	-12.613	-12.613
5.04.11	Ganho de capital	0	0	-192	0	0	-192	0	-192
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	96.991	36.081	133.072	5.634	138.706
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	96.991	0	96.991	5.634	102.625
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	36.081	36.081	0	36.081
5.05.02.06	Outros resultados abrangentes	0	0	0	0	36.081	36.081	0	36.081
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	95.056	-94.378	0	678	0	678
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	94.378	-94.378	0	0	0	0
5.06.04	Utilização de Reservas	0	0	678	0	0	678	0	678
5.07	Saldos Finais	3.742.572	2.180	534.174	-282.784	208.710	4.204.852	30.270	4.235.122

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 31/03/2025	01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	2.413.106	1.735.845
7.01.01	Intermediação Financeira	2.577.106	1.833.810
7.01.02	Prestação de Serviços	36.389	42.616
7.01.03	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-515.068	-366.441
7.01.04	Outras	314.679	225.860
7.01.04.01	Recuperação de crédito baixado para prejuízo	55.246	25.042
7.01.04.02	Outras receitas operacionais	258.866	200.001
7.01.04.03	Não operacionais	567	817
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-1.847.121	-1.221.915
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-247.575	-231.057
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-36.187	-42.594
7.03.02	Serviços de Terceiros	-33.697	-33.910
7.03.04	Outros	-177.691	-154.553
7.03.04.01	Comunicação	-7.907	-7.789
7.03.04.02	Propaganda, promoções e publicidade	-22.569	-19.323
7.03.04.03	Processamento de dados	-64.366	-48.397
7.03.04.04	Serviços técnicos especializados	-73.143	-70.599
7.03.04.05	Taxas e emolumentos bancários	-8.848	-7.744
7.03.04.06	Transporte	-858	-701
7.04	Valor Adicionado Bruto	318.410	282.873
7.05	Retenções	-44.258	-38.697
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-44.258	-38.697
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	274.152	244.176
7.07	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	24.724	17.703
7.07.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	24.724	17.703
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	298.876	261.879
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	298.876	261.879
7.09.01	Pessoal	95.340	119.932
7.09.01.01	Remuneração Direta	56.408	69.667
7.09.01.02	Benefícios	37.609	27.870
7.09.01.03	F.G.T.S.	1.323	22.395
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	83.224	30.824
7.09.02.01	Federais	78.445	26.989
7.09.02.02	Estaduais	339	233
7.09.02.03	Municipais	4.440	3.602
7.09.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.816	8.498
7.09.03.01	Aluguéis	1.816	8.498
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	118.496	102.625
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	111.781	96.991
7.09.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	6.715	5.634

Comentário do Desempenho



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - BRGAAP

A Administração do Banco Bmg S.A. e de suas Controladas ("Banco"), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras Intermediárias do período de três meses findo em 31 de março de 2025, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

Banco Bmg

O maior compromisso do Banco Bmg ao longo de seus quase 100 anos de história sempre foi com as pessoas e suas necessidades. Por isso, trabalhamos para manter nosso banco atual, tecnológico, ágil e sobretudo, humano.

Atendendo a milhões de clientes por todo o Brasil, o Bmg dispõe de um portfólio de soluções financeiras que abrange diversos públicos. Atuamos desde o mercado consignado, sendo nosso principal foco os clientes consignáveis acima dos 50 anos das classes C e D, passando por seguros, assistências, crédito pessoal e investidores que desejam aplicar seus recursos com segurança.

Acreditamos que para sermos presentes na vida dos nossos clientes precisamos estar prontos para ajudar sempre que ele precisar, independente do canal ou forma de relacionamento: como, quando e onde ele desejar. Por isso, atuamos de forma complementar em canais físicos e digitais unindo a tecnologia do mundo digital com a sensibilidade humana do mundo físico.

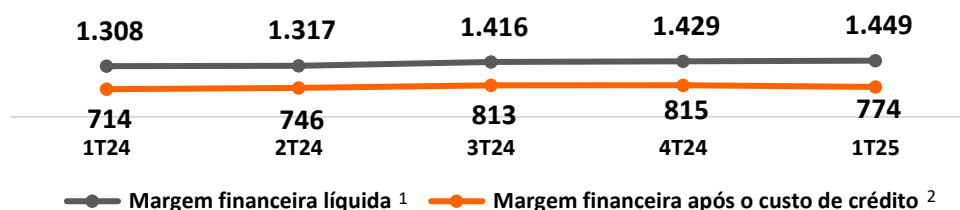
Em nossas principais verticais de atuação temos: Varejo, Atacado e Seguridade. Estamos evoluindo para um Banco melhor, mais forte e mais rentável com o objetivo de crescer e gerar resultados sustentáveis que trazem valor para os nossos acionistas, clientes, colaboradores e sociedade em geral.

Desempenho Financeiro

Importante ressaltar que a partir do primeiro trimestre de 2025 os resultados do Banco serão apresentados dentro de novos padrões normativos, principalmente em relação a Resolução CMN nº 4.966/21, que alteram a base de capital, Basileia, os conceitos das provisões para perdas de crédito, critérios de custos de originação e contabilização entre linhas do resultado com efeitos na comparabilidade dos períodos anteriores.

A margem financeira totalizou R\$ 1.449 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2025, representando um aumento de 10,8% na comparação com o mesmo período do ano anterior e de 1,4% em relação ao quarto trimestre de 2024. Já a margem financeira após o custo do crédito (líquida de despesas de provisão líquida e de comissão) totalizou R\$ 774 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2025, representando um aumento de 8,4% na comparação com o mesmo período do ano anterior e redução de 5,0% em relação ao 4T24. A receita de crédito segue sendo o principal propulsor para a margem financeira. No entanto, neste trimestre, a margem foi impactada pela sazonalidade natural do primeiro trimestre e pelo aumento da despesa de PDD, já esperado por conta da entrada em vigor da metodologia de perda esperada da Resolução CMN nº 4.966/21. Adicionalmente, o Banco optou por não realizar cessão sem retenção de riscos e benefícios nesse trimestre, dessa forma, não teve a antecipação das receitas oriundas da cessão, em contrapartida aumentou sua carteira geradora de receita.

Margem Financeira (R\$ milhões)



1 – com base na DRE Gerencial, inclui receita de operações de crédito + receita de TVM + despesas de captação e derivativos + receita de prestação de serviços + operações de seguros.

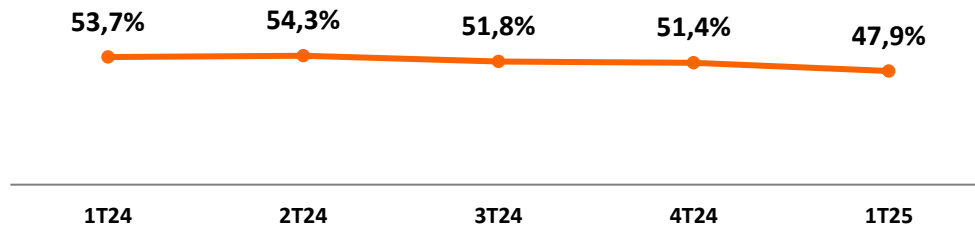
2 - margem financeira líquida + despesa de provisão líquida + despesa de comissão.

Comentário do Desempenho



No período de três meses findo em 31 de março de 2025, o índice de eficiência foi de 47,9%, melhora de 5,8 p.p. em relação ao mesmo período de 2024 e de 3,5 p.p. em relação ao quarto trimestre de 2024, reflexo da gestão efetiva de custos que o Banco vem realizando. O Banco segue focando na gestão de custos, trazendo mais eficiência tecnológica e operacional nos negócios, consequentemente gerando mais segurança e menor custo de servir.

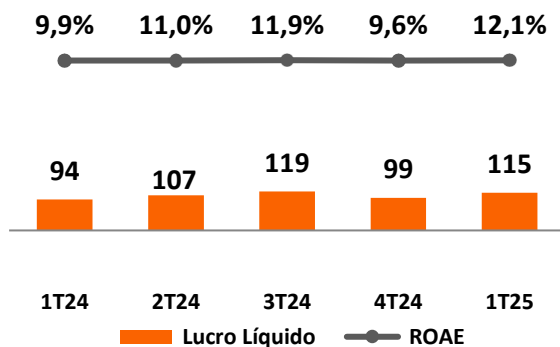
Índice de Eficiência Operacional (%)



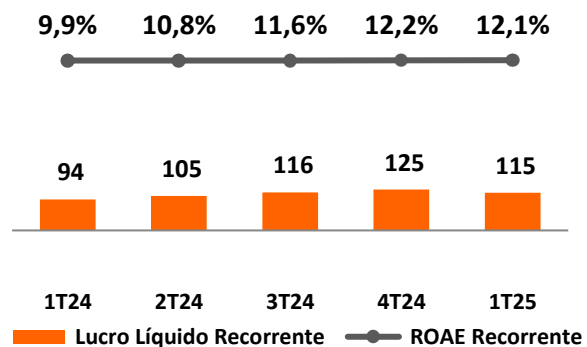
Metodologia de cálculo: (Despesas de Pessoal + Outras Despesas Administrativas (não considera amortização do ágio) + Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas) / (Resultado da Intermediação financeira antes da PDD + Receitas de Prestação de Serviços + Despesas Tributárias)

O Lucro Líquido no período de três meses findo em 31 de março de 2025 foi de R\$ 115 milhões, aumento de 21,7% quando comparado a igual período de 2024 e de 15,5% em relação ao quarto trimestre de 2024. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 12,1% ao ano no período de três meses findo em 31 de março de 2025. No primeiro trimestre de 2025, o Lucro Líquido Recorrente e ROAE Recorrentes foram iguais aos indicadores contábeis. Nessa visão, o Lucro Líquido apresentou aumento de 21,7% quando comparado a igual período de 2024 e redução de 7,8% em relação ao quarto trimestre de 2024.

Lucro Líquido & ROAE R\$ Milhões / % a.a.



Lucro Líquido & ROAE Recorrentes R\$ Milhões / % a.a.



O Patrimônio Líquido consolidado em 31 de março de 2025 atingiu o valor de R\$ 3.648 milhões e o índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 12,2%. O Patrimônio Líquido e Índice de Basileia foram impactados pela entrada em vigor da Resolução 4.966/21 e Resolução 452/25, que reduziu o patrimônio líquido do Banco em R\$ 694 milhões.

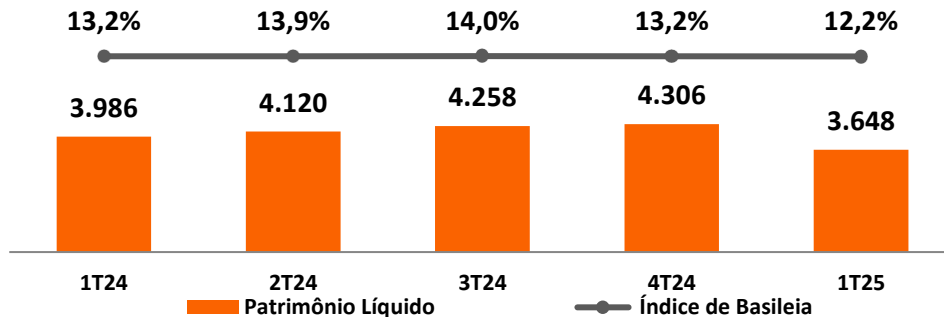
No período de três meses findo em 31 de março de 2025, o Banco declarou R\$ 58,3 milhões de JCP referentes ao primeiro trimestre de 2025 e foram pagos em 15 de abril de 2025.

Comentário do Desempenho



Patrimônio Líquido & Índice de Basileia

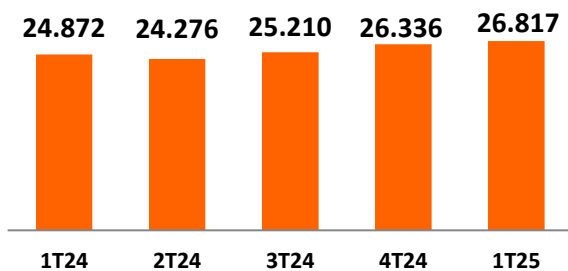
R\$ Milhões / %



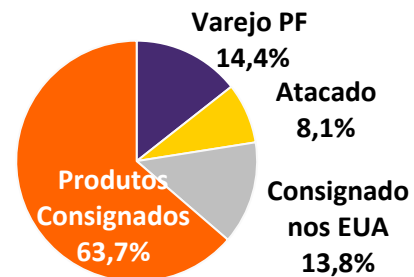
A carteira total de operações de crédito encerrou 31 de março de 2025 com saldo de R\$ 26.817 milhões, representando um aumento de 7,8% em doze meses e de 1,8% em relação ao quarto trimestre de 2024. O aumento da carteira ocorreu, em especial, por conta do crescimento dos produtos core do Banco, tais como os produtos consignados, crédito pessoal e antecipação do FGTS.

Carteira de Crédito

R\$ Milhões



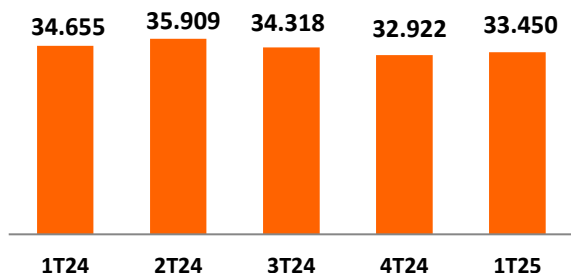
Distribuição da Carteira (%)



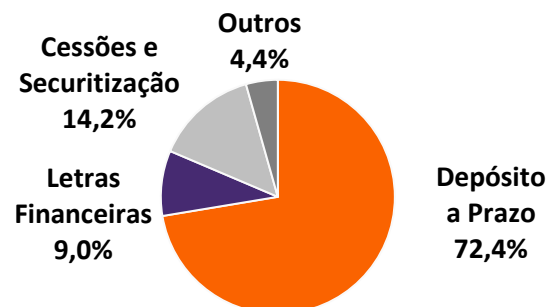
A captação total consolidada encerrou o 31 de março de 2025 com saldo de R\$ 33.450 milhões, representando uma redução de 3,5% em relação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 1,6% em relação ao 4T24. Ainda, o Banco tem como estratégia ser um emissor recorrente no mercado de capitais, com o objetivo de aproximar dos investidores institucionais, fomentar a liquidez do Bmg e criar referência de curva de juros no mercado institucional.

Captação

R\$ Milhões



Estrutura de captação com o mercado (%)



No período de três meses findo em 31 de março de 2025, os investimentos do Banco em controladas totalizaram R\$ 176 milhões, sendo a principal variação no trimestre o resultado de equivalência patrimonial da Bmg Corretora e variação de outros investimentos.

Comentário do Desempenho



Princípios ASG

O Banco Bmg tem o compromisso de tornar a vida de pessoas e negócios mais próspera, oferecendo produtos certos para cada momento do cliente. Por isso, ao longo dos anos, reforçamos nossa atuação em ASG, com uma base sólida a partir do compliance, de compromissos públicos e de um plano estratégico ASG alinhado ao negócio.

Como reflexo do nosso posicionamento, somos o primeiro banco brasileiro a receber a certificação internacional concedida pelo Age Friendly Institute, representado no Brasil pela Maturi, que reconhece empresas comprometidas com a diversidade etária, a inclusão de profissionais 50+ e o combate ao etarismo.

Além disso, somos uma das empresas mantenedoras do Instituto Marina e Flávio Guimarães (IMFG), que centraliza as ações sociais do Grupo Bmg. Fundado para impulsionar transformações sociais, o IMFG promove o desenvolvimento humano e o fortalecimento das comunidades onde atua.

O Bmg é signatário de movimentos importantes como Pacto Global da ONU, Pacto de Promoção pela Equidade Racial, Rede Empresarial de Inclusão Social, Movimento Mulher 360, Women on Board (WOB), Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, OUTstand Brasil e Pacto Empresarial pela Integridade e Contra Corrupção (Empresa Limpa) do Instituto Ethos.

Saiba mais sobre nossas iniciativas ASG no nosso Relatório Anual de Sustentabilidade e no site: <https://www.bancobmg.com.br/compromisso-ASG/>.

Governança Corporativa

O Banco possui uma estrutura robusta de governança corporativa. Além das obrigações estabelecidas no Nível 1 de governança corporativa da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco adotou por boas práticas algumas das obrigações estabelecidas no Novo Mercado: (i) o direito de *tag along* de 100%, garantindo a todos os acionistas o mesmo preço e condições oferecidas ao acionista controlador em caso de venda de controle; (ii) divulgação simultânea em português e inglês de resultados e fatos relevantes; e (iii) Conselho de Administração composto por 2 ou 20% (o que for maior) de Conselheiros Independentes, sendo que atualmente 44% é composto por membros independentes, incluindo a presidente. Ainda, o Banco conta com: (i) Comitê de Auditoria composto por um membro independente, (ii) com outros 5 comitês subordinados diretamente ao Conselho de Administração, todos com a presença de membros independentes; e (iii) Conselho Fiscal permanente aprovado em Assembleia.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Para maiores informações sobre governança corporativa acesse: www.bancobmg.com.br/ri.

Relacionamento com os Auditores Independentes

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. No período de três meses findo em 31 de março de 2025, o Banco Bmg não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos a serviços de auditoria externa.

Gestão de Capital

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que o Banco mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

Comentário do Desempenho



Agradecimentos

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e, parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

À ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 14 de maio de 2025.

Comentário do Desempenho



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – IFRS

A Administração do Banco Bmg S.A. e de suas Controladas (“Banco”), em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), apresenta as Demonstrações Financeiras Intermediárias em IFRS do período de três meses findo em 31 de março de 2025, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

Banco Bmg

O maior compromisso do Banco Bmg ao longo de seus quase 100 anos de história sempre foi com as pessoas e suas necessidades. Por isso, trabalhamos para manter nosso banco atual, tecnológico, ágil e sobretudo, humano.

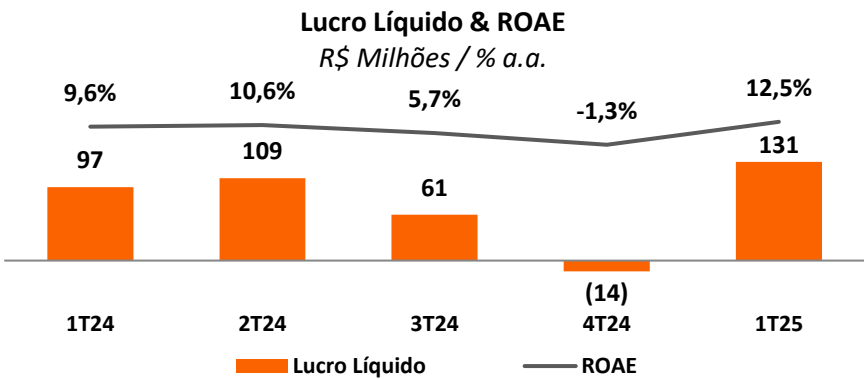
Atendendo a milhões de clientes por todo o Brasil, o Bmg dispõe de um portfólio de soluções financeiras que abrange diversos públicos. Atuamos desde o mercado consignado, sendo nosso principal foco os clientes consignáveis acima dos 50 anos das classes C e D, passando seguros, assistências, crédito pessoal e investidores que desejam aplicar seus recursos com segurança.

Acreditamos que para sermos presentes na vida dos nossos clientes precisamos estar prontos para ajudar sempre que ele precisar, independente do canal ou forma de relacionamento: como, quando e onde ele desejar. Por isso, atuamos de forma complementar em canais físicos e digitais unindo a tecnologia do mundo digital com a sensibilidade humana do mundo físico.

Em nossas principais verticais de atuação temos: Varejo, Atacado e Seguridade. Estamos evoluindo para um Banco melhor, mais forte e mais rentável com o objetivo de crescer e gerar resultados sustentáveis que trazem valor para os nossos acionistas, clientes, colaboradores e sociedade em geral.

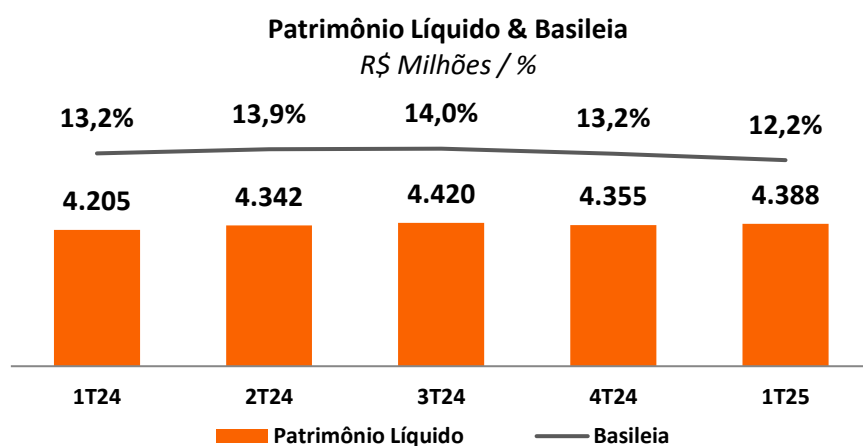
Desempenho Financeiro

O Lucro líquido atribuível a controladora no período de três meses findo em 31 de março de 2025 foi de R\$ 131 milhões, aumento de 34,7% em relação ao mesmo período de 2024. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 12,5% ao ano no período de três meses findo em 31 de março de 2025.

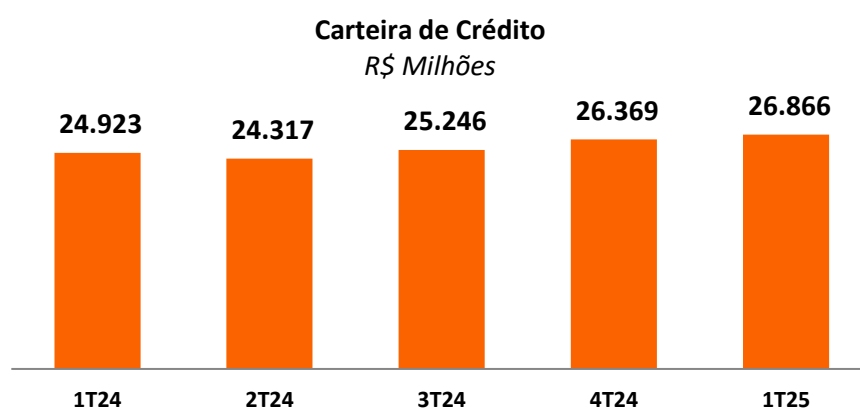


O Patrimônio Líquido atribuível a controladora em 31 de março de 2025 atingiu o valor de R\$ 4.388 milhões e o índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 12,2%. No período de três meses findo em 31 de março de 2025, o Banco declarou R\$ 58,3 milhões de JCP referentes ao primeiro trimestre de 2025 e foram pagos em 15 de abril de 2025.

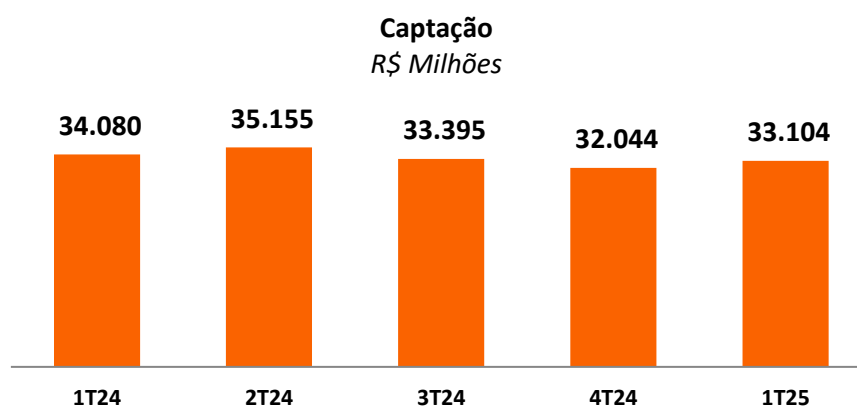
Comentário do Desempenho



A carteira total consolidada de operações de crédito encerrou 31 de março de 2025 com saldo de R\$ 26.866 milhões, aumento de 7,8% em comparação ao mesmo período de 2024. O aumento da carteira ocorreu, em especial, por conta do crescimento dos produtos core do Banco, tais como os produtos consignados e crédito pessoal.



A captação total consolidada encerrou 31 de março de 2025 com saldo de R\$ 33.104 milhões, representando uma redução de 2,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. A principal fonte de captação, os depósitos, representa 76,4% do *funding*. Ainda, o Banco tem como estratégia ser um emissor recorrente no mercado de capitais, com o objetivo de aproximar dos investidores institucionais, fomentar a liquidez do Bmg e criar referência de curva de juros no mercado institucional.



Comentário do Desempenho



No período de três meses findo em 31 de março de 2025, os investimentos do Banco em controladas totalizaram R\$ 215 milhões, sendo a principal variação o saldo de investimento na Bmg Corretora e variação de outros investimentos.

Princípios ASG

O Banco Bmg tem o compromisso de tornar a vida de pessoas e negócios mais próspera, oferecendo produtos certos para cada momento do cliente. Por isso, ao longo dos anos, reforçamos nossa atuação em ASG, com uma base sólida a partir do compliance, de compromissos públicos e de um plano estratégico ASG alinhado ao negócio.

Como reflexo do nosso posicionamento, somos o primeiro banco brasileiro a receber a certificação internacional concedida pelo Age Friendly Institute, representado no Brasil pela Maturi, que reconhece empresas comprometidas com a diversidade etária, a inclusão de profissionais 50+ e o combate ao etarismo.

Além disso, somos uma das empresas mantenedoras do Instituto Marina e Flávio Guimarães (IMFG), que centraliza as ações sociais do Grupo Bmg. Fundado para impulsionar transformações sociais, o IMFG promove o desenvolvimento humano e o fortalecimento das comunidades onde atua.

O Bmg é signatário de movimentos importantes como Pacto Global da ONU, Pacto de Promoção pela Equidade Racial, Rede Empresarial de Inclusão Social, Movimento Mulher 360, Women on Board (WOB), Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, OUTstand Brasil e Pacto Empresarial pela Integridade e Contra Corrupção (Empresa Limpa) do Instituto Ethos.

Saiba mais sobre nossas iniciativas ASG no nosso Relatório Anual de Sustentabilidade e no site: <https://www.bancobmg.com.br/compromisso-ASG/>.

Governança Corporativa

O Banco possui uma estrutura robusta de governança corporativa. Além das obrigações estabelecidas no Nível 1 de governança corporativa da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco adotou por boas práticas algumas das obrigações estabelecidas no Novo Mercado: (i) o direito de *tag along* de 100%, garantindo a todos os acionistas o mesmo preço e condições oferecidas ao acionista controlador em caso de venda de controle; (ii) divulgação simultânea em português e inglês de resultados e fatos relevantes; e (iii) Conselho de Administração composto por 2 ou 20% (o que for maior) de Conselheiros Independentes, sendo que atualmente 44% é composto por membros independentes, incluindo a presidente. Ainda, o Banco conta com: (i) Comitê de Auditoria composto por um membro independente, (ii) com outros 5 comitês subordinados diretamente ao Conselho de Administração, todos com a presença de membros independentes; e (iii) Conselho Fiscal permanente aprovado em Assembleia.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Para maiores informações sobre governança corporativa acesse: www.bancobmg.com.br/ri.

Relacionamento com os Auditores Independentes

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. No período de três meses findo em 31 de março de 2025, o Banco Bmg não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos a serviços de auditoria externa.

Gestão de Capital

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que o Banco mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

Comentário do Desempenho



Agradecimentos

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e, parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

À ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 14 de maio de 2025.

Notas Explicativas



***Demonstrações financeiras intermediárias
individuais e consolidadas
em 31 de março de 2025
e relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras***

***Os quadros das demonstrações financeiras
individuais, são apresentados com base
nas informações do Banco Bmg (individual)***

Notas Explicativas



1. Contexto operacional

As operações do Banco Bmg S.A. ("Bmg" ou "Banco") são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro Bmg. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Banco Bmg S.A. ("Bmg" ou "Banco"), constituído sob a forma de Companhia Aberta, controlado pela Família Pentagna Guimarães está situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil., possui atualmente 10.4 milhões de clientes, oferecendo ao varejo: cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal e seguros massificados. Oferece, ainda, aos clientes de varejo uma gama completa de produtos e serviços em seu banco digital. Aos clientes de atacado oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados e instrumentos derivativos. Adicionalmente, o Bmg disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos.

Conforme AGE realizada em 03 de junho de 2024, e, após aprovação pelo Banco Central do Brasil, através de publicação no Diário Oficial em 29 de julho de 2024, comunicamos alteração na denominação social da Companhia BCV – Banco de Crédito e Varejos S.A. para Banco BMG Consignado S.A..

Conforme AGE realizada em 07 de fevereiro de 2025, aprovado pelo Banco Central do Brasil, comunicamos alteração na denominação social da Banco Cifra S.A. para Banco BMG Soluções Financeiras S.A..

Conforme Resolução BCB nº 2/20 as Demonstrações Financeiras incluem as demonstrações financeiras individuais, bem com as demonstrações financeiras consolidadas (nota 2.2 t), conforme segue:

Controladas	País de constituição	Atividade	Participação em %
			2025
Araújo Fontes Investimentos Ltda.	Brasil	Investimentos	50
BMG Leasing S.A.	Brasil	Arrendamento Mercantil	99,99
BMG Bank Cayman Ltd.	Ilhas Cayman	Banco	100
Banco BMG Consignado S.A.	Brasil	Banco	100
Banco BMG Soluções Financeiras S.A.	Brasil	Banco	100
BMG S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Brasil	Distribuidora de valores mobiliários	100
CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,99
Help Franchising Participações Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,98
ME Promotora de Vendas Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	80
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	Brasil	Comércio eletrônico	99,38
BMG Participações em Negócios Ltda.	Brasil	Holding	99,99
BMG Seguridade	Brasil	Seguros	100
BMG Participações em Seguradoras Ltda.	Brasil	Holding	100
BMG Seguradora S.A.	Brasil	Seguros	60

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

Notas Explicativas



2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas

As Demonstrações Financeiras intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas Demonstrações Financeiras intermediárias, o Banco Bmg observa o disposto na Resolução CMN 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20, apresentando o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

Em março de 2024, visando apresentar as informações contábeis de forma mais ampla, o Banco passou a divulgar as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas e suas respectivas notas explicativas, incluindo as empresas não financeiras, inclusive para efeito de comparabilidade entre os períodos.

As Demonstrações Financeiras intermediárias foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 14 de maio de 2025.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Consolidado, na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações.

Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 (R1) - Mensuração do Valor Justo.

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 24 - Evento Subsequente e CPC 41 (R1) – Resultado por Ação.

Resolução CMN nº 4.967/21 - Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento.

Resolução CMN nº 4.877/20 - Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

2.2. Resoluções adotadas a partir de 01 de janeiro de 2025

2.2.1. Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021

Em 25 de novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº 4.966, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Esta resolução dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), e incorpora os conceitos básicos da norma internacional IFRS 9.

No contexto dessa resolução, foram emitidas outras normativas complementares. A Resolução BCB nº 352/23 estabelece parâmetros e pisos de provisionamento, além de esclarecer aspectos relacionados à taxa efetiva de juros, ao teste de 'Somente Pagamento de Principal e Juros' (SPPJ), e à divulgação de instrumentos financeiros. Subsequentemente, a Resolução BCB nº 397/24 alterou a Resolução BCB nº 352/23, ajustando alguns dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis. Além disso, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e CMN nº 5.146/24 abordam temas como a reestruturação de ativos, os níveis de hierarquia de valor justo, e o reconhecimento inicial de ativos. Para questões relacionadas ao risco de crédito, a Instrução Normativa BCB nº 464/24 esclarece os critérios para a estimação dos parâmetros utilizados na mensuração da perda esperada associada ao risco de crédito.

Com a implementação das novas regras, várias normativas atuais foram revogadas, como as Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/02, que tratavam, respectivamente, da contabilização de títulos e valores mobiliários e de instrumentos derivativos, e, mais notadamente, a Resolução CMN nº 2.682/99, que abordava a contabilização de operações de crédito e as provisões associadas ao risco de crédito. O principal impacto da adoção da resolução 4.966/21 deu-se

Notas Explicativas



no cálculo das provisões associadas ao risco de crédito e o respectivo efeito tributário, conforme nota 5.4(e) e nota 19(a).

A Resolução foi adotada de forma prospectiva na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2025, exceto para contabilidade de hedge que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027.

2.2.2. Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023

Em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução BCB nº 352, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Resolução foi adotada de forma prospectiva na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2025, exceto para contabilidade de hedge que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Em conformidade com o artigo 79 da Resolução BCB nº 352/23, que dispensa as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de apresentar as informações comparativas nas demonstrações financeiras intermediárias referentes ao exercício de 2025, o Bmg optou por não apresentar informações comparativas nas demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2025. Esta medida tem como objetivo simplificar a transição para novas exigências contábeis e regulatórias.

2.2.3. Impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.975/21 – Arrendamento:

Introduz o Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos que elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento, que consiste em: (a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos como direito de uso no ativo e a respectiva obrigação a valor presente; e (b) reconhecer a depreciação do direito de uso e os juros do arrendamento separadamente no resultado. A adoção, prospectiva a partir de 2025, não produziu efeitos materiais no Patrimônio Líquido, líquido dos efeitos fiscais.

2.3. Descrição das principais políticas contábeis adotadas

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco Bmg e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior, (Nota 11) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do exercício.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes. Adicionalmente, para fins de apresentação das demonstrações financeiras intermediárias, o Consolidado divulga de forma segregada os resultados recorrentes e não recorrentes, evidenciando a natureza e os efeitos apurados no exercício (Vide nota 28 (c)), considera-se resultados não recorrentes aqueles não relacionados ou relacionados ocasionalmente com as atividades da instituição e que não tenham previsão de frequência futura.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Notas Explicativas



(d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação dos Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

O Grupo classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração:

- (i) Custo Amortizado;
- (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes;
- (iii) Valor Justo por meio do Resultado.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócios nas quais são administrados e das características dos fluxos de caixa - SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros).

O modelo de negócios refere-se a como o Banco gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam do reconhecimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos ou ambos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros.

A avaliação dos modelos de negócios considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Se os fluxos de caixa são realizados de forma diferente das expectativas, a classificação dos ativos financeiros remanescentes mantidos nesse modelo de negócios não é alterada.

Desta forma, o Grupo classifica seus instrumentos financeiros pelos seguintes modelos de negócios:

- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais
- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda
- Mantidos para negociação/outras

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de serem mantidos até o vencimento de modo que o Grupo obtenha fluxos de caixas pelo recebimento dos fluxos de caixa do principal e dos juros ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de que o Grupo obtenha fluxos de caixa através de ambos, coleta dos fluxos de caixa contratuais ao longo da vida dos instrumentos financeiros e também pela venda de ativos financeiros.

Mantidos para negociação/outras – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são gerenciados com o objetivo de que o Grupo obtenha fluxos de caixa por meio de venda de ativos financeiros ou esses não se enquadram nos outros modelos de negócios.

A definição dos modelos de negócios do Grupo foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme os requerimentos da Resolução CMN nº4.966/21.

Análise de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)

Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) obter fluxos de caixa contratuais e ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda, é necessária a aplicação do Teste SPPJ.

O Grupo analisa as características contratuais dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, a fim de avaliar se esses consistem somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O Grupo considera os seguintes critérios para determinar se um ativo passa ou não na avaliação:

- (i) o valor do dinheiro no tempo;
- (ii) ao risco de crédito;
- (iii) os custos da operação;
- (iv) a margem de lucro; e
- (v) outros riscos relacionados.

A metodologia de aplicação do Teste SPPJ e a eficácia dos procedimentos de avaliação passam por revisão periódica da Administração.

Notas Explicativas



Os ativos financeiros que não representarem somente pagamento de principal e juros são classificados na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado.

Categorias de ativos financeiros

O Grupo classifica seus ativos financeiros com base nas características contratuais dos fluxos de caixa contratuais (Teste SPPJ) e nos modelos de negócios dos quais os ativos são geridos em uma das três categorias:

- (i) custo amortizado;
- (ii) valor justo em outros resultados abrangentes ("VJORA"); e
- (iii) valor justo no resultado ("VJR").

As políticas contábeis de mensuração do Grupo são aplicadas para as categorias de instrumentos financeiros a partir das seguintes condições:

(i) Custo Amortizado

O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Os ativos mensurados ao custo amortizado são administrados para obtenção de fluxos de caixas constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ).

Os ativos são inicialmente reconhecidos a valor justo mais custos de transação e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando-se a taxa de juros efetiva.

Os juros, inclusive a amortização de prêmios e descontos, são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Receita de Juros e Rendimentos Similares.

(ii) Ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

São classificados nessa categoria os ativos financeiros mantidos no modelo de negócio de para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda, e que atendem ao critério de teste SPPJ.

- Ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ), quanto para a venda;
- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo mais custos de transação; e
- Os ganhos e perdas não realizados (exceto perda de crédito esperada, diferenças cambiais, dividendos e receita de juros) são reconhecidos, líquidos dos impostos aplicáveis, na rubrica Resultado Abrangente Acumulado.

(iii) Ao Valor Justo por meio do Resultado e Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo

- Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores; ou ativos designados no reconhecimento inicial como ao valor justo por meio do resultado para reduzir "descasamentos contábeis";
- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo;
- Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado; e
- Os ganhos e perdas decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos na rubrica Ganho (Perda) Líquido com ativos e passivos financeiros.

No momento do reconhecimento inicial, a entidade tem a opção de designar um título de dívida que, de outra forma, se qualificaria para custo amortizado ou em valor justo em outros resultados abrangentes como valor justo no resultado. Essa designação opcional, e irrevogável, é permitida apenas se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência contábil.

O Bmg não utiliza essa opção e classifica os títulos de dívida com base no modelo de negócios com os quais esses são mantidos e no teste SPPJ.

Instrumentos patrimoniais

Os instrumentos patrimoniais são classificados, via de regra, ao valor justo por meio do resultado. No entanto, no momento do reconhecimento inicial, o Grupo tem a opção irrevogável de apresentar em outros resultados abrangentes (ORA) as alterações no valor justo de um investimento em um instrumento patrimonial que não é mantido para negociação. Essa escolha pode ser feita individualmente para cada instrumento de patrimônio.

Notas Explicativas



Para os alguns títulos patrimoniais o Grupo optou por apresentar em outros resultados abrangentes (ORA), visto que, não são mantidos para negociação.

Passivos financeiros

O Grupo classifica seus passivos financeiros como custo amortizado, exceto:

- (i) Derivativos classificados como passivos devem ser categorizados na modalidade valor justo no resultado;
- (ii) Passivos financeiros oriundos de operações relacionadas ao empréstimo ou aluguel de ativos financeiros devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- (iii) Passivos financeiros resultantes da transferência de ativo financeiro devem ser mensurados e reconhecidos conforme as diretrizes estabelecidas;
- (iv) Compromissos de crédito e créditos a liberar devem ser reconhecidos e mensurados conforme as disposições aplicáveis;
- (v) Garantias financeiras prestadas devem ser mensuradas após o reconhecimento inicial pelo maior valor entre:
 - a. A provisão para perdas esperadas relacionadas ao risco de crédito; e
 - b. O valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida, conforme as normas específicas.

A reclassificação de passivos financeiros é expressamente proibida.

(ii) Reconhecimento e Mensuração Iniciais

Os instrumentos financeiros devem ser reconhecidos inicialmente na data em que são adquiridos, originados ou emitidos. Para recebíveis de contratos com clientes que não possuam um componente de financiamento significativo, o reconhecimento deve ocorrer pelo preço de transação, conforme a regulamentação vigente. Nos demais casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor justo, também de acordo com as normas aplicáveis.

Se, ao mensurar o instrumento pelo valor justo, houver uma diferença entre esse valor e a contraprestação paga ou recebida na aquisição, origemação ou emissão, o Grupo procede da seguinte forma:

- (i) reconhecer a diferença no resultado do período, para instrumentos financeiros mensurados no nível 1 ou no nível 2 da hierarquia de valor justo, conforme regulamentação vigente; ou
- (ii) diferir a diferença de acordo com a realização do ganho ou perda, nos demais casos.

É importante destacar que essa regra de diferimento não se aplica aos instrumentos classificados na categoria de custo amortizado, que são mensurados no nível 3 da hierarquia de valor justo. Nesses casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor da contraprestação paga ou recebida no momento da aquisição, origemação ou emissão do instrumento.

O Grupo utiliza de informações para mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo para serem classificados nos diferentes níveis da hierarquia de valor justo. O Grupo avalia que a importância de uma informação específica para a mensuração como um todo requer julgamento, levando-se em conta fatores específicos do ativo ou passivo financeiro. A hierarquia é dividida em três níveis:

Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo oferece a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo sempre que disponível.

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1 (instrumento semelhante ou precificação com insumos observáveis).

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ajustes realizados para as mensurações baseadas no valor justo, tais como os custos para venda, não são considerados na determinação do nível da hierarquia de valor justo.

Se os preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa.

Notas Explicativas



(iii) Taxa de Juros Efetiva

A taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

No reconhecimento inicial de instrumentos financeiros classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, o valor apurado inicialmente na data de sua aquisição, originação ou emissão deve ser ajustado da seguinte forma:

- (i) no caso de ativos financeiros, devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento; e
- (ii) no caso de passivos financeiros, devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento.

Os custos de transação, os valores recebidos e os pagamentos efetuados atribuíveis individualmente à operação incluem:

- (i) receitas recebidas pelo Grupo relacionadas à aquisição ou à originação do ativo financeiro;
- (ii) taxas de avaliação da situação financeira e do risco de crédito da contraparte para cada instrumento específico;
- (iii) custos de avaliação e registro de garantias vinculadas a cada instrumento financeiro;
- (iv) custos de processamento de documentos e fechamento da transação;
- (v) custos de originação pagos na emissão de ativos e passivos financeiros;
- (vi) custos de transação com taxas e comissões pagas a agentes, consultores, corretores e revendedores;
- (vii) outros custos de transação atribuíveis individualmente à operação.

Os custos incorridos na aquisição, originação ou emissão do instrumento que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo da operação, devem ser reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem e não podem compor o valor contábil bruto do instrumento.

Fica facultado o reconhecimento, no resultado do exercício, dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou na originação do instrumento considerados imateriais. São presumidamente materiais os custos e receitas que representem mais de 1% da receita total a ser obtida com o ativo financeiro e dos encargos totais a serem incorridos com o passivo financeiro. No Bmg, tais custos representam menos de 1% da receita total e são considerados imateriais.

Por meio do método de Taxa de Juros Efetiva, a receita ou despesa de juros é alocada de forma a refletir um retorno periódico constante sobre o valor contábil do ativo ou passivo. Isso significa que a cada período, a parcela de juros reconhecida pelo Grupo é calculada com base na Taxa de Juros Efetiva aplicada ao saldo do valor contábil, garantindo assim uma distribuição equitativa dos juros ao longo do tempo e uma amortização gradual do ativo ou passivo.

Metodologia diferenciada

O Grupo apura a Taxa de Juros Efetiva dos instrumentos financeiros pela opção da metodologia diferenciada para o reconhecimento de receitas e despesas relacionadas aos custos de transação com base na Resolução BCB nº 352/23 para suas operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito, classificadas na categoria de custo amortizado. De acordo com a metodologia, as receitas de juros e demais encargos são reconhecidas pro rata temporis ao longo do período, considerando a taxa de juros contratual original. Em seguida, as receitas e despesas relacionadas aos custos de transação e outros valores recebidos na origem ou emissão do instrumento financeiro são reconhecidas de forma linear às receitas contratuais, conforme as características do contrato.

(iv) Perdas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito do Grupo é composta por aplicações em depósitos interfinanceiros, TVMs classificados como custo amortizado, operações de crédito, outras operações com característica de concessão de crédito (adiantamento de câmbio, adiantamento a fornecedores e compras a faturar), devedores por depósito em garantia e valores a repassar pelos órgãos públicos e são classificadas nos termos da Resolução BCB nº 352/23.

Notas Explicativas



O Grupo classifica seus instrumentos financeiros como ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorre atraso superior a noventa dias no pagamento de principal ou de encargos ou identifique por meio de indicadores de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas.

Para classificar um ativo como ativo problemático, o Grupo avalia os seguintes indicadores:

- (i) constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas;
- (ii) reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação;
- (iii) falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte;
- (iv) medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas;
- (v) diminuição significativa da liquidez do ativo financeiro associado à obrigação, devido à redução da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas;
- (vi) descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte; ou
- (vii) negociação de instrumentos financeiros de emissão da contraparte com desconto significativo que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito.

Quando um instrumento financeiro for caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte devem, na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização, ser caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, admitindo-se excepcionalmente a não caracterização de determinado instrumento que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior.

Para o Grupo, o ativo somente deixa de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito no caso de:

- (i) inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- (ii) manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;
- (iii) cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações; e
- (iv) evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

A Resolução introduz um novo conceito de stop accrual, no qual é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

As receitas apenas podem ser apropriadas ao resultado quando do seu efetivo recebimento. Todavia, não se aplica às receitas geradas pela recuperação de ativos baixados.

O Grupo volta a reconhecer as receitas relativas ao ativo, prospectivamente, a partir do período em que o instrumento deixar de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

Modelo de Perdas Esperadas

O Grupo avalia em bases prospectivas a perda de crédito esperada associada aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira. O reconhecimento da provisão para perda de crédito esperada é feito mensalmente em contrapartida à Demonstração do Resultado.

Mensuração de Perda de Crédito Esperada

- Ativos financeiros: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber descontados pela taxa efetivamente cobrada;
- Compromissos de empréstimos: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos se o compromisso fosse contratado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;

Notas Explicativas



- Garantias financeiras: a perda é mensurada pela diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar a contraparte e os valores que o Banco espera recuperar.

A metodologia de estimação da perda esperada considera a utilização dos seguintes fatores:

- Exposição ao *Default* (EAD): é o valor exposto ao risco de crédito, utilizando-se como referência o saldo devedor dos contratos e possibilidade de utilização dos limites aprovados;
- Probabilidade de *Default* (PD): é definido como a probabilidade da contraparte não honrar com suas obrigações contratuais de pagamento, utilizando-se para estimativa dados históricos e informações cadastrais dos clientes e contratos;
- Perda por *Default* (LGD): é o percentual da exposição que não se espera recuperar em caso de inadimplência, utilizando-se para estimativa parâmetros históricos de níveis de atraso, garantias das operações e cobertura por seguro prestamista.

A cada período reportado, o Grupo avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente por meio de informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem custo ou esforço indevido, incluindo informações qualitativas, quantitativas e prospectivas. As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

O Grupo classifica os ativos em três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses;

Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada ou operações incluídas em um acordo especial, e;

Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializaram em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

Apuração de Perda Incorrida

O Grupo observa os níveis de provisão estabelecidos pela Resolução para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade do Grupo pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

O nível de provisão das operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos no anexo I da Resolução BCB nº 352/23, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas, sobre o valor contábil bruto do ativo.

As carteiras (C1 a C5) são definidas da seguinte forma:

Carteira 1 (C1):

- créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e
- créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento;

Carteira 2 (C2):

- créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974;
- créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis;
- créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança;

Notas Explicativas



- (iv) créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- (v) créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
- (vi) créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020;

Carteira 3 (C3):

- (i) créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis;
- (ii) créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; e
- (iii) créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras C1 e C2;

Carteira 4 (C4):

- (i) créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; e
- (ii) operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos; ou

Carteira 5 (C5):

- (i) operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas na carteira C4 e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais;
- (ii) créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas na carteira C4; e
- (iii) créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras de C1 a C4.

(v) Baixa para prejuízo (Write-off)

O ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que o Grupo recupere o seu valor.

O Grupo mantém controles para identificação dos ativos financeiros baixados enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, observado prazo mínimo de 5 anos. Os instrumentos baixados que forem renegociados devem ser alocados, na data da renegociação, no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito igual a 100% do valor do instrumento, também se aplica a instrumentos financeiros utilizados para liquidação ou refinanciamento de instrumentos baixados.

(vi) Garantias financeiras prestadas

Os contratos de garantias financeiras são definidos como aqueles que o Grupo se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro caso este não o faça. Esses contratos podem assumir diversas formas jurídicas, como garantias, créditos documentários irrevogáveis emitidos ou confirmados pela entidade, entre outros.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, as comissões das garantias financeiras são inicialmente reconhecidas como passivos no balanço patrimonial consolidado ao valor justo. Esse valor justo geralmente corresponde ao valor presente das taxas, comissões ou juros a receber desses contratos ao longo de seu prazo.

As garantias financeiras são periodicamente revisadas para determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se necessário, para considerar a provisão para perdas esperadas. Após o reconhecimento inicial, as garantias financeiras devem ser mensuradas pelo maior valor entre:

- A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- O valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

Notas Explicativas



(e) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(f) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em exercícios subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

(g) Investimentos

Os investimentos em controladas, que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 11) nas demonstrações individuais. Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão conforme normas vigentes. Adicionalmente, os investimentos que estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável, são classificados como mantidos para venda, e mensurados pelo menor valor entre o valor contábil líquido e o valor justo do ativo.

(h) Imobilizado de uso

Conforme previsto na Resolução nº 4.535, de 24/11/2016, do CMN, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades do Consolidado por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

(i) Intangível

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como *ágio* ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a *impairment* anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

i. Ágio

O *ágio* é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O *ágio* originado na aquisição de controladas é reconhecido em "Investimentos" nas demonstrações financeiras intermediárias individuais. Para as investidas que são consolidadas o *ágio* é classificado em "Ativos Intangíveis". Já o *ágio* originado na aquisição de controladas e consolidadas e subsequentemente incorporadas é reconhecido em "Ativos Intangíveis" nas Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses *ágios* são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição e amortizados (nota 13), como requerem as normas do Banco Central do Brasil, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os

Notas Explicativas



prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

(j) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros

Perdas são reconhecidas no resultado do período e caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

(k) Passivos de curto e longo prazo

A segregação entre curto e longo prazo é apresentada em notas explicativas, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(l) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda, 20% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL" de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 de janeiro de 2022 a julho de 2022 e, 21% entre 1º de agosto e 31 de dezembro de 2022 de acordo com a Lei nº 14.446/22.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

(m) Operações em moedas estrangeiras

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do exercício. Em 31 de março de 2025, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$ 5,7422.

(n) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outros tributos vinctos.

Provisões – são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras intermediárias quando, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 18).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras intermediárias (vide Nota 18).

(o) Plano de remuneração - Administradores

O Banco possui um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Consolidado, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

Adicionalmente, em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de abril de 2020, o Banco implantou um Plano de Incentivo de Longo Prazo, que tem por objetivo permitir que os diretores e determinados empregados do Grupo

Notas Explicativas



Bmg designados pelo Comitê de Remuneração e Pessoas do Banco e aprovados pelo Conselho de Administração (em conjunto, “Colaboradores”) recebam ações preferenciais de emissão do Banco como um incentivo de longo prazo que comporá suas respectivas remunerações variáveis. Em 29 de abril de 2022, a reforma do Plano foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Banco.

(p) Princípios de consolidação - Consolidado

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do Consolidado e estão sendo apresentadas em consonância ao disposto no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/21. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas consolidadas estão apresentados na nota de “Intangível” Nota 9.

As demonstrações financeiras intermediárias da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., cuja moeda funcional é o Real, são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.

(q) Operações de Seguros

Contratos de seguros estabelecem para uma das partes, mediante pagamento (prêmio) pela outra parte, a obrigação de pagar, a esta, determinada importância, no caso de ocorrência de um sinistro. O risco de seguro é definido quando um evento futuro e incerto, de natureza súbita e imprevista, independente da vontade do segurado, cuja ocorrência pode provocar prejuízos de natureza econômica.

Uma vez que o contrato é classificado como um contrato de seguro, ele permanece como tal até o final de sua vida mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente durante esse período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirados.

Os prêmios de seguros, cosseguros aceitos e despesas de comercialização são contabilizados pela emissão da apólice ou de acordo com o prazo de vigência do seguro, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e despesas de comercialização diferidas. Os juros decorrentes do fracionamento de prêmios de seguros são contabilizados quando incorridos.

Prêmios de Seguros: os prêmios de seguros são contabilizados pela emissão da apólice ou no decorrer do período de vigência dos contratos na proporção do valor de proteção de seguro fornecido.

Se há evidência de perda por redução ao valor recuperável relacionada aos recebíveis de prêmios de seguros, o Seguradora constitui uma provisão suficiente para cobrir tal perda com base na análise dos riscos de realização dos prêmios a receber com parcelas vencidas há mais de 60 dias.

Resseguros: no curso normal dos negócios, a Seguradora ressegura uma parcela dos riscos subscritos, particularmente riscos de acidentes que excedam os limites máximos de responsabilidade que entende serem apropriados para cada segmento e produto (após um estudo que leva em consideração o tamanho, a experiência, as especificidades e o capital necessário para suportar esses limites). Esses contratos de resseguros permitem a recuperação de uma parcela dos prejuízos com o ressegurador, embora não liberem o segurador da obrigação principal como segurador direto dos riscos objeto do resseguro.

Custos de Aquisição: os custos de aquisição incluem os custos diretos e indiretos relacionados à originação de seguros. Estes custos são lançados diretamente no resultado quando incorridos, com exceção dos custos de aquisição diferidos (comissões pagas aos corretores, agenciamento e angariação), que são lançados proporcionalmente ao reconhecimento das receitas com prêmios, ou seja, pelo prazo correspondente ao contrato de seguro.

Provisões Técnicas: as provisões técnicas são passivos decorrentes de obrigações da Seguradora com os seus segurados. Essas obrigações podem ter uma natureza de curta duração (seguros de danos) ou de média ou longa duração (seguros de vida).

A determinação do valor do passivo atuarial depende de inúmeras incertezas inerentes às coberturas dos contratos de seguros, tais como premissas de persistência, mortalidade, invalidez, longevidade, morbidade, despesas, frequência de sinistros, severidade e outros. As estimativas dessas premissas baseiam-se nas projeções macroeconômicas, na experiência histórica da Seguradora, em avaliações comparativas e na experiência do atuário,

Notas Explicativas



e buscam convergência às melhores práticas do mercado e objetivam a revisão contínua do passivo atuarial. Ajustes resultantes dessas melhorias contínuas, quando necessários, são reconhecidos no resultado do respectivo período.

Teste de Adequação do Passivo: a Seguradora realiza o teste de adequação dos passivos utilizando premissas atuariais correntes do fluxo de caixa futuro de todos os contratos de seguro em aberto na data de balanço. Caso a análise demonstre insuficiência, qualquer deficiência identificada será contabilizada no resultado do período.

3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização

Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização

Conforme Resolução CMN nº 4.958/21 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de 8% mais as respectivas parcelas de Adicional de Capital Principal e Contracíclico.

De forma a evidenciar o cumprimento dos requerimentos de capital previstos nas regulamentações em vigor, apresentamos abaixo o índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido, que podem ser assim demonstrados:

	Basileia III 2025
Patrimônio de referência nível I	2.716.235
Capital Principal	2.601.245
Patrimônio líquido (i)	3.647.272
Ajustes Prudenciais – Res. 4.955/21 CMN e 452	(1.046.027)
Capital complementar (ii)	114.990
Letras financeiras subordinadas	114.990
Patrimônio de referência nível II (ii)	919.275
Letras financeiras subordinadas	919.275
Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)	3.635.510
Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)	29.750.425
Alocação de capital:	
Risco de crédito	26.264.321
Risco de mercado	495.117
Risco operacional	2.990.987
Índice de basileia (a / b)	12,22%
Capital nível I	9,13%
Capital principal	8,74%
Capital complementar	0,39%
Capital nível II	3,09%
Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira bancária conf. Resolução nº. 3.876/21 do BACEN - Parcela “IRRBB”	203.142
Índice de imobilização	26,54%
Folga de imobilização	852.851

(i) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; e

(ii) Vide nota 11(c)

Notas Explicativas



4. Disponibilidades

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Caixa e saldos em bancos	89.873	79.199
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	178.962	178.962
Total	268.835	258.161

(i) inclui operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

5. Ativos financeiros

5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Aplicações em depósitos interfinanceiros	41.710	41.710
Aplicações em moedas estrangeiras		2.768.362
Total	41.710	2.810.072
Circulante	30.565	1.799.343
Não circulante	11.145	1.010.729

5.2. Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Títulos de renda fixa		
Livres		
Títulos Públicos Federais		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	566.657	379.344
Letras do Tesouro Nacional – LTN	557.281	557.281
Notas do Tesouro Nacional – NTN	1.289.414	1.288.971
Títulos no exterior	256.200	
Títulos Privados		
Ações de companhias fechadas	21.434	21.434
Debêntures	16.251	16.251
Certificado de recebíveis imobiliários	16.578	16.578
Cédula de produto rural	57.529	57.529
Certificado de depósitos bancários	53.964	
Nota Comercial	513.169	474.100
Cotas de fundos de investimento	573.511	286.460
Vinculados a operações compromissadas		
Títulos Públicos Federais		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	715.331	715.331
Notas do Tesouro Nacional – NTN	7.236.572	7.236.572
Títulos Privados		
Nota Comercial	36.687	36.687
Vinculados a prestação de garantias		
Títulos Públicos Federais		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	312.808	308.067
Letras do Tesouro Nacional – LTN	92.821	92.821
Notas do Tesouro Nacional – NTN	550.856	550.856
Títulos no exterior	1.872.833	
Títulos Privados		
Debêntures	824.900	824.900
Certificado de recebíveis do agronegócio	9.351	9.351
Certificado de recebíveis imobiliários	16.836	16.836
Nota Comercial	37.963	37.963

Notas Explicativas

**Instrumentos Financeiros Derivativos (i)**

Títulos Privados			
Swap a receber	15.463		15.463
Opções	31		31
Compras a Termo	89.609		87.629
Total	15.734.049		13.030.455
Circulante	6.784.664		6.006.626
Não circulante	8.949.385		7.023.829

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 5.3.

(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:

Descrição	Consolidado	
	Valor pela curva Custo amortizável	Ajuste ao valor de mercado
Títulos/Vencimentos	2025	2025
Valor justo por meio dos outros resultados abrangentes	5.810.590	5.697.865
LFT		
Até 30 dias	187.313	187.313
De 91 a 180 dias	65.376	65.418
De 181 a 360 dias	808.781	808.953
Acima de 360 dias	532.204	533.112
LTN		
Acima de 360 dias	704.277	650.102
NTN		
De 31 a 60 dias	228.649	232.759
Acima de 360 dias	2.786.540	2.714.510
Debêntures		
Acima de 360 dias	400.736	408.969
Certificados de recebíveis do agronegócio		
Acima de 360 dias	9.290	9.351
Certificados de recebíveis imobiliários		
Acima de 360 dias	33.460	33.414
Certificados de depósitos bancários		
Até 30 dias	53.964	53.964
MTM dos títulos transferidos - VJORA		(87.235)
NTN		
Até 30 dias		(8.981)
De 31 a 60 dias		(2.603)
De 61 a 90 dias		(3.901)
De 91 a 180 dias		(11.576)
De 181 a 360 dias		(22.774)
Acima de 360 dias		(37.400)
Custo Amortizado	6.513.304	6.513.304
Nota Comercial		
De 61 a 90 dias	20.246	20.246
De 91 a 180 dias	29.478	29.478
De 181 a 360 dias	119.218	119.218
Acima de 360 dias	418.878	418.878
NTN		
De 31 a 60 dias	1.797.397	1.797.397
Acima de 360 dias	1.509.343	1.509.343
Títulos no exterior		
Até 30 dias	256.200	256.200
De 31 a 60 dias	234.327	234.327
Acima de 360 dias	1.638.506	1.638.506
Debêntures		
Acima de 360 dias	432.182	432.182
Cédula de Produto Rural		
De 31 a 60 dias	12.553	12.553
Acima de 360 dias	44.976	44.976

Notas Explicativas



Valor justo por meio do resultado	3.518.334	3.505.012	(13.322)
NTN			
Até 30 dias	2.931.671	2.910.069	(21.602)
Ações			
Até 30 dias	13.154	21.434	8.280
Cotas de fundos de investimentos			
Indeterminado	573.509	573.509	
Instrumentos financeiros derivativos – “Diferencial a receber” - Valor justo por meio do resultado		105.103	
Até 30 dias		47.510	
De 31 a 60 dias		6.363	
De 61 a 90 dias		3.816	
De 91 a 180 dias		11.081	
De 181 a 360 dias		16.400	
Acima 360 dias		19.933	
Total geral	15.842.228	15.734.049	(213.282)
Circulante		8.294.007	(58.833)
Não circulante		7.440.042	(154.449)

Descrição	Valor pela curva Custo amortizável	Valor contábil	Banco
			Ajuste ao valor de mercado
Títulos/Vencimentos	2025	2025	2025
Valor justo por meio dos outros resultados abrangentes	5.564.572	5.451.402	(113.170)
LFT			
De 91 a 180 dias	65.376	65.418	42
De 181 a 360 dias	804.040	804.211	171
Acima de 360 dias	532.204	533.112	908
LTN			
Acima de 360 dias	704.277	650.102	(54.175)
NTN			
De 31 a 60 dias	228.649	232.315	3.666
Acima de 360 dias	2.786.540	2.714.510	(72.030)
Debêntures			
Acima de 360 dias	400.736	408.969	8.233
Certificados de recebíveis do agronegócio			
Acima de 360 dias	9.290	9.351	61
Certificados de recebíveis imobiliários			
Acima de 360 dias	33.460	33.414	(46)
MTM dos títulos transferidos - VJORA		(87.235)	(87.235)
NTN			
Até 30 dias		(8.981)	(8.981)
De 31 a 60 dias		(2.603)	(2.603)
De 61 a 90 dias		(3.901)	(3.901)
De 91 a 180 dias		(11.576)	(11.576)
De 181 a 360 dias		(22.774)	(22.774)
Acima de 360 dias		(37.400)	(37.400)
Custo Amortizado	4.345.202	4.345.202	
Nota Comercial			
De 61 a 90 dias	20.246	20.246	
De 91 a 180 dias	29.478	29.478	
De 181 a 360 dias	80.149	80.149	
Acima de 360 dias	418.878	418.878	
NTN			
De 31 a 60 dias	1.797.397	1.797.397	
Acima de 360 dias	1.509.343	1.509.343	

Notas Explicativas



Debêntures			
Acima de 360 dias	432.182	432.182	
Cédula de Produto Rural			
De 31 a 60 dias	12.553	12.553	
Acima de 360 dias	44.976	44.976	
Valor justo por meio do resultado	3.231.285	3.217.963	(13.322)
NTN			
Até 30 dias	2.931.671	2.910.069	(21.602)
Ações			
Indeterminado	13.154	21.434	8.280
Cotas de fundos de investimentos			
Indeterminado	286.460	286.460	
Instrumentos financeiros derivativos – “Diferencial a receber” - VJR		103.123	
Até 30 dias		45.705	
De 31 a 60 dias		6.363	
De 61 a 90 dias		3.641	
De 91 a 180 dias		11.081	
De 181 a 360 dias		16.400	
Acima 360 dias		19.933	
Total geral	13.141.059	13.030.455	(213.727)
Circulante		7.515.968	(59.278)
Não circulante		5.514.487	(154.449)

5.3. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps*, contratos de futuro e termo) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “stress”.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

Notas Explicativas



(a) Classificação por prazo de vencimento

Consolidado							
Descrição	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Contratos de Swap							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	15.966	2.683	647	5.944	2.373	7.999	35.612
Juros			574	2.191	1.800	10.118	14.683
Índices	31.544	3.680	2.595	2.946	12.227	1.816	54.808
Total – 2025	47.510	6.363	3.816	11.081	16.400	19.933	105.103
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(55.714)	(11.166)	(7.009)	(8.217)	(1.607)	(11.267)	(94.980)
Juros		(524)				(932)	(1.456)
Índices	(3.323)	(357)	(1.727)	(213)	(9.143)		(14.763)
Total – 2025	(59.037)	(12.047)	(8.736)	(8.430)	(10.750)	(12.199)	(111.199)

Banco							
Descrição	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Contratos de Swap:							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	15.791	2.683	647	5.944	2.373	6.194	33.632
Juros			574	2.191	1.800	10.118	14.683
Índices	29.914	3.680	2.420	2.946	12.227	3.621	54.808
Total – 2025	45.705	6.363	3.641	11.081	16.400	19.933	103.123
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(70.034)	(12.159)	(7.009)	(8.217)	(1.607)	(11.359)	(110.385)
Juros		(524)				(932)	(1.456)
Índices	(3.323)	(357)	(1.727)	(213)	(9.143)		54.808
Total – 2025	(73.357)	(13.040)	(8.736)	(8.430)	(10.750)	(12.291)	(57.033)

(b) Classificação por indexador e valor de referência

Consolidado			
Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva - Custo amortizável	Valor de mercado
Moeda estrangeira	1.165.866	30.630	35.612
Juros	325.691	343	14.683
Índices	2.003.850	27.195	54.808
Posição ativa – 2025	3.495.407	58.168	105.103
Moeda estrangeira	3.476.688	(62.032)	(83.221)
Juros	17.185	(2.321)	(1.456)
Índices	451.138	(10.519)	(26.522)
Posição passiva – 2025	3.945.011	(74.872)	(111.199)
Exposição – 2025	7.440.418	(16.704)	(6.096)

Notas Explicativas



				Banco
Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva - Custo amortizável	Valor de mercado	
Moeda estrangeira	1.165.866	32.187		33.632
Juros	325.691	343		14.683
Índices	2.003.850	27.195		54.808
Posição ativa – 2025	3.495.407	59.725		103.123
Moeda estrangeira	3.394.276	(77.437)		(98.626)
Juros	17.185	(2.321)		(1.456)
Índices	451.138	(10.519)		(26.522)
Posição passiva – 2025	3.862.599	(90.277)		(126.604)
Exposição – 2025	7.358.006	(30.552)		(23.481)

As transações de swap foram marcadas a mercado considerando as cotações obtidas de fontes externas de acesso irrestrito e independente.

Apresentamos abaixo os valores de referência e a receber/a pagar das operações de futuros.

				Consolidado e Banco
Futuros	Valor a receber	Valor a pagar	Valor de referência	
Futuro de cupom de IPCA (DAP)	299			758.861
Futuro de cupom de cambial (DDI)	21.674			3.660.188
Futuro de taxa média de DI de um dia (DI1)		(11.690)		17.196.167
Futuro de reais por dólar comercial (DOL)	12.008			2.966.466
Posição – 2025	33.981	(11.690)		24.581.682

(c) Operações com instrumentos derivativos destinadas a hedge

(i) Hedge de Fluxo de Caixa

O objetivo do relacionamento do hedge do Banco Bmg é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações de depósito a prazo pós-fixados indexados ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações de depósitos a prazo contra a exposição à taxa de juros variável (CDI e IPCA), o Banco BMG negociou contratos futuros de DI de 1 dia e DAP, negociados na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo o valor presente a mercado das captações de R\$6.110.459. Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado devedor registrado no patrimônio líquido de R\$6.884, líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

(ii) Hedge de Risco de Mercado

O objetivo do relacionamento do hedge do Banco Bmg é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negocia contratos de swap Dólar x DI. Em 05 de setembro de 2020 o Banco liquidou suas operações de captação indexadas à variação cambial objeto de Hedge de Risco de Mercado, assim como os contratos de swap Dólar x DI designados como instrumento de Hedge de Risco de Mercado. Em 31 de março de 2025 o Banco não possui saldo em aberto de contratos de swap Dólar x DI designados como instrumentos de Hedge de Risco de Mercado, assim como não possui saldo de captação indexado à variação cambial como objeto de Hedge de Risco de Mercado.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom, o Banco BMG utiliza contratos futuros (DAP) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge. Em 31 de março de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado no montante de R\$4.058.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, o Banco BMG utiliza a partir de junho de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge. Em 31 de março de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$10.343.

Notas Explicativas



Para proteger da exposição à variação no risco de mercado da Carteira de Crédito, o Banco BMG utiliza a partir de agosto de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge. Em 31 de março de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado no montante de R\$19.557.

A efetividade apurada para a carteira de hedge durante todo o período de utilização dos instrumentos e das estratégias, foi mensurada em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

5.4. Operações com características de concessão de crédito

(a) Classificação por produto

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Crédito pessoal	17.222.753	13.485.303
Carteira comercial	1.778.951	1.658.283
Operações de crédito cedidas (i)	6.699.514	6.699.515
Total – operações de crédito	25.701.218	21.843.101
Compra de duplicadas sem coobrigação - carteira comercial	79.538	79.538
Carteira de câmbio	285.776	285.776
Cartões de crédito	750.654	750.654
Total - outros créditos (nota 5.5(a))	1.115.968	1.115.968
Total operações de crédito e outros créditos	26.817.185	22.959.069
Outros ativos atrelados à carteira de crédito (ii)	19.378	19.378
Total carteira de crédito	26.836.563	22.978.447
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.158.747)	(1.349.575)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – outros créditos	(72.125)	(72.125)
Total	24.605.691	21.556.747
Circulante	9.676.221	8.740.380
Não Circulante	14.929.470	12.816.367

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução nº 3.533/08.

(ii) Valor apresentado na rubrica “Operações com características de concessão de crédito”

(b) Classificação por setor de atividade

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Setor privado		
Indústria	229.063	197.796
Comércio	109.218	109.218
Intermediários financeiros	130.352	9.684
Outros serviços	1.665.016	1.665.016
Pessoas físicas	24.702.914	20.996.733
Total	26.836.563	22.978.447

(c) Cessões de crédito

(i) Operações com retenção substancial de riscos e benefícios

A Resolução CMN nº 3.533/2008, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos

Notas Explicativas



recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

No trimestre findo em 31 de março de 2025, não houve operações de cessão de créditos

(ii) Operações com transferência substancial de riscos e benefícios

A classificação como transferência substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela ausência de qualquer tipo de coobrigação nas cessões de crédito. Na referida classificação, as operações cedidas em que o vendedor transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, em conjunto com a opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra.

No trimestre findo em 31 de março de 2025, não houve operações de cessão de créditos.

(d) Composição da carteira de crédito por vencimentos

			Consolidado
Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	2.206.346	1.264.049	3.470.395
A vencer de 31 a 60 dias	549.810	59.070	608.880
A vencer de 61 a 90 dias	466.246	88.826	555.072
A vencer de 91 a 180 dias	1.165.765	168.394	1.334.159
A vencer de 181 a 360 dias	1.816.337	248.124	2.064.461
A vencer após 360 dias	16.920.000	271.948	17.191.948
Total a vencer	23.124.504	2.100.411	25.224.915
Vencidas até 14 dias	29.006	1.321	30.327
Vencidas de 15 a 30 dias	79.626	719	80.345
Vencidas de 31 a 60 dias	78.350	885	79.235
Vencidas de 61 a 90 dias	65.728	1.998	67.726
Vencidas de 91 a 180 dias	233.372	9.499	242.871
Vencidas de 181 a 360 dias	1.090.548	20.596	1.111.144
Total vencidas	1.576.630	35.018	1.611.648
Total da carteira – 2025	24.701.134	2.135.429	26.836.563

			Banco
Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	2.206.055	1.251.710	3.457.765
A vencer de 31 a 60 dias	548.987	59.070	608.057
A vencer de 61 a 90 dias	464.784	83.714	548.498
A vencer de 91 a 180 dias	1.156.496	142.240	1.298.736
A vencer de 181 a 360 dias	1.769.048	248.124	2.017.172
A vencer após 360 dias	14.106.054	163.619	14.269.673
Total a vencer	20.251.424	1.948.477	22.199.901
Vencidas até 14 dias	27.487	1.321	28.808
Vencidas de 15 a 30 dias	79.218	719	79.937
Vencidas de 31 a 60 dias	76.950	885	77.835
Vencidas de 61 a 90 dias	64.317	1.998	66.315
Vencidas de 91 a 180 dias	227.006	9.499	236.505
Vencidas de 181 a 360 dias	268.550	20.596	289.146
Total vencidas	743.528	35.018	778.546
Total da carteira – 2025	20.994.952	1.983.495	22.978.447

Notas Explicativas

**(e) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e recuperação de créditos**

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser sumariados como segue:

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Saldo no início do período	1.131.975	760.099
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21	1.244.144	562.246
Saldo em 01/01/2025	2.376.119	1.322.345
Constituição de provisão	491.039	277.255
Reversão/baixa de provisão	(636.286)	(177.900)
Saldo no fim do período	2.230.872	1.421.700
Créditos recuperados	(55.246)	(54.998)
Efeito no resultado (i)	435.793	222.257

(i) Refere-se ao valor líquido de constituição de provisão e créditos recuperados.

(f) Composição da carteira e provisão constituída para perdas associadas ao risco de crédito por estágios**i. Resumo**

	Consolidado			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de crédito	23.253.712	846.940	1.619.943	25.720.596
Perda	(537.658)	(395.429)	(1.225.660)	(2.158.747)
Total Operações de crédito	22.716.055	451.511	394.283	23.561.849
% Perda x Carteira	2,31%	46,69%	75,66%	8,39%
Outras com característica de concessão de crédito	1.115.968			1.115.968
Perda	(72.125)			(72.125)
Total Outras com característica de concessão de crédito	1.043.843			1.043.843
% Perda x Carteira	6,46%			6,46%
Total Carteiras	24.369.681	846.940	1.619.943	26.836.563
Total Perdas	(609.783)	(395.429)	(1.225.660)	(2.230.872)
% Perda x Carteira	2,50%	46,69%	75,66%	8,31%

	Banco			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de crédito	20.037.913	554.991	1.269.576	21.862.479
Perda	(300.983)	(169.760)	(878.832)	(1.349.575)
Total Operações de crédito	19.736.930	385.231	390.744	20.512.904
% Perda x Carteira	1,50%	30,59%	69,22%	6,17%
Outras com característica de concessão de crédito	1.115.968			1.115.968
Perda	(72.125)			(72.125)
Total Outras com característica de concessão de crédito	1.043.843			1.043.843
% Perda x Carteira	6,46%			6,46%
Total Carteiras	21.153.880	554.991	1.269.576	22.978.447
Total Perdas	(373.108)	(169.760)	(878.832)	(1.421.700)
% Perda x Carteira	1,76%	30,59%	69,22%	6,19%

Notas Explicativas



ii. Movimentação da carteira de crédito

			Consolidado
Estágio 1	Carteira		
	Saldo Inicial 01/01/2025	Entradas / (Saídas)	Saldo Final 31/03/2025
Operações de crédito	22.774.109	479.603	23.253.712
Outras operações com característica de crédito	1.017.885	98.083	1.115.968
Total	23.791.994	577.686	24.369.680
Estágio 2	Carteira		
	Saldo Inicial 01/01/2025	Entradas / (Saídas)	Saldo Final 31/03/2025
Operações de crédito	256.434	590.506	846.940
Total	256.434	590.506	846.940
Estágio 3	Carteira		
	Saldo Inicial 01/01/2025	Entradas / (Saídas)	Saldo Final 31/03/2025
Operações de crédito	2.287.821	(667.878)	1.619.943
Total	2.287.821	(667.878)	1.619.943
			Banco
Estágio 1	Carteira		
	Saldo Inicial 01/01/2025	Entradas / (Saídas)	Saldo Final 31/03/2025
Operações de crédito	18.948.037	1.089.876	20.037.913
Outras operações com característica de crédito	1.017.885	98.083	1.115.968
Total	19.965.922	1.187.959	21.153.881
Estágio 2	Carteira		
	Saldo Inicial 01/01/2025	Entradas / (Saídas)	Saldo Final 31/03/2025
Operações de crédito	131.271	423.720	554.991
Total	131.271	423.720	554.991
Estágio 3	Carteira		
	Saldo Inicial 01/01/2025	Entradas / (Saídas)	Saldo Final 31/03/2025
Operações de crédito	1.733.114	(463.538)	1.269.576
Total	1.733.114	(463.538)	1.269.576

Notas Explicativas



iii. Movimentação da perda associada ao risco de crédito

Consolidado			
Estágio 1	Perda Esperada		Saldo Final 31/03/2025
	Saldo Inicial 01/01/2025	(Entradas) / Saídas	
Operações de crédito	(673.862)	136.203	(537.659)
Outras operações com característica de crédito	(164.180)	92.055	(72.125)
Total	(838.042)	228.258	(609.784)
Estágio 2	Perda Esperada		Saldo Final 31/03/2025
	Saldo Inicial 01/01/2025	(Entradas) / Saídas	
Operações de crédito	(168.841)	(226.588)	(395.429)
Total	(168.841)	(226.588)	(395.429)
Estágio 3	Perda Esperada		Saldo Final 31/03/2025
	Saldo Inicial 01/01/2025	(Entradas) / Saídas	
Operações de crédito	(1.369.236)	143.577	(1.225.659)
Total	(1.369.236)	143.577	(1.225.659)
Banco			
Estágio 1	Perda Esperada		Saldo Final 31/03/2025
	Saldo Inicial 01/01/2025	(Entradas) / Saídas	
Operações de crédito	(361.472)	60.489	(300.983)
Outras operações com característica de crédito	(84.316)	12.192	(72.124)
Total	(445.788)	72.681	(373.107)
Estágio 2	Perda Esperada		Saldo Final 31/03/2025
	Saldo Inicial 01/01/2025	(Entradas) / Saídas	
Operações de crédito	(56.593)	(113.167)	(169.760)
Total	(56.593)	(113.167)	(169.760)
Estágio 3	Perda Esperada		Saldo Final 31/03/2025
	Saldo Inicial 01/01/2025	(Entradas) / Saídas	
Operações de crédito	(819.964)	(58.869)	(878.833)
Total	(819.964)	(58.869)	(878.833)

Notas Explicativas



5.5. Outros créditos e relações interfinanceiras

(a) Outros créditos

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Ativos fiscais diferidos (i)	4.801.192	4.409.307
Ativos fiscais correntes (ii)	663.342	540.540
Carteira de câmbio (Nota 5.4(a))	285.776	285.776
Devedores por depósitos em garantia (iii)	574.150	568.243
Devedores diversos – País	291.877	83.453
Valores a Repassar pelos órgãos públicos (iv)	450.799	450.799
Provisões aos valores não recuperáveis (iv)	(39.074)	(39.074)
Valores a receber sociedades ligadas	7.491	7.491
Compra de duplicatas sem coobrigação - carteira comercial	79.538	79.538
Compras a faturar - Cartões de crédito (Nota 5.4(a))	750.654	750.654
(-) Provisões outros créditos liquidação duvidosa Nota 5.4(a))	(72.125)	(72.125)
Outros	91.826	277.392
Total	7.885.446	7.341.994
Circulante	1.898.953	1.775.254
Não circulante	5.986.493	5.566.740

(i) Os ativos fiscais diferidos referem-se à créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 19(a).

(ii) O saldo de ativos fiscais correntes refere-se a tributos a compensar e compreende substancialmente crédito de COFINS no valor de R\$315.725, no Consolidado e R\$300.782 no Banco, em função do transito em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando o reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950 e recuperação de IR/CSLL referente a decisão do STF - Tema nº 962 - Não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores atualizados pela taxa Selic decorrentes de ação judicial de repetição de indébito tributário no valor de R\$67.400.

(iii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 12).

(iv) Refere-se a valores de parcelas de operações de crédito consignado pendentes de repasse pelos órgãos públicos e provisões aos valores não recuperáveis.

(b) Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras são compostas por R\$1.687.040 de depósitos no Banco Central e R\$14.526 de outros valores no Consolidado e R\$1.686.838 de depósitos no Banco Central e R\$14.320 de outros valores no Banco.

6. Outros valores e bens

(a) Bens não de uso próprio

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos (i)	12.674	12.437
Provisões para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	(592)	(592)
Material em estoque	884	18
Total – Circulante	12.966	11.863

(i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

Notas Explicativas



(b) Despesas antecipadas

	Consolidado 2025	Banco 2025
Comissões – País	260.163	179.901
Parcerias e processamento de dados	90.831	65.397
Outros	41.419	39.349
Total	392.413	284.647
Circulante	191.888	189.891
Não circulante	200.525	94.756

(i) Referem-se principalmente a comissão referente a captações.

7. Investimentos

Participações em controladas e coligadas

					Consolidado 2025	
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência do período	Valor contábil do investimento
(ii) Diretas (Ramo não financeiro)						
BMG Corretora de Seguros	600.000	60,00%	34.061	21.545	10.988	65.178
Rarolabs - Raro Recrutamento em TI Ltda. (i)	15.000	30,00%	10.564	(417)	103	2.059
O2OBOTS inteligência artificial S.A. (i)	3.745.171	21,99%	294	(95)	11	11
Outros Investimentos					1.198	43.128
Ágio no investimento - Raro R. em TI Ltda.						3.529
Amortização de ágio - Raro R. em TI Ltda.						(1.206)
Ágio no investimento na AF Controle S.A.						78.250
Amortização de ágio - AF Controle S.A.						(18.406)
Ágio no investimento - O2OBOTS IA S.A.						4.075
Amortização de ágio - O2OBOTS IA S.A.						(917)
Total					12.300	175.701

(i) Empresas com cálculo de equivalência patrimonial utilizando balanços com defasagem de data de até 60 dias.

					Banco 2025	
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência do período	Valor contábil do investimento
(i) Diretas (Ramo financeiro)						
BMG Bank (Cayman) Ltd.	82.146	100,00%	231.991	(40.180)	(58.148)	232.003
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	547.997.118	99,99%	1.071.881	24.435	24.433	1.071.474
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	16.364	100,00%	908.599	19.513	19.513	908.599
Banco BMG Consignado S.A.	8.196	100,00%	1.570.318	42.952	42.952	1.570.319
BMG DTVM- Distribuidora de títulos e documentos.	279.000	100,00%	14.435	435	435	14.435
(ii) Diretas (Ramo não financeiro)						
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	24.311	557	445	19.449
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	453.199.053	99,99%	412.634	6.934	6.951	412.592
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	2.130	13	13	2.117
BMG Participações em Negócios Ltda.	85.969.999	100,00%	104.944	63	1.414	104.944
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	40.613	3.085	3.085	40.605
AF Controle S.A.	599.128	50,00%	226.482	27.245	13.622	113.241
BMG Seguridade	32.955.331	100,00%	161.015	21.135	21.199	161.015
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda.						3.091
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.						(3.091)
Ágio no investimento na AF Controle S.A.						78.250
Amortização de ágio - AF Controle S.A.						(18.406)
Total					75.914	4.710.637

Notas Explicativas



Em 12 de março de 2024, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$20.000 que correspondem a R\$99.554.

Em 15 de março de 2024 foi efetivada redução de capital social na controlada CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no montante de R\$400.000.

Em 28 de maio de 2024, O Banco Bmg celebrou com o Banco Inter S.A. ("Inter") um "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças", da totalidade da participação acionária detida pelo Banco, representativas de 50% do capital social da Granito Instituição de Pagamento S.A. ("Granito"). O preço total da Operação é de R\$110.000, o qual foi ajustado pela variação de 100% do CDI até a liquidação da operação. A operação foi concluída em 24 de julho de 2024.

Em 20 de agosto de 2024, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$60.000 que correspondem a R\$325.422.

Em 05 de setembro de 2024, O Banco Bmg S.A. celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Dayprev Vida e Previdência S.A. ("Dayprev"), seguradora pertencente ao grupo do Banco Daycoval S.A., por meio do qual as partes estabeleceram os termos e condições para a alienação, pela subsidiária do Banco, a Bmg Participações em Negócios Ltda., à Dayprev, da totalidade das ações ordinárias de emissão da Bmg Seguros S.A (nota 28f). O preço da Operação é equivalente a 1,47 vezes o patrimônio líquido da Bmg Seguros na data de fechamento da Operação. Em setembro de 2024, a BMG Seguros S.A. deixou de fazer parte do consolidado, foi classificada como Investimentos mantidos para venda e avaliada a valor justo. Em janeiro de 2025, a operação de venda foi concluída, conforme Comunicado ao Mercado de 08 de janeiro de 2025.

Em 01 de novembro de 2024, O Banco Bmg S.A., em continuidade ao Fato Relevante e Comunicado ao Mercado publicados, respectivamente, em 06 de agosto de 2020 e 03 de novembro de 2020, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme previsto no contrato de compra e venda de quotas da Bmg Corretora de Seguros S.A. ("Bmg Corretora"), após a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e diante do cumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos contratuais, a Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A. ("Wiz") exerceu a opção de compra para aquisição adicional de 9% do capital social da Bmg Corretora. Com a Operação, o Banco, por meio da Bmg Seguridade S.A., passou a deter 51% do capital social da Bmg Corretora. O Banco esclarece que a Operação não resultará em qualquer alteração na estratégia ou governança da Bmg Corretora.

Em 04 de dezembro de 2024, foi efetivado o aumento de capital na BMG Participações em Negócios Ltda. no valor de R\$ 12.000.

Em 30 de janeiro de 2025, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$20.000 que correspondem a R\$117.180.

Em 25 de março de 2025, foi efetivada a redução de capital na CBFÁCIL Corretora de Seguros e Negócios Ltda. No valor de R\$180.000.

Em 30 de janeiro de 2025, na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, foi deliberado um aumento de capital de USD 40.000 na BMG Cayman. A CIMA aprovou o aumento de Capital em 17 de março de 2025 o qual foi efetivado em 30/04/2025.

Notas Explicativas



8. Imobilizado de uso

2025					Consolidado				
					Movimentações				
	Taxa anual (%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Saldo residual em 01.01.2025	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 31.03.2025
Imóveis de uso									
Terrenos		3.662	-	3.662	3.662	-	-	-	3.662
Edificações	4	3.662	-	3.662	3.662	-	-	-	3.662
Outras imobilizações de uso		371.276	(257.543)	113.733	121.006	2.579	(850)	(9.002)	113.733
Instalações	10	108.670	(80.712)	27.958	28.388	1.134	(134)	(1.430)	27.958
Móveis e equipamentos de uso	10	25.712	(19.069)	6.643	7.041	105	(348)	(155)	6.643
Sistema de comunicação	10	3.857	(3.079)	778	867	2	(3)	(88)	778
Sistema de processamento de dados	20	64.842	(46.067)	18.775	20.808	28	(173)	(1.888)	18.775
Sistema de transporte	20	7.534	(3.557)	3.977	3.475	994	(192)	(300)	3.977
Direito de uso (i)		160.661	(105.059)	55.602	60.427	316		(5.141)	55.602
Imobilizado de uso		374.938	(257.543)	117.395	124.668	2.579	(850)	(9.002)	117.395

2025					Banco				
					Movimentações				
	Taxa anual (%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Saldo residual em 31.12.2024	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 31.03.2025
Imóveis de uso									
Terrenos		3.662		3.662	3.662	-	-	-	3.662
Outras imobilizações de uso		356.673	(249.405)	107.268	114.143	2.022	(210)	(8.687)	107.268
Instalações	10	104.326	(78.594)	25.732	26.308	748		(1.324)	25.732
Móveis e equipamentos de uso	10	22.753	(19.006)	3.747	3.918	(82)	(17)	(72)	59.349
Sistema de comunicação	10	3.594	(1.475)	2.119	2.201	2	(1)	(83)	2.119
Sistema de processamento de dados	20	57.894	(41.802)	16.092	17.816			(1.724)	16.092
Sistema de transporte	20	7.445	(3.469)	3.976	3.473	994	(192)	(299)	3.976
Direito de uso (i)		160.661	(105.059)	55.602	60.427	360		(5.185)	55.602
Imobilizado de uso		360.335	(249.405)	110.930	117.805	2.022	(210)	(8.687)	110.930

(i) Refere-se a adoção da Resolução CMN nº 4.975/21 – Leasing.

Notas Explicativas



9. Intangível

(a) Composição dos ativos intangíveis

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Intangíveis (i)	1.066.631	1.066.631
Amortização acumulada	(493.894)	(493.894)
Total	572.737	572.737

(i) Referem-se a licenças de uso e outros intangíveis, amortizados durante sua vida útil econômica estimada.

O Banco avalia anualmente, ou quando há indícios de perda, o valor recuperável do ágio, visando obter a melhor estimativa da Administração sobre seus fluxos de caixa futuros. Conforme estudo realizado na data-base de 31 de dezembro de 2024, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no trimestre findo em 31 de março de 2025.

O cálculo do valor recuperável do ágio utiliza projeções de fluxo de caixa com premissas em um horizonte de longo prazo, considerando condições de mercado e fatores como taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidades sensibilizadas de 3% a 5%. As projeções de fluxo de caixa, tem como base o orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

(b) Movimentação dos ativos intangíveis

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Saldo inicial	555.224	555.168
Aquisição de ativos intangíveis	52.770	52.826
(Amortizações de ativos intangíveis)	(35.257)	(35.257)
Total	572.737	572.737

10. Passivos financeiros

10.1. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria

(a) Depósitos interfinanceiros e a prazo

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Depósitos à vista	362.479	373.272
Depósitos interfinanceiros		
Pós-fixados	165.946	1.315.348
Depósitos a prazo		
Prefixados	10.004.064	10.004.064
Pós-fixados (i)	15.067.493	15.315.834
Total	25.599.982	27.008.520
Circulante	10.491.117	11.752.022
Não Circulante	15.108.865	15.256.498

(i) Do montante R\$15.067.493 e R\$15.315.834 de Depósitos a prazo pós-fixados no Consolidado e Banco, respectivamente, R\$861.157 correspondem a captações efetuadas mediante a emissão de DPGE, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.785, de 23/03/2020, do CMN.

Notas Explicativas

**(b) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo**

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

			Consolidado
	Dep. Interfinanceiros	Depósitos a prazo (i)	Total
	2025	2025	2025
Até 30 dias	33.683	1.400.662	1.434.345
De 31 a 60 dias	24.169	878.803	902.972
De 61 a 90 dias	54.148	972.655	1.026.803
De 91 a 180 dias	2.386	3.237.533	3.239.919
De 181 a 360 dias	49.695	3.474.613	3.524.308
Após 360 dias	1.865	15.107.291	15.109.156
Total	165.946	25.071.557	25.237.503
Circulante	164.081	9.964.266	10.128.347
Não Circulante	1.865	15.107.291	15.109.156

(i) Do montante de R\$15.107.291 de Depósitos a prazo apresentados no vencimento “Após 360 dias”, R\$11.828.067 vencem entre 1 e 3 anos, R\$3.085.071 entre 3 e 5 anos e R\$194.154 acima de 5 anos.

			Banco
	Dep. Interfinanceiros	Depósitos a prazo (i)	Total
	2025	2025	2025
Até 30 dias	33.683	1.499.089	1.532.772
De 31 a 60 dias	24.169	878.803	902.972
De 61 a 90 dias	54.148	972.655	1.026.803
De 91 a 180 dias	2.386	3.239.816	3.242.202
De 181 a 360 dias	1.199.387	3.474.613	4.674.000
Após 360 dias	1.575	15.254.923	15.256.498
Total	1.315.348	25.319.899	26.635.247
Circulante	1.313.773	10.064.976	11.378.749
Não Circulante	1.575	15.254.923	15.256.498

(c) Captações no mercado aberto - carteira própria

As captações no mercado aberto são compostas por R\$7.928.209 de títulos públicos e R\$37.349 de títulos privados no Consolidado e no Banco.

10.2. Recursos de aceites e emissão de títulos**(a) Obrigações por emissão de letras de crédito**

		Consolidado e Banco
		2025
Letras financeiras		1.909.752
Letras créditos agropecuários		536
Total		1.910.288
Circulante		243.840
Não circulante		1.666.448

Notas Explicativas

**(b) Vencimento**

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

Letras financeiras e de crédito	
	Consolidado e Banco
Até 30 dias	74.832
De 31 a 60 dias	20.207
De 61 a 90 dias	4.809
De 91 a 180 dias	18.967
De 181 a 360 dias	125.025
Após 360 dias	1.666.448
Total	1.910.288

10.3. Obrigações por empréstimos e repasses

	Consolidado e Banco
	2025
Repasses País – Instituições Oficiais	16.749
Empréstimos no Exterior (i)	1.501.250
Empréstimos no País – Outras Instituições (ii)	626.140
Total	2.144.139
Circulante	1.614.270
Não Circulante	529.869

(i) Do total, o montante de R\$1.439.164 possui vencimento até 90 dias, e o restante de 1 a 3 anos.

(ii) Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito, com vencimento em 2026.

(a) Repasses no país – Instituições Oficiais

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto ao Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

	Consolidado e Banco
	2025
Até 30 dias	8.507
De 91 a 180 dias	502
De 181 a 360 dias	7.740
Total	16.749
Circulante	16.749

11. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações**(a) Provisão e obrigações fiscais**

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Provisão para pagamentos a efetuar	186.574	181.428
Provisão comissão a pagar cessão sem coobrigação	380.768	380.768
Provisão para garantias financeiras prestadas	6.506	6.506
Provisão para causas judiciais (i)	1.047.593	1.005.626
Provisões	1.621.441	1.574.328
Correntes	234.723	144.162
Diferidas (nota 19(b))	94.760	82.604
Obrigações fiscais	329.483	226.766
Total	1.950.924	1.801.094
Circulante	802.066	706.358
Não circulante	1.148.858	1.094.736

(i) Os saldos de provisão para causas judiciais são relacionados a causas de natureza cível, trabalhista e fiscais. Vide Nota 12.

Notas Explicativas



(b) Outras obrigações

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Sociais e estatutárias	172.509	119.605
Outros impostos e contribuições a recolher	128.262	54.328
Obrigações a pagar cartão	355.811	323.035
Credores diversos	91.530	87.583
Valores a repassar cessão (i)	274	274
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (i)	4.754.598	4.756.452
Letras financeiras subordinadas (nota 11(c))	1.105.991	1.105.991
Total	6.608.975	6.447.268
Circulante	5.502.710	5.341.003
Não circulante	1.106.265	1.106.265

(i) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 8(c).

(c) Letras financeiras subordinadas

Descrição	Consolidado e Banco			
	Data de			
Nome do papel	Emissão	Vencimento	Taxa de Juros a.a.	R\$
No País (i):				
Letras financeiras subordinadas	1º trimestre/19	1º trimestre/26	124% do CDI	9.159
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	2º trimestre/26	122% do CDI	21.318
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	3º trimestre/29	124% da SELIC	1.031
Letras financeiras subordinadas	4º trimestre/22	4º trimestre/29	CDI + 4,75%	6.171
Letras financeiras subordinadas	4º trimestre/22	4º trimestre/29	100% CDI	258.869
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	Pré + 14,2 a 14,5	14.058
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	Pré + 13,7 a 14,2%	39.096
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/34	Pré + 17,82%	198.937
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/32	Pré + 17,82%	198.874
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/23	3º trimestre/33	CDI + 4,12%	222.991
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	128% do CDI	5.257
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	128% do CDI	15.282
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	IPCA + 6,51% a 6,58%	7.280
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	2.413
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	130% da Selic	104.036
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	1.219
Total – 2025				1.105.991

(i) Captações efetuadas mediante a emissão de Letras Financeiras com cláusula de subordinação, com vencimento e perpétuas, observadas as condições determinadas pelas Resoluções CMN 4.192/13 e 4.955/21, integralmente aprovadas pelo BACEN a compor o Capital Complementar e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco. As Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, tem sua exposição à variação no risco de mercado protegidas por *hedge* (vide nota 5.3 (c) (ii)).

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das dívidas e letras financeiras subordinadas:

	Consolidado e Banco
Dívida e letras financeiras subordinadas	2025
De 181 a 360	9.159
Acima de 360 dias	981.884
Perpétua	114.948
Total	1.105.991

Notas Explicativas



12. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

O Banco e suas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(r). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

(i) Provisão para riscos fiscais - Equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de autolancamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$1.426.474 no Consolidado e R\$1.387.359 no Banco, sendo que estas ações se referem principalmente a processos judiciais de tributos federais.

Os principais questionamentos no Consolidado são:

- a)** IRPJ/IRRF/CSLL 2012, 2014 a 2019 – R\$424.057: questiona-se o recolhimento de imposto de renda e contribuição social sobre despesas alegadamente indedutíveis;
- b)** IR e CS 2016 – R\$86.354: Dedução fiscal de Perdas em Operações de créditos - Lei nº 9.430/96;
- c)** PIS e COFINS – R\$322.507: Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa: discute-se a dedução das perdas com créditos nos termos da Lei nº 9.718/98;
- d)** INSS – Verbas não Remuneratórias – R\$32.761: questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91; e

(ii) Provisões Trabalhistas – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Não há causas classificadas com risco de perda possível em 31 de março de 2025, tais processos estão classificados com possibilidade de perda provável ou remota no Consolidado e no Banco.

(iii) Provisões Cíveis: A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$550.932 no Consolidado e R\$545.546 no Banco, sendo que as naturezas se referem às ações indenizatórias ou de cobranças.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:

(iv) Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza

	Consolidado		2025 Banco	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Causas tributárias e previdenciárias	484.634	277.390	479.760	246.366
Causas trabalhistas	6.787	50.761	6.203	40.292
Causas cíveis	82.729	719.442	82.280	718.968
Total	574.150	1.047.593	568.243	1.005.626

Notas Explicativas



(v) Movimentação

	Consolidado			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2024	555.418	265.267	50.167	708.238
Adições	50.314	24.433	6.704	96.341
(Baixas)	(31.582)	(12.310)	(6.110)	(85.137)
Saldo em 31/03/2025	574.150	277.390	50.761	719.442

	Banco			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2024	549.613	237.212	39.025	707.897
Adições	49.937	21.408	4.084	96.255
(Baixas)	(31.307)	(12.254)	(2.817)	(85.184)
Saldo em 31/03/2025	568.243	246.366	40.292	718.968

13. Patrimônio líquido (Banco)

a) Capital social

Em 31 de março de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$3.742.571, representado por 583.232.411 (quinhentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e onze) ações, das quais 372.696.198 (trezentos e setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil e cento e noventa e oito) ações ordinárias e 210.536.213 (duzentos e dez milhões, quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e treze) de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em reunião realizada em 05 de janeiro de 2024, o Conselho de Administração do Banco, deliberou a aprovação de um novo programa de recompra de ações, que passou a vigorar a partir de 8 de janeiro de 2024, autorizando a aquisição de até 13.273.760 ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,00% (dez por cento) das ações em circulação, reduzido do número atual de ações em tesouraria, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos e demais beneficiários do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 77/22.

As operações de aquisições do novo programa serão efetuadas em bolsa de valores, no período entre 8 de janeiro de 2024 a 2 de julho de 2025, a valor de mercado.

	Ações em tesouraria			
	Ações em tesouraria 31/12/2024	Aquisição de ações de emissão própria	Pagamento baseado em ações	Ações em tesouraria 31/03/2025
Quantidade	2.750.309		(2.617.981)	132.328

	Movimentação na quantidade ações	
	31/03/2025	
Ordinária	372.696.198	
Preferencial	210.536.213	
Saldo	583.232.411	

	Quantidade de ações em circulação (i)		
	Ordinária	Preferencial	Total
Em 31/12/2024	26.868.119	130.704.109	157.572.228
Varição em ações em tesouraria		2.617.981	2.617.981
Varição das ações detidas por controladores e administradores		(1.160.845)	(1.160.845)

Notas Explicativas



Em 31/03/2025	26.868.119	132.161.245	159.029.364
---------------	------------	-------------	-------------

(i) Define-se como ações em circulação, consoante ao art. 67, da Resolução CVM 80/22, todas as ações do emissor, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e daquelas mantidas em tesouraria.

b) Reservas

Reservas de lucros:

- **Legal:** É constituída, ao final de cada semestre, à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.
- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

c) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os Juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

Conforme fato relevante divulgado em 27 de março de 2025, os Juros sobre o Capital Próprio referentes ao primeiro trimestre de 2025 totalizaram o montante R\$58.310, equivalente a R\$0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$0,085 por ação. O pagamento aos acionistas foi efetuado em 15 de abril de 2025.

d) Resultado líquido por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Banco, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais diluídas.

Entretanto, não existem ações ordinárias e preferenciais potenciais no Banco, para fins de diluição e, portanto, os lucros básico e diluído por ação são iguais. Conforme CPC41, utilizamos o ajuste retrospectivo para cálculo do lucro básico por ação em 31 de março de 2025.

Resultado líquido por ação

	31/03/2025
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	114.886
Quantidade média ponderada de ações emitidas	583.232.411
Lucro básico e diluído por ação (em Reais)	0,1970

14. Receitas e despesas da intermediação financeiras e Operações de Seguros

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

(a) Operações de crédito

	Consolidado	Banco
	2025	2025
CDC Crédito pessoal - país	1.944.289	1.980.233
Carteira comercial	69.784	56.948
Comissões de agentes	(238.917)	(261.337)
Variação Cambial	(266.876)	(266.876)
Total	1.508.280	1.508.968

Notas Explicativas

**(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	177.375	190.883
Títulos e valores mobiliários	439.274	388.097
Aplicações no exterior	(11.796)	51.131
Total	604.853	630.111

(c) Despesas da intermediação financeira

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	318.477	272.374
Operações de empréstimos e repasses	(39.235)	(39.235)
Variação cambial	145.411	(118.083)
Despesas de depósitos a prazo	(796.820)	(796.820)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(5.651)	(44.794)
Outras despesas de captação	(514.545)	(514.512)
Resultado com operações de crédito cedidas (i)	(154.269)	(154.268)
Total	(1.046.632)	(1.395.338)

(i) Inclui instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção da variação cambial apresentado na nota 14 (a).

(d) Operações de Seguros

(i) Ativos de Seguros:

	Consolidado
	2025
Prêmios a receber	35.779
Operações com seguradoras	19.662
Custo de aquisição diferidos	43.886
Total	99.327
Circulante	92.087
Não Circulante	7.240

(ii) Passivos de Seguros:

	Consolidado
	2025
Débitos com Operações de Seguros	20.223
Provisões Técnicas	153.612
Total	173.835
Circulante	127.662
Não Circulante	46.173

(iii) Resultado de Seguros:

	Consolidado
	2025
Prêmios Ganhos	93.138
Outras Receitas e Despesas	(7.000)
Sinistros	(19.548)
Custos de Aquisição	(35.006)
Total	31.584

Notas Explicativas

**15. Receitas de prestação de serviços**

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Rendas de cobrança	936	936
Rendas de tarifas bancárias	11.212	11.212
Rendas outros serviços	48.741	17.935
Total	60.889	30.083

16. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas**(a) Despesas de pessoal**

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Proventos e honorários	(58.159)	(46.921)
Encargos sociais	(30.279)	(28.174)
Treinamento	(780)	(617)
Benefícios	(20.813)	(19.069)
Total	(110.031)	(94.781)

(b) Outras despesas administrativas

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Água, energia e gás	(879)	(715)
Marketing	(13.244)	(13.028)
Aluguéis	(1.816)	(378)
Promoções e relações públicas	(8.828)	(8.667)
Comunicações	(7.907)	(7.702)
Manutenção e conservação de bens	(1.549)	(509)
Processamento de dados	(64.366)	(63.166)
Seguros	(3.424)	(3.205)
Serviços de terceiros	(33.635)	(33.039)
Serviço de vigilância	(1.857)	(1.855)
Serviços técnicos especializados	(73.690)	(69.730)
Materiais diversos	(990)	(613)
Serviços do sistema financeiro	(6.876)	(6.758)
Transportes	(858)	(780)
Viagens	(6.088)	(5.683)
Amortização e depreciação	(46.404)	(45.899)
Outras despesas administrativas	(21.061)	(15.856)
Total	(293.472)	(277.583)

17. Despesas tributárias

	Consolidado	Banco
	2025	2025
PIS e COFINS	(44.683)	(39.028)
ISS	(3.002)	(1.702)
Outros	(10.349)	(2.889)
Total	(58.034)	(43.619)

Notas Explicativas

**18. Outras receitas e despesas operacionais**

	Consolidado 2025	Banco 2025
Outras receitas operacionais		
Recuperação de encargos e despesas	2.131	65
Atualização monetária	19.721	12.179
Reversão de provisões operacionais (i)	89.737	86.362
Atualização de impostos a compensar	974	631
Outras	17.649	15.465
Total	130.212	114.702
Outras despesas operacionais		
Atualização monetária	(3.678)	(3.668)
Despesas de cobranças	(79)	(79)
Despesa de interveniência de repasse de recursos	(33.823)	(33.823)
Despesa de provisões operacionais (i)	(214.740)	(207.964)
Tarifas	(9.472)	(9.472)
Outras	(14.482)	(12.276)
Total	(276.274)	(267.282)
Total outras receitas (despesas) operacionais	(146.062)	(152.580)

(i) Reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.

19. Imposto de renda e contribuição social**(a) Ativos fiscais diferidos - créditos de imposto de renda e contribuição social**

	Consolidado				
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio	Total
Saldo inicial em 01/01/2025	547	3.481.166	611.922	64.548	4.158.183
Adoção Inicial da Resolução 4.966/21		570.829			570.829
Constituição		346.376	6.968	88.692	442.035
(Realização / Reversão)		(300.422)	(47.923)	(21.510)	(369.855)
Saldo final em 31/03/2025	547	4.097.948	570.967	131.730	4.801.192

	Banco				
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio	Total
Saldo inicial em 01/01/2025	547	3.406.673	287.076	85.543	3.779.839
Adoção Inicial da Resolução 4.966/21		567.970			567.970
Constituição		329.060		33.177	362.237
(Realização / Reversão)		(251.822)	(27.407)	(21.510)	(300.739)
Saldo final em 31/03/2025	547	4.051.881	259.669	97.210	4.409.307

O Consolidado adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

Os estudos técnicos elaborados em dezembro de 2024 demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

Notas Explicativas

**(b) Obrigações fiscais diferidas - imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias no montante de R\$94.760 no Consolidado e R\$82.604 no Banco, referem-se principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

(c) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	Consolidado	
	2025	
	Imposto de renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias	128.227	128.227
Juros sobre o capital próprio pagos	(19.190)	(19.190)
Participação nos lucros	(16.016)	(16.016)
Juros sobre títulos e valores mobiliários não tributáveis	(48.416)	(48.416)
Adições (exclusões) permanentes		
IR e CS sobre Juros Selic - Repetição de indébito (i)	(4.630)	(4.630)
Equivalência patrimonial	(12.300)	(12.300)
Inovação tecnológica (ii)	(20.354)	(20.354)
Outros	(84.366)	(70.586)
Base de cálculo	(77.045)	(63.265)
Alíquota base	11.556	12.653
Alíquota adicional	7.711	
Incentivos fiscais	377	
Créditos com Imposto de renda e Contribuição social	19.644	12.653

	Banco	
	2025	
	Imposto de renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias	59.126	59.126
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	(19.190)	(19.190)
Participação nos lucros	(15.268)	(15.268)
Adições (exclusões) permanentes		
Equivalência patrimonial	(75.914)	(75.914)
Variação cambial de investimento no exterior	(17.968)	(17.968)
IR e CS sobre Juros Selic - Repetição de indébito (i)	(4.630)	(4.630)
Inovação tecnológica (ii)	(20.354)	(20.354)
Outros	(76.265)	(46.588)
Base de cálculo	(170.463)	(140.786)
Alíquota base	25.571	28.157
Alíquota adicional	17.052	
Incentivos fiscais	248	
Créditos com Imposto de renda e Contribuição social	42.871	28.157

(i) Efeito da decisão do STF - Tema nº 962 - Não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores atualizados pela taxa Selic decorrentes de ação judicial de repetição de indébito tributário; e

(ii) Lei nº 11.196/2005, art.17, inciso I.

Notas Explicativas



20. Transações com partes relacionadas (Banco)

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BACEN nº 4.636, de 22/02/2018, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

(a) Transações com partes relacionadas

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Empresas consolidadas	2025 Ativo / (Passivo)	2025 Receita/ (Despesa)
Aplicação em Depósitos Interfinanceiros		
BMG Bank (Cayman) Ltd.	2.768.362	62.927
Operações de crédito		
Pessoal chave da Administração	3.901	
Outras partes relacionadas – Pessoas Jurídicas	161.884	4.385
Títulos e valores mobiliários		
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II	1.542.551	45.613
Rendas a Receber		
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	32.397	
Banco BMG Consignado S.A.	79.713	
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	61.975	
Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários	1.292	
Araujo Fontes Participações Ltda.	17.619	
Outros Créditos		
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	773	
Banco BMG Consignado S.A.	505	
EGL - Empreendimentos Gerais Ltda	92	
Rarolabs - Raro Recrutamento Em Ti Ltda.	402	
Depósitos à vista		
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	(735)	
Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários	(3.540)	
Help Franchising	(833)	
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda	(1.513)	
ME Promotora de Vendas Ltda	(820)	
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	(6)	
Bmg Participações Em Negócios Ltda	(1.088)	
Bmg Seguridade	(315)	
Holding Seguradoras	(103)	
Rarolabs Raro Recrutamento Em Ti Ltda.	(1.358)	
Granito Soluções em Pagamentos S.A.	(419)	
MG Seguros	(1.901)	
EGL - Empreendimentos Gerais Ltda	(52)	
Depósitos interfinanceiros		
Banco BMG Consignado S.A.	(505.496)	(18.047)
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	(250.139)	(8.105)
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	(384.221)	(12.682)
Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários	(9.836)	(308)
Depósitos a prazo		
Rarolabs Raro Recrutamento Em Ti Ltda.	(5.458)	567
Bmg Seguridade	(36.732)	(1.194)
Holding Seguradoras	(15.762)	(483)
Help Franchising	(38.446)	(1.118)
ME Promotora de Vendas Ltda	(18.939)	(566)
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda	(42.950)	(7.616)
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	(530)	(16)
Bmg Participações Em Negócios Ltda	(94.983)	(2.515)
Outras obrigações		
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	(298)	
Banco BMG Consignado S.A.	(311)	
Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários	(260)	
EGL - Empreendimentos Gerais Ltda	(18)	
Rarolabs Raro Recrutamento Em Ti Ltda.	(132)	

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

A EGL – Empreendimentos Gerais Ltda. (empresa não financeira pertencente ao Grupo Bmg), adquiriu créditos sem coobrigação com o Banco Bmg, que por força de contrato de cessão, recebe 20% dos repasses a serem efetuados, a título de serviços de cobrança. Em 31 de março de 2025, os valores a repassar a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., totalizavam R\$18.

Notas Explicativas**(b) Remuneração dos administradores**

Conforme descrito na Nota 2.2(s), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores

	2025
Remuneração	40.048
Contribuição INSS	9.011
Total	49.059

(ii) Pagamento baseado em ações

Com objetivo de estimular o desenvolvimento de visão de longo prazo e alinhamento entre interesses de colaboradores, diretores e acionistas do Grupo Bmg possibilitando a Companhia atrair e reter talentos, maximizar a geração de resultados e incentivar criação de valor de forma sustentável, foi implantado em 2020 um Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, cuja supervisão, planejamento e controle compete ao Conselho de Administração.

Este programa permite que diretores e demais colaboradores elegíveis recebam ações preferenciais de emissão da Companhia "BMGB4", como um incentivo de longo prazo compondo suas respectivas remunerações variáveis ("Performance Shares Units" ou "PSU"), observadas, quando aplicáveis, as disposições da Resolução CMN nº 3.921/10, o Pronunciamento Técnico CPC 10 "Pagamento Baseado em Ações" e a Política de Remuneração de Administradores da Companhia.

A quantidade de ações a ser outorgadas no âmbito do presente plano não ultrapassará 10% das ações em circulação e serão avaliadas de acordo com a média ponderada do preço de fechamento da ação nos 20 pregões imediatamente anteriores à data da apuração do PSU.

Alinhado ao Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, o Banco pagou no trimestre findo em 31 de março de 2025 o montante de R\$9.948 a diretores e demais colaboradores elegíveis, líquido dos efeitos tributários.

(iii) Outras informações

De acordo com o disposto na Resolução nº 4.693, a partir de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, mediante o atendimento de condições e limites definidos pela citada resolução. Dessa forma, o Banco estabeleceu política para realização de operações de crédito com partes relacionadas, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e formalizada em documento específico mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

Notas Explicativas



21. Estimativa do valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.
- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercados observáveis.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 31 de março de 2025.

Consolidado			
2025			
	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
ATIVO			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	41.710	41.710	
Títulos e valores mobiliários	15.628.946	15.628.946	
Instrumentos financeiros derivativos	105.103	105.103	
Operações com características de concessão de crédito	25.720.596	25.930.405	209.809
PASSIVO			
Depósitos	25.599.982	26.694.776	1.094.794
Captações no mercado aberto - carteira própria	7.965.558	7.965.558	
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.910.288	1.918.687	8.399
Obrigações por empréstimos e repasses	2.199.741	2.199.741	
Instrumentos financeiros derivativos	111.199	111.199	
Letras financeiras subordinadas	1.115.140	1.115.140	

Banco			
2025			
	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
ATIVO			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.810.072	2.810.072	
Títulos e valores mobiliários	12.925.352	12.925.352	
Instrumentos financeiros derivativos	105.103	105.103	
Operações com características de concessão de crédito	21.862.479	22.072.288	209.809
PASSIVO			
Depósitos	27.008.520	28.092.876	1.084.356
Captações no mercado aberto - carteira própria	7.965.558	7.965.558	
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.910.288	1.918.687	8.399
Obrigações por empréstimos e repasses	2.144.139	2.144.139	
Instrumentos financeiros derivativos	126.604	126.604	
Letras financeiras subordinadas	1.105.991	1.105.991	

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;

Notas Explicativas



- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

22. Outras informações

(a) Compromissos e Garantias

Os avais e fianças prestadas pelo Consolidado a clientes montam R\$172.308 e estão sujeitos a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários.

Com o advento da Resolução nº 4.512/16, referente ao tratamento para garantias financeiras prestadas, o saldo de provisão de avais e fianças, teve impacto negativo no resultado no trimestre findo em 31 de março de 2025 de R\$2.284.

(b) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Consolidado Bmg, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005, do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

(c) Informações suplementares

Não houve resultados não recorrentes no trimestre findo em 31 de março de 2025.

(d) Fatos relevantes

Em relação aos Fatos Relevantes divulgados em 29 de outubro de 2020 e 3 de novembro de 2020, referentes as operações “Macchiato”, e “Descarte”, em cumprimento à decisão da 2ª Vara Criminal Federal de São Paulo, bem como a autuação da Receita Federal em relação à glosa de pagamentos realizados a determinados fornecedores, o Banco informa que não há atualizações e que não foram encontrados, no acervo informacional do Banco disponível à Investigação, nenhuma irregularidade que corrobore a ocorrência dos crimes de lavagem de dinheiro, de corrupção ou contra o Sistema Financeiro Nacional.

(e) Evento Subsequente

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado no dia 29 de abril de 2025, O Banco BMG, através de sua subsidiária Bmg Participações em Seguradoras Ltda, celebrou, nesta data, o “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” com a Phoenix One Participações S.A. (“Phoenix”), por meio do qual as partes estabeleceram os termos e condições para a compra, pela Bmg Participações em Seguradoras, da totalidade da participação acionária detida pela Phoenix, representativa de 40% do capital social da Bmg Seguradora S.A. (“Bmg Seguradora”) (“Operação”).

O preço total da Operação é de R\$ 64,5 milhões, o qual somente será atualizado pela variação positiva do IPCA caso o fechamento da Operação não ocorra em até 90 dias contados desta data.

O fechamento da Operação está sujeito à implementação de determinadas condições usuais a esse tipo de transação, incluindo a aprovação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Operação faz parte da estratégia do Banco de concentrar esforços na execução das suas principais linhas de negócios e reforça sua atuação em seguridade do varejo, tendo como propósito permitir o acesso simples das pessoas e famílias a uma realidade mais protegida. Uma vez concluída a Operação, o Banco, por meio da Bmg Participações em Seguradoras, passará a deter 100% das ações de emissão da Bmg Seguradora, o que se espera refletir em maior valor para os acionistas e demais stakeholders do Banco.

Notas Explicativas



23. Gestão de riscos

1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital e Análise de Sensibilidade

Para o Conglomerado Prudencial do Bmg, a gestão de riscos e capital é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Conglomerado Prudencial do Bmg tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Conglomerado Prudencial do Bmg gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, de crédito, operacional e social, ambiental e climático - com ações específicas para cada um, descritas de forma resumida abaixo. Os demais riscos de Pilar II, tais como os riscos de imagem, de estratégia e socioambientais, são também monitorados pela Diretoria de Riscos e Compliance, com reporte ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos, juntamente com o Relatório de Pilar 3, podem ser visualizados no site (<http://www.bancobmg.com.br/ri/>), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

1.1. Gerenciamento do Capital

O Banco optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado Prudencial do Bmg, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

O Comitê de Gestão de Riscos e Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria de Finanças, Riscos e Compliance com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basiléia atual, bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos em Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política e o Plano de Capital;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

A Superintendência de Finanças, é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do Conglomerado Prudencial do Bmg, assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

Os dados quantitativos referentes aos requerimentos de capital regulatórios bem como o cumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor, podem ser visualizados na “Nota 3 - Exigibilidade de capital e limites de imobilização”.

1.2. Risco de Crédito

A estratégia de atuação do Banco é de foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito são: Empréstimo Consignado, Cartão de Crédito Consignado, Crédito na Conta (crédito pessoal com débito em conta) e Bmg Empresas, sendo mantida aberta a possibilidade de

Notas Explicativas



desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade. Com a consolidação do Bmg como banco digital, a carteira de cartão de crédito não consignado tem tido crescimento relevante.

As políticas de crédito específicas de cada produto são estabelecidas com base em fatores internos e externos, levando em conta o ambiente econômico e o perfil de apetite a riscos da instituição.

Destacam-se, dentre os fatores internos: a qualidade da carteira, margens, objetivos e metas da empresa; fatores externos: variação da capacidade de pagamento dos clientes devido a uma desaceleração econômica, inflação, desemprego, crises, entre outros.

O processo de concessão de crédito baseia-se em uma avaliação do risco x retorno da operação, no estabelecimento de limites aos clientes de acordo com seu grau de exposição ao risco e verificação dos dados cadastrais informados. Como parte da avaliação, podem ser consultados *bureaus* de crédito para auxílio na decisão e na classificação de risco do cliente.

O monitoramento das políticas de crédito é feito através de relatórios de performance periódicos que, apresentando variações (melhora ou piora de performance), apontarão eventual necessidade de revisão, adequando-se à nova dinâmica.

1.3. Risco de Mercado

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do Bmg entendem que a gestão de risco de mercado, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco em suas atividades, para a eficácia dos controles.

A área de gerenciamento de risco de mercado utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juros, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

O Conglomerado Prudencial Bmg é conservador quanto à exposição a risco de mercado, estabelecendo limites para o posicionamento em determinados mercados e produtos, e limitando as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, com o acompanhamento diário destes limites que é efetuado por área independente à do gestor das posições.

A área de gerenciamento de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos.

1.4. Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Consolidado do Bmg preocupa-se com o gerenciamento do risco de liquidez, delegando a missão de monitoramento a profissionais devidamente qualificados com conhecimentos necessários para um efetivo controle e que atenda as exigências de órgãos reguladores, aliados aos princípios estabelecidos pelo acordo de Basileia.

O gerenciamento do risco de liquidez deverá assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da instituição estejam sendo continuamente avaliados. Os controles internos deverão ser revisados de modo a abranger apropriadamente novos riscos ou riscos previamente não controlados.

Notas Explicativas



1.5. Risco Operacional

O Conglomerado Prudencial do Bmg considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que eventos que possam interferir adversamente o alcance dos objetivos sejam identificados e tratados.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado Prudencial do Bmg.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado.

Os eventos de risco que se materializarem e tiverem impacto, financeiro, de imagem ou regulatório deverão ser controlados, de forma a identificar e tratar a causa raiz a fim de evitar recorrências. Esses eventos serão reportados de acordo com o impacto e criticidade à alta administração do Banco Bmg.

1.6. Risco Social, Ambiental & Climático

Os riscos social, ambiental e climático são definidos como a possibilidade de perdas financeiras ou de imagem à Instituição causadas por eventos associados a violações de direitos e garantias fundamentais ou de interesse comum (social), à degradação do meio ambiente e ao uso excessivo de recursos naturais (ambiental), à transição para uma economia de baixo carbono (climático de transição) e a alterações em padrões climáticos (climático físico).

O gerenciamento desses riscos é uma das diretrizes que contribuem para o cumprimento dos princípios de responsabilidade de natureza social, ambiental e climática orientadores dos negócios do grupo, conforme estabelecido na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

As práticas de gestão buscam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco social, ambiental e climático à que o Bmg está exposto em operações, atividades, negócios, produtos, investimentos e relacionamento com partes interessadas.

Essas ações são detalhadas na Norma de Risco Social, Ambiental e Climático (NRSAC), seguindo as orientações previstas na Resolução CVM nº 4.557/2017 e em demais normas relacionadas ao tema. Entre os processos descritos no documento, estão as análises de risco social, ambiental e climático realizadas no onboarding e na concessão de limite de crédito.

Todos os clientes do segmento varejo e atacado, bem como fornecedores e outras partes interessadas, que passam pelo processo de onboarding são submetidas à análise RSAC padrão, com foco na identificação de apontamentos de natureza social, ambiental e climático.

No processo de concessão de crédito, considerando os princípios de relevância e proporcionalidade, clientes do segmento de atacado de setores classificados como críticos e restritos passam também por uma análise RSAC detalhada, com atribuição de rating de risco social, ambiental e climático ao cliente avaliado segundo metodologia interna.

A evolução do tema na instituição e os indicadores gerenciais de risco social, ambiental e climático, são reportados bimestralmente ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC).

1.7. Análise de Sensibilidade

(a) Ativos e passivos

Em cumprimento ao disposto no art.35 da Resolução BCB nº 2/20, o Banco realizou análise de sensibilidade através da aplicação do “Programa de Testes de Estresse” conforme definido em suas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um os cenários elencados abaixo:

- **Otimista:** consideramos uma melhoria de produtividade de 10%, elevação da qualidade do crédito em 10% (perda esperada menor), redução de taxas de captação em 10%, redução nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 1:** consideramos uma piora de produtividade de 10%, piora da qualidade do crédito em 10% (perda esperada maior), aumento de taxas de captação em 10%, aumento nas provisões para contingências em 10%.

Notas Explicativas



- **Pessimista 2:** consideramos uma piora de produtividade de 20%, piora da qualidade do crédito em 20% (perda esperada maior), aumento de taxas de captação em 20%, aumento nas provisões para contingências em 20%.
- **Pessimista 3:** simulação de estresse reverso onde estressamos as principais variáveis até o ponto de zerar o Lucro Líquido do Banco

	Efeito bruto no resultado			
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	173.301	(173.301)	(346.603)	(519.904)
Qualidade de crédito (perda esperada)	150.785	(150.785)	(301.569)	(452.354)
Taxas de captação	61.771	(61.771)	(123.542)	(185.313)
Provisões para contingências	49.623	(49.623)	(99.246)	(148.868)

	Efeito líquido no resultado			
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	95.316	(95.316)	(190.632)	(285.947)
Qualidade de crédito (perda esperada)	82.932	(82.932)	(165.863)	(248.795)
Taxas de captação	33.974	(33.974)	(67.948)	(101.922)
Provisões para contingências	27.293	(27.293)	(54.585)	(81.878)

(b) Risco de mercado

Em atendimento aos requerimentos da CVM o Banco Bmg realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.

Fatores de Riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(377)	(942)	(1.884)
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas	(78.702)	(196.755)	(393.510)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	(12.505)	(31.263)	(62.525)
IPCA/IGPM	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços	11.702	29.254	58.509
Total		(79.882)	(199.706)	(399.410)

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como valor justo por meio dos outros resultados abrangentes e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Notas Explicativas

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

Premissas para os fatores de riscos

Cenário	Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial	Câmbio
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.
 - O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.
- O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

* * *

Carlos Andre Hermesindo da Silva
(Diretor de Controladoria e Finanças)

Marco Antonio Antunes
(Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria)

Emerson Jezuino Teodoro Silvestre
CRC - 1SP183479/O-1
(Contador Responsável)

Notas Explicativas



Demonstrações financeiras intermediaras consolidadas em IFRS em 31 de março de 2025 e relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Os quadros das demonstrações financeiras consolidadas, são apresentados com base nas informações do Consolidado em IFRS

Notas Explicativas



1. Informações gerais

O Banco Bmg S.A. ("Banco" ou "Instituição") e suas controladas (conjuntamente, "o Grupo" ou "Consolidado") está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacionais e administrativas são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Grupo é formado pelas controladas: BMG Leasing S.A., BMG Bank Cayman Ltd., Banco Soluções Financeiras S.A., Banco BMG Consignado S.A., BMG S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. e sua controlada ME Promotora de Vendas Ltda., BMG Soluções Eletrônicas Ltda., Help Franchising Participações Ltda., BMG Participações em Negócios Ltda., BMG Seguridade, Holding Seguradoras S.A., MG Seguros Vida e Previdência S.A., Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II, Bmg Middle Market Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios, Romeu Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP Esportes e Retail Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia. Informações detalhadas sobre as controladas encontram-se descritas na nota de consolidação.

Conforme AGE realizada em 03 de junho de 2024, aprovado pelo Banco Central do Brasil, comunicamos alteração na denominação social da Companhia BCV – Banco de Crédito e Varejos S.A. para Banco BMG Consignado S.A.

Conforme AGE realizada em 07 de fevereiro de 2025, aprovado pelo Banco Central do Brasil, comunicamos alteração na denominação social da Banco Cifra S.A. para Banco BMG Soluções Financeiras S.A.

O Banco Bmg S.A. ("Banco" ou "Instituição"), constituído sob a forma de Companhia Aberta, controlado pela Família Pentagna Guimarães, está situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil.

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em IFRS foram concluídas e aprovadas pela Administração do Banco em 14/05/2025.

2. Resumo das práticas contábeis e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

As principais práticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas intermediárias foram aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

Estas Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas do Banco Bmg S.A. e suas controladas foram elaboradas considerando o estabelecido na Resolução nº 4.818/20 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") que requer a elaboração de demonstrações consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS) conforme emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (IFRS® Accounting Standards, incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. O Banco observa ainda, para divulgações em períodos intermediários, a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Para fins de divulgação dessas Demonstrações financeiras intermediárias, o Grupo observa o disposto na IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, apresentando o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros derivativos) mensurados ao valor justo, como requerido pelo IFRS 9, em função do modelo de negócio.

A preparação de Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem

Notas Explicativas



maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Consolidação

(a) Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

(i) Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo tem o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou possui direitos a seus retornos variáveis oriundos do envolvimento com a entidade e possui a habilidade de afetar tais retornos. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do período conforme incorridos.

As empresas consolidadas e as suas participações estão demonstradas a seguir:

Controladas	País de constituição	Atividade	Participação em %	
			2025	2024
BMG Leasing S.A.	Brasil	Arrendamento Mercantil	99,99	99,99
BMG Bank Cayman Ltd.	Ilhas Cayman	Banco	100	100
Banco BMG Consignado S.A.	Brasil	Banco	100	100
Banco BMG Soluções Financeiras S.A.	Brasil	Banco	100	100
BMG S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Brasil	Distribuidora de valores mobiliários	100	100
ME Promotora de Vendas Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	80	80
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	Brasil	Comércio eletrônico	99,38	99,38
Help Franchising Participações Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,98	99,98
BMG Participações em Negócios Ltda.	Brasil	Holding	99,99	97,69
BMG Seguridade	Brasil	Seguros	100	100
BMG Participações em Seguradoras LTDA.	Brasil	Holding	100	100
BMG Seguradora S.A.	Brasil	Seguros	60	60
CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,99	99,99
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios			2025	2024
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados			100	100
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II			100	100
Bmg Middle Market Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios			100	100
Vert Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros			100	100
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP Esportes			100	100
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado			2025	2024
Retail Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia			100	100
Romeu Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado			100	100

Em setembro de 2024, a BMG Seguros S.A. deixou de fazer parte do consolidado (vide nota 4.10).

Transações, saldos e ganhos não realizados entre as instituições integrantes do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Nas Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, foram eliminadas as participações societárias, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas, os resultados oriundos das transações entre o Banco e suas controladas diretas e indiretas.

Na rubrica "Receitas de juros e rendimentos similares", na demonstração do resultado, foram registradas as rendas oriundas de operações de crédito cedidas e o custo do financiamento na rubrica "Despesas de juros e encargos similares".

Notas Explicativas

**Transações com participações de não controladoras**

O Grupo trata as transações com participações de não controladoras como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladoras, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta “Outros resultados abrangentes”.

2.3 Apresentação de informação por segmentos

De acordo com o IFRS 8, um segmento operacional é um componente de uma entidade que atua em atividades de negócios das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados sejam regularmente avaliados pelo principal tomador de decisões operacionais da entidade e em relação ao qual estão disponíveis informações financeiras distintas.

O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo.

A administração separa as suas informações em dois segmentos operacionais: Banco de Varejo e Banco de Atacado.

Estes segmentos operacionais são descritos a seguir:

- Banco de Varejo: o resultado do segmento Banco de Varejo decorre da oferta de produtos e serviços bancários a pessoas físicas.
- Banco de Atacado: o resultado do segmento Banco de Atacado decorre da oferta de produtos e serviços bancários a pessoas jurídicas.

O resultado por segmento operacional encontra-se informado no quadro abaixo:

	2025				
	Banco de Varejo	Banco de Atacado	Total BRGAAP (i)	Ajustes IFRS	Consolidado IFRS
Margem Financeira	919.106	89.361	1.008.467	(121.373)	887.093
Receita de prestação de serviços	33.456	27.433	60.889	(24.500)	36.389
Resultado de intermediação financeira	952.562	116.794	1.069.356	(145.873)	923.483
Despesa de prov. para créditos de liq. duvidosa	(487.623)	(3.416)	(491.039)	(20.702)	(511.741)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	54.790	456	55.246	0	55.246
Resultado bruto financeiro	519.729	113.834	633.563	(166.575)	466.988
Despesas totais	(430.659)	(103.338)	(533.997)	151.091	(382.906)
Resultado de participação em coligadas	11.197	1.103	12.300	12.424	24.724
Resultado operacional	100.267	11.599	111.866	(3.060)	108.806
Resultado não operacional	0	345	345	26.448	26.793
Imposto de renda e contribuição social	4.974	27.323	32.297	(30.493)	1.804
Lucro líquido	105.241	39.267	144.508	(7.105)	137.401

	2024				
	Banco de Varejo	Banco de Atacado	Total BRGAAP (i)	Ajustes IFRS	Consolidado IFRS
Margem Financeira	722.602	139.917	862.519	(65.740)	796.779
Receita de prestação de serviços	43.416	28.590	72.006	(29.390)	42.616
Resultado de intermediação financeira	766.018	168.507	934.525	(95.130)	839.395
Despesa de prov. para créditos de liq. duvidosa	(254.201)	(120.228)	(374.429)	7.988	(366.441)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	21.518	3.524	25.042		25.042
Resultado bruto financeiro	533.335	51.803	585.138	(87.142)	497.996
Despesas totais	(392.772)	(107.635)	(500.407)	58.916	(441.491)
Resultado de participação em coligadas	11.864	(3.281)	8.583	9.120	17.703
Resultado operacional	152.427	(59.113)	93.314	(19.106)	74.208
Resultado não operacional		448	448	1	449
Imposto de renda e contribuição social	(76.879)	100.660	23.781	4.187	27.968
Lucro líquido	75.548	41.995	117.543	(14.918)	102.625

(iii) Resultado apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Notas Explicativas



2.4 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas Demonstrações financeiras intermediárias de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas estão apresentadas em R\$ (Reais), que é a moeda funcional do Banco, e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda no resultado do exercício na rubrica "Outras receitas e despesas operacionais".

2.5 Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, aplicações no mercado aberto de curto prazo de alta liquidez, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Grupo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e com risco insignificante de mudança de valor.

2.6 Vendas com compromisso de recompra e compras com compromisso de revenda

O Grupo dispõe de operações de compra com compromisso de revenda ("compromisso de revenda") e de venda com compromisso de recompra ("compromisso de recompra") de ativos financeiros. Os compromissos de revenda e compromissos de recompra são contabilizados nas rubricas "Aplicações no mercado aberto" e "Operações compromissadas", respectivamente.

Os montantes aplicados em operações com compromisso de revenda e os montantes captados em operações com compromisso de recompra são registrados inicialmente no balanço patrimonial pelos seus valores adiantados ou captados e subsequentemente registrados ao custo amortizado. A diferença entre o preço de venda e de recompra é tratada como juros e é reconhecida durante o prazo do acordo usando o método da taxa efetiva de juros. Os juros auferidos em operações com compromisso de revenda e os juros incorridos em operações com compromisso de recompra são lançados em "Receitas de juros e rendimentos similares" e "Despesas de juros e encargos similares", respectivamente.

Os ativos financeiros aceitos como garantias em compromissos de revenda podem ser usados, quando permitido pelos termos dos acordos, como garantias de compromissos de recompra ou podem ser vendidos.

No Brasil, o controle de custódia de ativos financeiros é centralizado e a posse do compromisso de revenda e de recompra é temporariamente transferida ao comprador. Monitoramos rigorosamente o valor de mercado dos ativos financeiros que lastreiam as operações com compromisso de recompra e ajustamos o valor da garantia quando apropriado.

Os ativos financeiros dados como garantia às contrapartes também são mantidos nas demonstrações financeiras consolidadas intermediárias. Quando a contraparte tem o direito de vender ou de usar como garantia os títulos e valores mobiliários dados como garantia, tais títulos são reclassificados no balanço patrimonial em classe de ativos financeiros apropriada.

2.7 Ativos e passivos financeiros

2.7.1 Reconhecimento e mensuração

(a) Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros

O Grupo aplica o IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração:

- (i) Custo Amortizado;
- (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes;

Notas Explicativas



(iii) Valor Justo por meio do Resultado.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependerá do modelo de negócios nas quais são administrados e das características dos fluxos de caixa - SPPI Test (*Solely Payment of Principal and Interest Test*).

O modelo de negócios refere-se a como o Banco gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam do reconhecimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos ou ambos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros.

A avaliação dos modelos de negócios considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Se os fluxos de caixa são realizados de forma diferente das expectativas, a classificação dos ativos financeiros remanescentes mantidos nesse modelo de negócios não é alterada.

Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) e ii) é necessária a aplicação do SPPI Test.

SPPI Test: avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

Se os termos contratuais introduzirem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa, tais como exposição a alterações nos preços de instrumentos de patrimônio ou preços de *commodities*, o ativo financeiro é classificado como ao valor justo por meio do resultado. Contratos híbridos devem ser avaliados como um todo, incluindo todas as características embutidas. A contabilização de um contrato híbrido que contenha derivativo embutido é efetuada de forma conjunta, ou seja, todo o instrumento é mensurado ao valor justo por meio do resultado.

(i) Custo Amortizado

O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Os ativos mensurados ao custo amortizado são administrados para obtenção de fluxos de caixas constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (SPPI Test).

Os ativos são inicialmente reconhecidos a valor justo mais custos de transação e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando-se a taxa de juros efetiva.

Os juros, inclusive a amortização de prêmios e descontos, são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Receita de Juros e Rendimentos Similares.

Em junho de 2022 o Banco reclassificou ativos financeiros da categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes” para “custo amortizado”. Conforme disposto no parágrafo 5.6.5 do IFRS 9, como reflexo da reclassificação a perda acumulada anteriormente reconhecida em outros resultados abrangentes foi transferida do patrimônio líquido e ajustada contra o valor justo do ativo financeiro.

(ii) Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes

- Ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (SPPI Test), quanto para a venda;

- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo mais custos de transação; e

- Os ganhos e perdas não realizados (exceto perda de crédito esperada, diferenças cambiais, dividendos e receita de juros) são reconhecidos, líquidos dos impostos aplicáveis, na rubrica Resultado Abrangente Acumulado.

(iii) Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado e Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo

- Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores; ou ativos designados no reconhecimento inicial como ao valor justo por meio do resultado para reduzir “descasamentos contábeis”;

- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo;

- Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado; e

- Os ganhos e perdas decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos na rubrica Ganho (Perda) Líquido com ativos e passivos financeiros.

Notas Explicativas



O Grupo designa ativos financeiros, irrevogavelmente, ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial (opção de valor justo), quando a opção reduz ou elimina significativamente inconsistências de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, poderia resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

Taxa de Juros Efetiva

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro. Para o cálculo da taxa de juros efetiva, estimam-se os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não considera perda de crédito futura. O cálculo inclui todas as comissões pagas ou recebidas entre as partes do contrato, os custos de transação e todos os outros prêmios ou descontos. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

No caso de ativos financeiros com problemas de recuperação, é aplicada a taxa de juros efetiva ajustada (considera a perda de crédito esperada) ao custo amortizado do ativo financeiro.

(iv) Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são classificados a valor justo por meio do resultado estão classificados nesta categoria e, inicialmente, são reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa efetiva de juros. A despesa de juros é apresentada na Demonstração do resultado consolidada em “Despesas de juros e encargos similares”.

As obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros representam as obrigações de cessão de crédito com ou sem coobrigação. Os valores são representados pelo valor presente dos compromissos financeiros futuros descapitalizados pela taxa original da cessão de crédito.

(b) Hedge

O Grupo adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e optou na adoção do IFRS 9 em permanecer adotando os critérios do IAS 39, como permitido na adoção inicial.

De acordo com o IAS 39, para qualificar-se como *hedge* contábil, todas as seguintes condições devem ser atendidas:

- no início do *hedge*, existe designação e documentação formal da relação de *hedge* e do objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para levar a efeito o *hedge*.
- é esperado que o *hedge* seja altamente efetivo ao conseguir alterações de compensação no valor justo ou nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto, consistentemente com a estratégia de gestão de risco originalmente documentada para essa relação de *hedge* em particular.

O IAS 39 apresenta três estratégias de *hedge*: *hedge* de valor justo, *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* de investimento líquido em operação no exterior. O banco não possui *hedge* de investimento líquido em operações no exterior e *hedge* de valor justo.

Os valores justos dos vários instrumentos financeiros derivativos usados para fins de *hedge* estão divulgados na Nota 7. O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses, e como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for inferior a 12 meses.

(i) Hedge de Valor Justo

Para os instrumentos financeiros derivativos que são designados e se qualificam como *hedge* de valor justo, as seguintes práticas são aplicadas:

- a) o ganho ou a perda resultante da nova mensuração do instrumento de *hedge* pelo valor justo deve ser reconhecido no resultado; e
- b) o ganho ou a perda resultante do item coberto atribuível a parcela efetiva do risco coberto deve ajustar o valor contábil do item coberto a ser reconhecido no resultado.

Quando o derivativo expirar ou for vendido, o *hedge* não atender mais aos critérios de *hedge* contábil ou a entidade revogar a designação, a entidade deve descontinuar prospectivamente o *hedge* contábil. Além disso, qualquer ajuste no valor contábil do item coberto deve ser amortizado no resultado.

Notas Explicativas



(ii) Hedge de Fluxo de Caixa

A parcela efetiva das variações ao valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Ganho/perda líquido com ativos e passivos financeiros".

Os valores acumulados em outros resultados abrangentes são realizados na demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por *hedge* afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a venda prevista que é protegida por *hedge*). Para os instrumentos financeiros derivativos que são designados e se qualificam como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva dos ganhos ou das perdas do derivativo é registrada diretamente em outros resultados abrangentes, e reclassificada para resultado no mesmo período ou períodos em que a transação protegida por *hedge* afeta o resultado. A parcela dos ganhos e das perdas sobre os instrumentos financeiros derivativos que representam a parcela não efetiva ou os componentes de *hedge* excluídos da análise de efetividade, é reconhecida no resultado. Os montantes originalmente reconhecidos no resultado abrangente acumulado e subsequentemente reclassificados para resultado são reconhecidos na correspondente linha de receita ou despesa na qual o item de *hedge* relacionado é relatado.

Quando um instrumento de *hedge* vence ou é vendido, ou quando um *hedge* não atende mais aos critérios da contabilidade de *hedge*, todo ganho ou perda acumulado existente no patrimônio naquele momento permanece em Resultado Abrangente e é reconhecido no resultado, quando não se espera mais que uma operação ocorra, o ganho ou a perda acumulado que havia sido apresentado em outros resultados abrangentes é imediatamente transferido para a demonstração do resultado em "Receita e Despesa de juros, rendimentos e encargos similares".

(c) Modificação de Fluxos de Caixa Contratuais

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são renegociados ou de outro modo modificados e isto não altera substancialmente seus termos e condições, o Grupo não efetua sua baixa. Contudo, o valor contábil bruto desse ativo financeiro é recalculado como o valor presente dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados, descontados pela taxa de juros efetiva original. Quaisquer custos ou taxas incorridas ajustam o valor contábil modificado e são amortizados ao longo do prazo restante do ativo financeiro. Se, por outro lado, a renegociação ou modificação alterar substancialmente os termos e condições do ativo financeiro, o Grupo baixa o ativo original e reconhece um novo. A data da renegociação é, conseqüentemente, considerada a data de reconhecimento inicial do novo ativo para fins de cálculo de perda de crédito esperada, inclusive para determinar aumentos significativos no risco de crédito. O Grupo também avalia se o novo ativo financeiro pode ser considerado como originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito, especialmente quando a renegociação foi motivada por dificuldades financeiras do devedor. Diferenças entre o valor contábil do ativo original e o valor justo do novo ativo são reconhecidas imediatamente na Demonstração do Resultado.

(d) Transferência de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber os fluxos de caixa se extinguem ou quando todos os riscos e benefícios de propriedade são transferidos substancialmente e tal transferência se qualifica para baixa de acordo com os requerimentos do IFRS 9. Caso não seja possível identificar a transferência de todos os riscos e benefícios, deve-se avaliar o controle para determinar se o envolvimento contínuo relacionado à transação não impede a baixa. Se na avaliação ficar caracterizada a retenção de riscos e benefícios, o ativo financeiro permanece registrado e é efetuado o reconhecimento de um passivo pela contraprestação recebida.

(e) Baixa de Ativos Financeiros

Quando não houver expectativas razoáveis de recuperação de um ativo financeiro, considerando curvas históricas, sua baixa total ou parcial é realizada simultaneamente com a reversão da provisão para perda de crédito esperada relacionada, sem efeitos na Demonstração do Resultado do Grupo. As recuperações subsequentes dos valores anteriormente baixados são contabilizados como receita na Demonstração do Resultado.

(f) Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

(g) Instrumentos Patrimoniais

Um instrumento de patrimônio é qualquer contrato que comprova uma participação residual nos ativos de uma entidade, após a dedução de todos os seus passivos, tais como Ações e Cotas.

Notas Explicativas



O Grupo mensura subsequentemente todos os seus instrumentos de patrimônio ao valor justo por meio do resultado, exceto quando a Administração escolhe, no reconhecimento inicial, designar, irrevogavelmente, um instrumento de patrimônio como ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se for mantido com outro propósito que não apenas gerar retornos. Quando esta escolha é feita, os ganhos e perdas no valor justo do instrumento são reconhecidos no Resultado Abrangente Acumulado e não são reclassificados subsequentemente para a Demonstração do Resultado, mesmo na venda. Dividendos continuam a ser reconhecidos na Demonstração do Resultado quando o direito do Grupo é reconhecido.

Ganhos e perdas em instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio do resultado são contabilizados na Demonstração do Resultado.

2.8 Operações de arrendamento mercantil financeiro (como arrendador)

Quando ativos são objetos de um arrendamento mercantil financeiro, o valor presente dos pagamentos é reconhecido como recebível no balanço patrimonial consolidado na rubrica Operações de crédito e arrendamento mercantil.

Os custos diretos iniciais quando incorridos pelo Grupo são incluídos na mensuração inicial do recebível do arrendamento, reduzindo o valor da renda reconhecida pelo prazo do arrendamento. Tais custos iniciais geralmente incluem comissões e honorários legais.

O reconhecimento da receita de juros reflete uma taxa de retorno constante sobre o investimento líquido do Grupo e ocorre na demonstração consolidada do resultado na rubrica "Receita de juros e rendimentos similares".

2.9 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Perda de Crédito Esperada

O Grupo avalia em bases prospectivas a perda de crédito esperada associada aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira. O reconhecimento da provisão para perda de crédito esperada é feito mensalmente em contrapartida à Demonstração do Resultado.

Mensuração de Perda de Crédito Esperada

- Ativos financeiros: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber descontados pela taxa efetivamente cobrada;
- Compromissos de empréstimos: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos se o compromisso fosse contratado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;
- Garantias financeiras: a perda é mensurada pela diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar a contraparte e os valores que o Banco espera recuperar.

A metodologia de estimação da perda esperada considera a utilização dos seguintes fatores:

- Exposição ao *Default* (EAD): é o valor exposto ao risco de crédito, utilizando-se como referência o saldo devedor dos contratos e possibilidade de utilização dos limites aprovados;
- Probabilidade de *Default* (PD): é definido como a probabilidade da contraparte não honrar com suas obrigações contratuais de pagamento, utilizando-se para estimativa dados históricos e informações cadastrais dos clientes e contratos;
- Perda por *Default* (LGD): é o percentual da exposição que não se espera recuperar em caso de inadimplência, utilizando-se para estimativa parâmetros históricos de níveis de atraso, garantias das operações e cobertura por seguro prestamista.

A cada período reportado, o Grupo avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente por meio de informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem custo ou esforço indevido, incluindo informações qualitativas, quantitativas e prospectivas. As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

O Grupo classifica os ativos em três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Notas Explicativas



Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses;

Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada ou operações incluídas em um acordo especial, e;

Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializaram em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

Mudança de estágio

Um ativo migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar. Se, em um período subsequente, a qualidade de um ativo financeiro melhorar ou o aumento significativo no risco de crédito anteriormente identificado se reverter, o ativo financeiro poderá voltar para o estágio 1, a menos que seja um ativo financeiro originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

São considerados ativos financeiros com baixo risco de crédito e, portanto, permanecem no estágio 1, os títulos públicos de governos nacionais e internacionais, conforme estudo realizado pelo Grupo.

O Grupo avalia se o risco de crédito aumentou significativamente de forma individual ou coletiva. O modelo individual é aplicado quando existe relevância para a carteira e histórico adequado para uma modelagem estatística. Caso contrário, aplica-se a análise coletiva. Para fins de avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, prazo remanescente, ramo, localização geográfica da contraparte dentre outros fatores relevantes.

2.10 Ativos não correntes disponíveis para venda

Em conformidade com o IFRS 5, nesta categoria foram registrados os ativos cujo valor contábil possa ser recuperado, principalmente por meio de uma transação de venda, em vez do uso continuado.

São compostos por bens imóveis, máquinas e equipamentos e veículos não utilizados operacionalmente, adquiridos ou recebidos por dação em pagamento.

Estes bens quando recebidos por dação em pagamento são vendidos. Entretanto, aqueles que eventualmente apresentarem alguma dificuldade para realizar a negociação são periodicamente avaliados por *impairment* por meio de laudo técnico. Adicionalmente, os investimentos que estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável, são classificados como mantidos para venda, e mensurados pelo menor valor entre o valor contábil líquido e o valor justo do ativo.

2.11 Intangível

Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Intangível" nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas. No caso de apuração de deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*). Ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

Notas Explicativas



Outros ativos Intangíveis

Representados basicamente por licenças de software e outros ativos intangíveis, Aqueles considerados com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada, enquanto os classificados com vida útil indefinida, ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a impairment anualmente.

2.12 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear como segue:

	Anos
Edificações	Entre 20 e 25
Sistema de segurança	Entre 18 e 20
Instalações	Entre 8 e 10
Móveis e equipamentos de uso	Entre 8 e 10
Sistema de comunicação	Entre 8 e 10
Veículos	Entre 3 e 5
Sistema de processamento de dados	Entre 3 e 5

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.13).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos no resultado na rubrica "Despesas gerais e administrativas".

2.13 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são revisados para a verificação de provisão para redução ao valor recuperável no final de cada período de balanço ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo sobre seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação da provisão para redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido provisão para redução ao valor recuperável, exceto o ágio, são revisados para a análise de uma possível reversão da provisão para redução ao valor recuperável na data de apresentação das demonstrações financeiras intermediárias.

2.14 Provisões

As provisões para ações judiciais (tributária, trabalhista e cível) são reconhecidas quando: o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

Essas ações judiciais são avaliadas com base nas melhores estimativas da administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança.

2.15 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda, 20% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Notas Explicativas



“CSLL” de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 de janeiro de 2022 a julho de 2022 e, 21% entre 1º de agosto e 31 de dezembro de 2022 de acordo com a Lei nº 14.446/22.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

2.16 Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas do Grupo após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

2.17 Capital social

O capital social é composto por ações ordinárias e preferenciais, nominativas e sem valor nominal (Nota 22 (a)).

2.18 Reconhecimento da receita

Os critérios mais significativos utilizados pelo Grupo para reconhecer suas receitas e despesas são resumidos a seguir:

(a) Receitas com juros, despesas com juros, rendimentos e encargos similares

Receitas com juros, despesas com juros e similares são reconhecidas pelo método da taxa de juros efetiva. Para operações de crédito em que o pagamento de principal ou juros apresentar atraso igual ou superior de 60 dias ou mais, o reconhecimento da receita de juros deixará de ocorrer.

(b) Comissões, tarifas e itens similares

Receitas e despesas de honorários e comissões são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado, como parte da taxa efetiva de juros, utilizando-se critérios que variam de acordo com a sua natureza. Os principais critérios são os seguintes:

- Receitas e despesas de tarifas e comissões, relativas a ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado, são reconhecidas quando incorridas.
- Aquelas resultantes de transações ou serviços realizados ao longo de um período de tempo são reconhecidas ao longo da vida dessas transações ou desses serviços de forma linear.
- As relativas a serviços prestados em um único ato são reconhecidas quando da execução desse único ato.

(c) Receitas e despesas não financeiras

São reconhecidas para fins contábeis pelo regime de competência.

(d) Cobranças e pagamentos diferidos

Reconhecidos para fins contábeis pelo valor resultante do desconto dos fluxos de caixa esperados a taxas de mercado.

2.19 Lucro por ação

O lucro por ação é calculado pela divisão do lucro líquido atribuído aos controladores do Grupo pela média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais em circulação em cada exercício. A média ponderada do número de ações é calculada com base nos períodos nos quais as ações estavam em circulação.

2.20 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas do Grupo é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras intermediárias do Grupo ao final do exercício, ou quando declarados, com base no estatuto social do Grupo, calculadas com base no resultado apurado pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pela Banco Central do Brasil. Qualquer valor

Notas Explicativas



acima do mínimo obrigatório somente é provisionado quando declarado na forma do estatuto social e/ou na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

Essas estimativas baseiam-se em expectativas atuais e em estimativas sobre projeções de eventos e tendências futuras que podem afetar as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas. As principais premissas que podem afetar essas estimativas, além das anteriormente mencionadas, dizem respeito aos seguintes fatores:

- Variações nos montantes depositados, na base de clientes e na inadimplência dos tomadores de crédito.
- Mudanças nas taxas de juros.
- Mudanças nos índices de inflação.
- Regulamentação governamental e questões fiscais.
- Processos ou disputas judiciais adversas.
- Riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de crédito e investimento.
- Mudanças nos valores de mercado de títulos brasileiros, especialmente títulos do governo brasileiro.
- Mudanças nas condições econômicas e comerciais nos âmbitos regional, nacional e internacional.

(a) Mensuração da provisão para redução do valor recuperável de ativos financeiros da categoria “Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado”

Os ativos classificados nesta categoria são mensurados através do custo amortizado e atualizados pela taxa efetiva de juros.

Na data-base de divulgação das demonstrações financeiras intermediárias, o Grupo deve avaliar as perdas esperadas inerentes aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A determinação da perda por redução ao valor recuperável com empréstimos e recebíveis exige um alto nível de julgamentos que envolvem critérios diversos de avaliação, tais como análise das características específicas de cada carteira de empréstimos e recebíveis as garantias existentes e risco das operações.

O Grupo utiliza-se de modelos internos para analisar as carteiras de empréstimos e recebíveis para determinar a provisão necessária para perdas conforme Nota 2.9. Nesses modelos são aplicados fatores estatísticos de perda esperada observável de uma janela de tempo suficiente para capturar efeitos sazonais e remover os efeitos de condições de mercado incomuns para Grupos de empréstimo com características de risco semelhantes.

(b) Provisões, Ativos e Passivos contingentes

O Grupo revisa periodicamente suas causas judiciais que são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança. Para as causas classificadas como “Prováveis”, são constituídas provisões reconhecidas no balanço patrimonial na rubrica Provisões, conforme detalhado na Nota 19.

Os valores das provisões são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente aos prazos e valores.

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente em relação a diferenças temporárias na medida em que se considera provável que o Grupo terá lucro tributável futuro em relação aos quais os ativos fiscais diferidos possam ser utilizados. Outros ativos tributários diferidos (créditos e prejuízos fiscais a compensar) são reconhecidos apenas quando for considerado provável que o Grupo terá lucro tributável futuro suficiente para que tais créditos possam ser utilizados. De acordo com a regulamentação atual, a realização esperada do crédito tributário do Grupo, é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos.

Notas Explicativas



(d) Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Ágio

A revisão do ágio por redução ao valor recuperável reflete a melhor estimativa do Grupo sobre os fluxos de caixa futuros das Unidades Geradoras de Caixa (UGC), com a identificação das UGC e a estimativa de seu valor justo menos custos de venda e/ou valor em uso. Estes fluxos estão sujeitos a condições de mercado e fatores incertos, como segue:

- Fluxos de caixa projetados para os períodos das previsões disponíveis e às premissas de longo prazo destes fluxos;
- Taxas de desconto, pois geralmente refletem variáveis financeiras e econômicas como a taxa de juros livre de risco e um prêmio de risco.

As UGC ou grupos de UGC são identificados no nível mais baixo em que o ágio é monitorado para fins de administração interna. O ágio é alocado para as unidades geradoras de fluxo de caixa para propósito do teste do valor recuperável.

(e) Pagamentos Baseados em Ações

O Banco possui um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Consolidado, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de abril de 2020, o Banco implantou um Plano de Incentivo de Longo Prazo, que tem por objetivo permitir que os diretores e determinados empregados do Grupo Bmg designados pelo Comitê de Remuneração e Pessoas do Banco e aprovados pelo Conselho de Administração (em conjunto, "Colaboradores") recebam ações preferenciais de emissão do Banco como um incentivo de longo prazo que comporá suas respectivas remunerações variáveis.

4. Gestão de risco financeiro

As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo e fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. O Grupo usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

A gestão de risco é realizada por uma diretoria específica do Grupo, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. O departamento de Risco do Grupo identifica, avalia e protege o Grupo contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa, princípios estes acompanhados pela revisão do Comitê de Análise de Ativos e Passivos ("ALCO").

4.1 Risco de crédito e socioambiental

O Grupo está exposto ao risco de crédito, que é o risco pelo qual uma contraparte causa perda financeira ao falhar na liquidação de uma obrigação. Mudanças significativas na economia ou na saúde financeira de um segmento específico de atividade econômica que represente uma concentração na carteira mantida pelo Grupo podem resultar em perdas que são diferentes daquelas provisionadas na data do balanço patrimonial. Portanto, a Administração controla cuidadosamente a exposição ao risco de crédito.

Exposições a este tipo de risco decorrem principalmente de operações de crédito diretas, indiretas (repasses por meio de agentes financeiros), e de outros instrumentos financeiros. Há também o risco de crédito em acordos financeiros não registrados no balanço patrimonial, como compromissos de empréstimo. O controle e a gestão dos riscos de crédito são realizados pelo departamento de riscos.

A Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco Bmg, que segue o disposto na Resolução CMN nº 4.327/2014, estabelece diretrizes e consolida as práticas socioambientais nos negócios e no relacionamento com clientes. A política estabelece segmentos de atuação impedidos, para os quais não liberamos crédito, e setores restritos, para os quais a análise de risco socioambiental é mais detalhada e rigorosa. Determina, também, práticas, que incluem o gerenciamento de riscos e análises de impactos socioambientais como finalidade do crédito e gestão

Notas Explicativas



de fornecedores, que é realizado através da análise das práticas socioambientais. Nesse caso, o risco socioambiental é analisado de forma a mitigar as questões de risco operacional, risco de capital, risco de crédito e risco reputacional.

4.1.1 Exposição máxima ao risco de crédito

A tabela abaixo apresenta a exposição máxima ao risco de crédito, sem considerar garantias recebidas ou outras melhorias de crédito.

	2025	2024
Disponibilidade	100.477	155.772
Aplicações no mercado aberto	178.962	1.549.131
Depósitos compulsórios Bacen	1.690.778	1.355.174
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – TVM	5.982.886	5.724.801
Ativos financeiros ao valor justo por meio do Resultado	3.504.587	782.269
Ativos financeiros ao valor justo por meio do Resultado - Instrumentos financeiros derivativos	105.105	302.282
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado (exceto depósitos compulsórios BACEN e aplicações no mercado aberto)	31.633.852	31.381.530
Off-balance	6.110.643	5.902.807
Avais e fianças	172.308	166.970
Créditos a liberar	5.938.335	5.735.837
Total da exposição máxima ao risco de crédito	49.307.290	47.153.766

Para os ativos registrados no balanço patrimonial, as exposições descritas são baseadas em valores contábeis líquidos. Esta análise contempla apenas os ativos financeiros sujeitos ao risco de crédito, os ativos não financeiros não são considerados.

Conforme a tabela acima, a exposição mais significativa advém dos empréstimos e recebíveis e ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Os limites de riscos de crédito são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites autorizados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. A Nota 4.1.4 traz divulgação adicional sobre risco de crédito.

4.1.2 Controle do limite de risco e políticas de mitigação

O Grupo administra, limita e controla concentrações de risco de crédito sempre que estas são identificadas - particularmente, em relação a contrapartes e grupos individuais. A Administração estrutura os níveis de risco que assume, estabelecendo limites sobre a extensão de risco aceitável com relação a um devedor específico, a grupos de devedores. Esses riscos são monitorados e sujeitos a revisões anuais ou mais frequentes, quando necessário, e são aprovados pelas alçadas competentes que são definidas pelo Comitê de Crédito Corporativo. O cartão de crédito consignado é um produto massificado de grande volume e baixo *ticket* médio, fato este que reduz o risco de concentração de crédito.

A exposição ao risco de crédito é também administrada através de análise regular dos tomadores, efetivos e potenciais, quanto aos pagamentos do principal e dos juros e da alteração dos limites quando apropriado.

Uma das formas de mitigação de risco de crédito é a tomada de garantias sobre a liberação de recursos. O Grupo implementa orientações sobre a aceitação de classes específicas de garantias ou mitigação do risco de crédito. Os principais tipos de garantias para operações de crédito são:

- Alienação fiduciária;
- Penhor Mercantil;
- Hipotecas;
- Nota Promissória;
- Carta fiança.

A ferramenta interna de classificação auxilia o Grupo a determinar a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável de acordo com o IFRS 9, com base nos critérios descritos na Nota 2.9.

Notas Explicativas



4.1.3 Qualidade dos ativos financeiros

A qualidade dos ativos financeiros do Grupo, que são avaliados individualmente, é feita de acordo com a classificação interna de risco e é demonstrada conforme segue:

	2025		
	Classificação interna de Risco		
	Baixo	Médio	Alto
Disponibilidade	100.477		
Aplicações no mercado aberto	178.962		
Depósitos compulsórios no Banco Central	1.690.778		
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado - Operações de crédito	24.218.978	996.586	1.650.066
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – TVM	5.982.886		
Ativos financeiros ao valor justo por meio do Resultado	3.504.587		
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado - TVM	6.256.962		
Ativos financeiros ao valor justo por meio do Resultado - Instrumentos financeiros derivativos	105.105		

	2024		
	Classificação interna de Risco		
	Baixo	Médio	Alto
Disponibilidade	155.772		
Aplicações no mercado aberto	1.549.131		
Depósitos compulsórios no Banco Central	1.355.174		
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado - Operações de crédito	23.306.245	1.262.588	1.800.069
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – TVM	3.296.539		
Ativos financeiros ao valor justo por meio do Resultado	1.045.758		
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado - TVM	6.547.014		
Ativos financeiros ao valor justo por meio do Resultado - Instrumentos financeiros derivativos	69.452		

4.1.4 Concentração de riscos

Os limites individuais de risco em operações de crédito são definidos em normativos operacionais específicos.

Esses limites são monitorados frequentemente e, em caso de desvio, haverá comunicação imediata ao diretor responsável pelo gerenciamento de risco o qual deverá elaborar e gerir a execução do plano de ação para a correção e adequação.

O elevado volume de operações realizadas pela Instituição requer uma estrutura complexa de ambiente de tecnologia para processamento dessas transações e de controles internos.

4.2 Risco de Mercado

É o risco que consiste na possibilidade de ocorrência de perda resultante da oscilação de preços e taxas de mercado em função de descasamentos de prazos, moedas e indexadores nas posições detidas pelo Grupo. São classificadas como fonte de risco de mercado as operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, das taxas de juros e dos preços de mercadorias (*commodities*). As carteiras de investimento avaliadas ao valor justo por meio do resultado incluem todos os títulos e valores mobiliários pertencentes aos fundos de investimento, cuja movimentação em base diária é acompanhada.

Instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes correspondem, basicamente, a títulos e valores mobiliários. Essa carteira inclui risco de taxa de juros, índice de preços e câmbio. As técnicas de mensuração utilizadas para medir e controlar o risco de mercado são descritas a seguir:

Técnicas de mensuração do risco de mercado

Valor em Risco (“VaR”)

O VaR é uma estimativa baseada em estatística de perdas que podem ser ocasionadas à carteira atual de investimentos por mudanças adversas nas condições do mercado. Ele expressa o valor “máximo” que o Grupo pode perder, levando em conta um nível de confiança (99%). Existe, portanto, uma probabilidade estatística (1%) de que as perdas reais possam ser maiores do que a estimativa baseada no VaR. Este modelo pressupõe um “período de manutenção das posições” (10 dias). Além disto, pressupõe, também, que a movimentação ocorrida ao longo deste período seguirá um padrão similar ao das movimentações que tenham ocorrido ao longo de períodos de 10 dias no passado. O VaR é utilizado para a mensuração de risco das operações financeiras da carteira de não negociação sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em Real e TJLP, variação de Índices de Preços

Notas Explicativas



denominadas em IPCA e IGP-M e variação do Câmbio. Estes limites são diariamente monitorados pela área de risco.

Teste de stress

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e *banking* (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira *banking* consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais *hedges*. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como *banking*.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de *stress* proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de *stress* são realizados pela área de Risco.

Carteira de não negociação

		2025		
Fatores de Riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(377)	(942)	(1.884)
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas	(78.702)	(196.755)	(393.510)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	(12.505)	(31.263)	(62.525)
IPCA / IGP-M	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços	11.702	29.254	58.509
Total		(79.882)	(199.706)	(399.411)

		2024		
Fatores de Riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(377)	(942)	(1.884)
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas	(95.360)	(238.400)	(476.800)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	(17.266)	(43.165)	(86.329)
IPCA / IGP-M	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços	18.683	46.708	93.416
Total		(94.320)	(235.799)	(471.597)

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira *Banking*. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como Disponíveis para Venda e os instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

- Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;
- Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;
- Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.
- IPCA/IGP-M: perda decorrente de variações nos índices de preços.

Premissas para os fatores de riscos

Cenário	Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial	Câmbio
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	aumento de 50%

Notas Explicativas



- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros, nos cupons de índices de preços e no cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.
- O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros, nos cupons de índices de preços e no cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.
- O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros, nos cupons de índices de preços e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

4.3 Risco cambial

O Grupo atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A administração estabeleceu uma política que exige que as empresas do Grupo administrem seu risco cambial. As empresas do Grupo, cujas operações estão expostas ao risco cambial, podem ser requeridas a proteger suas posições via operações de *swap*, efetuadas sob a orientação da tesouraria do Grupo. O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

Concentrações de risco de moeda - instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial

	2025	2024
Ativo		
Disponibilidade / Aplicações em moeda estrangeira (dólar)	37.510	59.513
Total de ativos financeiros	37.510	59.513
Passivo		
Empréstimo no exterior (dólar)	(1.501.250)	(1.306.878)
Total de passivos financeiros	(1.501.250)	(1.306.878)
Total de derivativos – Ativo (dólar)	35.613	281.357
Total de derivativos – Passivos (dólar)	(94.981)	(91.020)
Posição financeira líquida registrada no balanço patrimonial	(59.368)	190.337

4.4 Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros do Grupo decorre, sobretudo, de captações via depósito a prazo, via interfinanceiros e via BNDES/FINAME. As captações emitidas em taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Já as captações emitidas em taxas fixas (sobretudo dívidas subordinadas e *short-term notes*) expõem o Grupo ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Durante os anos de 2025 e de 2024, os empréstimos do Grupo em taxas variáveis eram mantidos, em reais e dólar.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamento. Com base nesses cenários, o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação, é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros.

Baseado em diversos cenários, o Grupo administra o risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros, que recebe juros variáveis e paga juros fixos e tem o efeito econômico de converter empréstimos mantidos em taxas variáveis para taxas fixas. As taxas fixas, que são resultado dessa operação de *swap*, são menores que aquelas disponíveis se o Grupo tomasse os empréstimos diretamente a taxas fixas.

A tabela abaixo resume a exposição do Grupo ao risco das taxas de juros e inclui os instrumentos financeiros ao seu valor contábil, categorizados pela alteração contratual mais antiga ou pelas datas de vencimento.

Notas Explicativas



2025				
	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Aplicações no mercado aberto	178.962			178.962
Depósitos compulsórios no Banco Central	1.690.778			1.690.778
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado - Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	57.688	27.482	19.934	105.104
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – TVM (Nota 6)	1.151.723	874.371	3.956.791	5.982.885
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado (Nota 6)	6.544.648	5.729.996	19.359.206	31.633.850
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado (Nota 6)	303.614		3.200.973	3.504.587
Total de ativos financeiros	9.927.413	6.631.849	26.536.904	43.096.166
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado (Nota 12)	12.838.775	8.875.666	22.298.417	44.012.858
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	79.819	19.088	12.291	111.198
Total de passivos financeiros	12.918.594	8.894.754	22.310.708	44.124.056

2024				
	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Aplicações no mercado aberto (Nota 5)	1.549.131			1.549.131
Depósitos compulsórios no Banco Central	1.355.174			1.355.174
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado - Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	153.636	113.680	34.966	302.282
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – TVM (Nota 6)	1.166.925	1.664.781	2.893.095	5.724.801
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado (Nota 6)	4.103.299	7.750.747	19.527.484	31.381.530
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado (Nota 6)	19.516		762.753	782.269
Total de ativos financeiros	8.347.681	9.529.208	23.218.298	41.095.187
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado (Nota 12)	10.653.709	9.326.172	21.849.448	41.829.329
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	169.317	26.078	7.883	203.278
Total de passivos financeiros	10.823.026	9.352.250	21.857.331	42.032.607

Exposição financeira dos instrumentos financeiros derivativos

2025			2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Fatores de risco				
Pré-Fixado	2.617.012	4.657.699	2.061.531	4.499.763
Moeda estrangeira	3.577.178	1.609.083	3.943.780	3.124.507
Outros	37.478	82.826	1.750.832	17.577
Total	6.231.668	6.349.608	7.756.143	7.641.847

4.5 Risco de Liquidez

Esse risco consiste na possibilidade do Grupo não possuir recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Processo de gestão do risco de liquidez

O Gerenciamento de Risco de Liquidez é realizado diariamente pela área de Risco através de um sistema interno. Há limites estabelecidos (colchão de liquidez) na política de Risco de liquidez do Grupo, acompanhadas pelo ALCO, e, caso esses sejam extrapolados, é realizado o reporte ao Comitê responsável. São elaborados relatórios como: fluxo de caixa, projeção de caixa para os próximos seis meses e caixa efetivo versus limites estabelecidos e disponibilizados a Tesouraria para a realização da tomada de decisão.

Abordagem de captação de recursos

A Tesouraria do Grupo tem como principal objetivo prover liquidez, para assegurar que suas obrigações financeiras sejam cumpridas, garantindo a sustentabilidade do negócio, através da captação de recursos a taxas competitivas e da diversificação de suas fontes de refinanciamento por contraparte, moeda, produto e prazo. Além disso, visa a

Notas Explicativas



mitigação dos riscos financeiros através da observância e monitoramento dos riscos inerentes ao negócio, tais como o risco de mercado e risco de liquidez

Fluxos de caixa não descontado

A tabela a seguir apresenta os fluxos de caixa de acordo com ativos e passivos financeiros, descritos pelo prazo de vencimento contratual remanescente à data do balanço patrimonial. Os valores divulgados nesta tabela representam os fluxos de caixa contratuais não descontados, cujo risco de liquidez é administrado com base nas entradas de caixa não descontadas esperadas.

2025					
Fluxos de caixa não descontados	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	De 361 a 1.800 dias	Acima de 1.800 dias	Total
Disponibilidade	100.477				100.477
Aplicações no mercado aberto	178.962				178.962
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	9.260.637	5.326.988	16.938.212	11.268.001	42.793.838
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – TVM	1.070.594	972.206	5.012.559		7.055.359
Ativos financeiros ao valor justo por meio Resultado – TVM	303.614			3.200.973	3.504.587
Ativos financeiros ao valor justo por meio do Resultado - Instrumentos financeiros derivativos	70.633	27.481	19.935		118.049
Total a receber	10.984.917	6.326.675	21.970.706	14.468.974	53.751.272
Depósitos					
Depósito à vista	373.332				373.332
Depósito a prazo	3.275.795	6.927.455	17.843.339	261.802	28.308.391
Obrigações por cessão	2.066	5.758	37.245		45.069
Depósitos interfinanceiros	112.000	52.081	1.575		165.656
Instrumentos financeiros derivativos	79.820	19.179	12.199		111.198
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	100.002	495.092	4.129.163	2.296.198	7.020.455
Obrigações por empréstimos e repasses	1.249.469	118.737	581.562		1.949.768
Letras financeiras subordinadas	9.159		287.388	809.444	1.105.991
Total a pagar	5.201.643	7.618.302	22.892.471	3.367.444	39.079.860
Diferença a receber (a pagar)	5.783.274	(1.291.627)	(921.765)	11.101.530	14.671.412
2024					
Fluxos de caixa não descontados	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	De 361 a 1.800 dias	Acima de 1.800 dias	Total
Disponibilidade	155.772				155.772
Aplicações no mercado aberto	1.549.131				1.549.131
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	6.365.394	4.239.889	18.795.328	5.621.452	35.022.063
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – TVM	1.177.163	1.733.325	3.832.797		6.743.285
Ativos financeiros ao valor justo por meio Resultado – TVM	19.516			762.753	782.269
Ativos financeiros ao valor justo por meio do Resultado - Instrumentos financeiros derivativos	153.636	113.680	34.966		302.282
Total a receber	9.420.612	6.086.894	22.663.091	6.384.205	44.554.802
Depósitos					
Depósito à vista	376.664				376.664
Depósito a prazo	2.345.107	7.893.573	17.099.996	250.792	27.589.468
Obrigações por cessão	2.066	5.758	37.245		45.069
Depósitos interfinanceiros	23.101	93.672	40.999		157.772
Instrumentos financeiros derivativos	169.318	26.077	7.883		203.278
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	6.774	569.877	3.959.233	2.282.325	6.818.209
Obrigações por empréstimos e repasses	1.249.431	115.910	566.617		1.931.958
Letras financeiras subordinadas	15.983		284.681	771.729	1.072.393
Total a pagar	4.188.444	8.704.867	21.996.654	3.304.846	38.194.811
Diferença a receber (a pagar)	5.232.168	(2.617.973)	666.437	3.079.359	6.359.991

Notas Explicativas



4.6 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo pode rever a política de pagamento de dividendos, ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

O gerenciamento de capital do Grupo é baseado nas regras do Banco Central do Brasil (Bacen) em especial a Resolução CMN nº 4.557/17 e regulamentações complementares. As instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de 8% mais as respectivas parcelas de Adicional de Capital Principal e Contracíclico.

Adicionalmente, o patrimônio utilizado no cálculo do patrimônio de referência é o patrimônio calculado pelas práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e não pelo IFRS.

O índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido calculados para atender às regras do Banco Central do Brasil podem ser assim demonstrados:

	Basileia III	
	2025	2024
Patrimônio de referência nível I	2.716.235	2.850.311
Capital Principal	2.601.245	2.739.466
Patrimônio líquido (i)	3.647.272	4.267.690
Ajustes Prudenciais – Res. 4.955/21 CMN	(1.046.027)	(1.528.224)
Capital complementar (ii)	114.990	110.845
Letras financeiras subordinadas	114.990	110.845
Patrimônio de referência nível II (ii)	919.275	885.449
Letras financeiras subordinadas	919.275	885.449
Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)	3.635.510	3.735.760
Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)	29.750.425	28.278.823
Alocação de capital:		
Risco de crédito	26.264.321	25.748.488
Risco de mercado	495.117	194.544
Risco operacional	2.990.987	2.335.791
Índice de basileia (a / b)	12,22%	13,21%
Capital nível I	9,13%	10,08%
Capital principal	8,74%	9,69%
Capital complementar	0,39%	0,39%
Capital nível II	3,09%	3,13%
Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira bancária conf. Resolução nº. 3.876 do BACEN - Parcela "IRRBB"	203.142	412.940
Índice de imobilização	26,54%	27,94%
Folga de imobilização	852.851	824.293

(i) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; e

(ii) Vide nota 17.

4.7 Estimativa do valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.

Notas Explicativas



- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercados observáveis.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 31 de março de 2025.

Descrição	Nível 1	Nível 2	Saldo Total
Ativo			
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – TVM	5.982.886		5.982.886
Valor Justo por meio do Resultado		3.504.586	3.504.586
Valor Justo por meio do Resultado – Instrumentos financeiros derivativos		105.105	105.105
Ativo Total	5.982.886	3.609.691	9.592.577
Passivo			
Instrumentos financeiros derivativos		111.199	111.199
Passivo Total		111.199	111.199

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2024.

Descrição	Nível 1	Nível 2	Saldo Total
Ativo			
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – TVM	5.724.801		5.724.801
Valor Justo por meio do Resultado		782.269	782.269
Valor Justo por meio do Resultado - Instrumentos financeiros derivativos		302.282	302.282
Ativo Total	5.724.801	1.084.551	6.809.352
Passivo			
Instrumentos financeiros derivativos		203.278	203.278
Passivo Total		203.278	203.278

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, Grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

O Grupo não possui ativos financeiros classificados no Nível 3.

4.8 Valor justo de ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo

Conforme mencionado anteriormente, os ativos financeiros de propriedade do Grupo são mensurados ao valor justo no balanço patrimonial consolidado, exceto empréstimos e recebíveis e ativos mantidos até o vencimento.

No mesmo sentido, os passivos financeiros do Grupo, exceto os passivos financeiros para negociação, são avaliados ao custo amortizado no balanço patrimonial consolidado.

Notas Explicativas



A seguir é apresentada uma comparação entre os valores contábeis dos ativos financeiros do Grupo não mensurados a valor justo e seus respectivos valores justos no final do período:

	2025					2024
	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo Total
ATIVO						
Operações de crédito	24.573.070	25.150.326		25.150.326		23.326.964
PASSIVO						
Depósitos de clientes	25.663.329	26.694.776		26.694.776		27.141.879
Obrigações por empréstimos e repasses	2.144.140	2.144.140		2.144.140		1.931.958
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	6.236.301	5.850.293		5.850.293		5.598.498
Letras financeiras subordinadas	1.105.991	1.105.991		1.105.991		1.062.211
Outros passivos financeiros	877.913	868.764		868.764		1.006.462
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	19.627	19.627		19.627		23.851

As premissas utilizadas para a estimativa do valor justo estão definidas abaixo:

- Todas as operações passivas e ativas atreladas a taxas pré-fixadas tiveram seus valores atualizados pelo valor justo. A definição da taxa de valor justo foi baseada na taxa média por produto utilizada em todas as operações realizadas em março de 2025.
- Todas as operações passivas e ativas atreladas a taxas ou indexadores flutuantes ou pós-fixados, tais como CDI, IGP-M, IPCA, Dólar e INPC, foram consideradas já mensuradas a valor justo, uma vez que já estão atreladas a indexador que reflete as oscilações do mercado.
- Para se determinar os valores de valor justo, foi obtido o fluxo de caixa futuro de cada operação na taxa efetiva do contrato e trazido a valor presente pela taxa de mercado, conforme determinado anteriormente, que já inclui o risco de crédito da contraparte.

4.9 Garantias de operações de crédito

O Grupo utiliza garantias para reduzir a ocorrência de perdas em operações com risco de crédito, gerenciando suas garantias de modo que elas sejam sempre suficientes, legalmente executáveis (efetivas) e viáveis, sendo revisadas regularmente.

As operações de crédito que não são relativas a crédito consignado possuem as seguintes garantias conforme o produto:

2025					
Tipo de produto					
Tipo de garantia	Carteira Comercial	Crédito Pessoal	Financiamento à Exportação	Depósito à Vista	Total
Alienação Fiduciária	175.859		25.581	103	201.543
Cessão Direitos Creditórios	594.950		171.928	315.393	1.082.271
Penhor	8.055			480	8.535
Hipoteca		22.597			22.597
Outros	1.293	1.682.378		181	1.683.852
TOTAL	780.156	1.704.974	197.509	316.157	2.998.798

2024					
Tipo de produto					
Tipo de garantia	Carteira Comercial	Crédito Pessoal	Financiamento à Exportação	Debêntures	Total
Alienação Fiduciária	154.668	510	72.275		227.453
Cessão Direitos Creditórios	284.116	332.124	527.840	1.249.076	2.393.156
Penhor	21.214	480			21.694
Hipoteca		23.796			23.796
Outros	4.542	702			5.244
TOTAL	464.540	357.612	600.115	1.249.076	2.671.343

Quando operações que possuem garantias reais entram em atraso, a política existente para a cobrança se compõe das seguintes etapas: cobrança amigável, tentativa de formalização do termo de entrega amigável, ajuizamento de ação de busca e apreensão da garantia, venda em leilão.

Notas Explicativas



4.10 Combinação de negócios e alterações societárias

Em 12 de março de 2024, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$20.000 que correspondem a R\$99.554.

Em 15 de março de 2024 foi efetivada redução de capital social na controlada CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no montante de R\$400.000.

Em 28 de maio de 2024, O Banco Bmg celebrou com o Banco Inter S.A. ("Inter") um "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças", da totalidade da participação acionária detida pelo Banco, representativas de 50% do capital social da Granito Instituição de Pagamento S.A. ("Granito"). O preço total da Operação foi de R\$110.000, o qual será ajustado pela variação de 100% do CDI e será pago à vista na data do fechamento da Operação. A operação foi concluída em 24 de julho de 2024 (vide nota 28 (e)).

Em 20 de agosto de 2024, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$60.000 que correspondem a R\$325.422.

Em 05 de setembro de 2024, O Banco Bmg S.A. celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Dayprev Vida e Previdência S.A. ("Dayprev"), seguradora pertencente ao grupo do Banco Daycoval S.A., por meio do qual as partes estabeleceram os termos e condições para a alienação, pela subsidiária do Banco, a Bmg Participações em Negócios Ltda., à Dayprev, da totalidade das ações ordinárias de emissão da Bmg Seguros S.A (nota 28f). O preço da Operação é equivalente a 1,47 vezes o patrimônio líquido da Bmg Seguros na data de fechamento da Operação. Em setembro de 2024, a BMG Seguros S.A. deixou de fazer parte do consolidado, foi classificada como Investimentos mantidos para venda e avaliada a valor justo. Em janeiro de 2025, a operação de venda foi concluída, conforme Comunicado ao Mercado de 08 de janeiro de 2025.

Em 01 de novembro de 2024, O Banco Bmg S.A., em continuidade ao Fato Relevante e Comunicado ao Mercado publicados, respectivamente, em 06 de agosto de 2020 e 03 de novembro de 2020, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme previsto no contrato de compra e venda de quotas da Bmg Corretora de Seguros S.A. ("Bmg Corretora"), após a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e diante do cumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos contratuais, a Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A. ("Wiz") exerceu a opção de compra para aquisição adicional de 9% do capital social da Bmg Corretora. Com a Operação, o Banco, por meio da Bmg Seguridade S.A., passou a deter 51% do capital social da Bmg Corretora. O Banco esclarece que a Operação não resultará em qualquer alteração na estratégia ou governança da Bmg Corretora.

Em 04 de dezembro de 2024, foi efetivado o aumento de capital na BMG Participações em Negócios Ltda no valor de R\$12.000.

Em 30 de janeiro de 2025, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$20.000 que correspondem a R\$117.180.

Em 30 de janeiro de 2025, na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, foi deliberado um aumento de capital de USD 40.000. A CIMA aprovou o aumento de Capital em 17 de março de 2025 o qual foi efetivado em 30/04/2025.

Em 25 de março de 2025, foi efetivada a redução de capital na CBFÁCIL Corretora de Seguros e Negócios Ltda de R\$180.000.

Os Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, no montante de R\$214.689 (2024 - R\$159.969) estão representados basicamente pelas seguintes empresas: BMG Corretora de Seguros R\$65.178 (2024 - R\$54.191), Araújo Fontes Consultoria R\$114.241 (2024 - R\$99.619).

5. Disponibilidades

	2025	2024
Disponibilidades	100.477	155.772
Aplicações no mercado aberto	178.962	133.371
Aplicações no Banco Central do Brasil		1.415.760
Total	279.439	1.704.903

Notas Explicativas



6. Ativos financeiros

Classificação por natureza e categoria

A classificação por natureza e categoria para fins de avaliação dos ativos do Banco, exceto saldos relacionados com “Disponibilidades” e “Aplicações no mercado aberto”, em 31 de março de 2025 e de 31 de dezembro de 2024 está demonstrada abaixo:

	2025			
	Outros Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado	Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	Total
Empréstimos e outros valores com instituições financeiras			10.787	10.787
Operações de crédito			26.865.630	26.865.630
Devedores diversos			751.323	751.323
Provisão para perdas esperadas (<i>Impairment</i>)			(2.292.560)	(2.292.560)
Depósitos compulsórios no Banco Central			1.690.778	1.690.778
Aplicação em depósito interfinanceiro			41.710	41.710
Títulos e Valores Mobiliários	3.504.587	5.982.886	6.256.962	15.744.435
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		1.588.434		1.588.434
Letras do Tesouro Nacional – LTN (i)		746.913	79.910	826.823
Notas do Tesouro Nacional – NTN (i)	3.196.123	3.583.124	4.019.490	10.798.737
Nota comercial			587.820	587.820
Debêntures		59.068	1.021.683	1.080.751
Certificado de recebíveis do agronegócio			57.529	57.529
Cotas de fundos de Investimento	286.460			286.460
Certificado de depósito bancário		5.347		5.347
Ações	22.004			22.004
Títulos no exterior			490.530	490.530
Instrumentos financeiros derivativos (nota 7)	105.105			105.105
Total	3.609.692	5.982.886	33.324.630	42.917.208
Circulante	388.784	2.026.094	13.965.422	16.380.300
Não circulante	3.220.908	3.956.792	19.359.208	26.536.908

Notas Explicativas



				2024
	Outros Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado	Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	Total
Empréstimos e outros valores com instituições financeiras			7.041	7.041
Operações de crédito			26.368.902	26.368.902
Devedores diversos			805.838	805.838
Provisão para perdas esperadas (<i>Impairment</i>)			(2.415.819)	(2.415.819)
Depósitos compulsórios no Banco Central			1.355.174	1.355.174
Aplicação em depósito interfinanceiro			200.046	200.046
Títulos e Valores Mobiliários	782.269	5.724.801	6.415.522	12.922.592
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		2.503.770		2.503.770
Letras do Tesouro Nacional – LTN (i)		615.994	126.621	742.615
Notas do Tesouro Nacional – NTN (i)	204.455	2.462.895	3.924.772	6.592.122
Nota comercial			550.568	550.568
Debêntures		89.742	1.022.723	1.112.465
Certificado de recebíveis do agronegócio			17.392	17.392
Cotas de fundos de Investimento	558.298			558.298
Ações	19.516			19.516
Títulos no exterior			773.446	773.446
Instrumentos financeiros derivativos (nota 7)	302.282			302.282
Total	1.084.551	5.724.801	32.736.704	39.546.056
Circulante	286.832	2.831.706	13.209.220	16.327.758
Não circulante	797.719	2.893.095	19.527.484	23.218.298

(i) Reclassificação de ativos financeiros (vide nota 2.7.1(a))

7. Instrumentos financeiros derivativos

(a) Valor justos de derivativos de negociação registrados no ativo e no passivo

	2025		2024	
	Valor justo Ativo	(Passivo)	Valor justo Ativo	(Passivo)
Derivativo cambial	35.613	(94.981)	281.357	(91.020)
Derivativos de taxas de juros e índices	69.492	(16.218)	20.925	(112.258)
Total	105.105	(111.199)	302.282	(203.278)
Circulante	85.170	(98.907)	267.316	(195.395)
Não Circulante	19.935	(12.292)	34.966	(7.883)

As operações de instrumentos financeiros derivativos, cujo único objetivo é proteção contra riscos dos ativos financeiros, têm como lastro as próprias operações ativas.

Notas Explicativas

**(b) Valores de referência (nocional) e valores justos dos instrumentos financeiros derivativos de negociação**

	2025		2024	
	Valor de Referência (nocional)	Valor justo líquido	Valor de Referência (nocional)	Valor justo líquido
Derivativo cambial	4.642.554	(59.367)	7.220.338	190.337
Derivativos de taxa de juros	342.877	13.227	2.031.356	(91.333)
Derivativos de índices	2.454.988	40.046	52.244	
Total	7.440.419	(6.094)	9.303.938	99.004

(c) A composição dos valores de referência (nocional) dos instrumentos financeiros derivativos para negociação, por vencimento, é como segue:

	2025	2024
Até 30 dias	3.316.125	2.048.924
De 31 a 180 dias	2.849.471	6.010.369
De 181 a 360 dias	345.015	433.172
Acima de 360 dias	929.808	811.473
Total	7.440.419	9.303.938

Apresentamos abaixo os valores de referência e a receber/a pagar das operações de futuros:

Futuros	Valor a receber	Valor a pagar	Valor de referência
Futuro de cupom de IPCA (DAP)	299		758.861
Futuro de cupom de cambial (DDI)	21.674		3.660.188
Futuro de taxa média de DI de um dia (DI1)		(11.690)	17.196.167
Futuro de reais por dólar comercial (DOL)	12.008		2.966.466
Posição – 31/03/2025	33.981	(11.690)	24.581.682
Posição – 31/12/2024	62.828	(3.939)	10.795.614

d) Operações com instrumentos financeiros derivativos destinadas a hedge**(i) Hedge de Risco de Mercado**

O objetivo do relacionamento do hedge do Banco Bmg é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negocia contratos de swap Dólar x DI. Em 05 de setembro de 2020 o Banco liquidou suas operações de captação indexadas à variação cambial objeto de hedge de Risco de Mercado, assim como os contratos de swap Dólar x DI designados como instrumento de hedge de Risco de Mercado. Em 31 de março de 2025 o Banco não possuía saldo em aberto de contratos de swap Dólar x DI designados como instrumentos de hedge de Risco de Mercado, assim como não possui saldo de captação indexado à variação cambial como objeto de hedge de Risco de Mercado.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom, o Banco BMG utiliza contratos futuros (DAP) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge. Em 31 de março de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado no montante de R\$4.058 (2024 – positivo em R\$32.756).

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, o Banco utiliza contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge. Estes futuros possuem vencimentos mais curtos do que as Letras Financeiras Subordinadas, estando prevista a rolagem dos contratos para manter a eficácia da relação de hedge. Em 31 de março de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$10.343 (2024 – R\$31.172).

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado da Carteira de Crédito, o Banco Bmg passou a utilizar a partir de agosto de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge. Em 31 de março de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$19.557 (2024 – R\$13.383).

Notas Explicativas



(ii) **Hedge de Fluxo de caixa**

O objetivo do relacionamento do hedge do Banco Bmg é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações de depósito a prazo pós-fixados indexados ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações de depósitos a prazo contra a exposição à taxa de juros variável (CDI e IPCA), o Banco negocia contratos futuros de DI de 1 dia e DAP, negociados na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo o valor presente a mercado das captações de R\$6.110.459 (2024 – R\$2.013.163). Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado devedor registrado no patrimônio líquido de R\$6.884 (2024 – credor R\$11.589), líquido dos efeitos tributários.

(d) **Gestão de instrumentos financeiros derivativos**

O Grupo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros (diferenciais) registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis.

O Grupo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*Swap*, Opções, Termo e contratos de futuro) com o propósito de proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes.

A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “*stress*”, acompanhados pelo ALCO.

Notas Explicativas



8. Ativos financeiros ao custo amortizado – operações de crédito e devedores diversos

Ao custo amortizado		
	2025	2024
Empréstimos e outros valores com instituições financeiras	10.787	7.041
Relações com correspondentes	714	425
Relações de interdependências	10.073	6.616
Operações de crédito líquido	24.573.070	23.953.083
Devedores diversos	751.323	805.838
Valores a Repassar pelos órgãos públicos (i) - líquidos	411.725	361.100
Recebíveis de transações de pagamento	9.350	8.196
Valor a receber pela cessão de recebíveis	73.831	117.170
Outros	256.417	319.372
Total	25.335.180	24.765.962
Circulante	9.693.189	8.240.710
Não Circulante	15.641.991	16.525.252

(i) Refere-se a valores de parcelas de operações de crédito consignado pendentes de repasse pelos órgãos públicos e provisões aos valores não recuperáveis.

Operações de crédito

(a) Composição

A composição, por classificação, dos saldos da carteira de crédito nos balanços patrimoniais consolidados é a seguinte:

	2025	2024
Operações de crédito		
Empréstimos e recebíveis ao custo amortizado	26.865.630	26.368.902
Provisão para perdas esperadas (<i>Impairment</i>)	(2.292.560)	(2.415.819)
Operações de crédito líquido	24.573.070	23.953.083
Circulante	8.931.079	7.427.831
Não Circulante	15.641.991	16.525.252

Notas Explicativas

**(b) Valor contábil bruto (Carteira de Crédito)**

Reconciliação da carteira bruta das Operações de Crédito segregadas por estágio:

Estágio 1	Saldo Inicial em 01/01/2025	Constituição / (Liquidação)	Saldo Final em 31/03/2025
CDC - Crédito Pessoal	21.322.789	995.221	22.318.010
Pessoas físicas		1.160	1.160
CDC - Veículos		178	178
Carteira Comercial	1.983.456	(83.827)	1.899.629
Total	23.306.245	912.732	24.218.977
Estágio 2			
CDC - Crédito Pessoal	1.246.874	(314.196)	932.678
Carteira Comercial	15.714	48.194	63.908
Total	1.262.588	(266.002)	996.586
Estágio 3			
CDC - Crédito Pessoal	1.527.431	(164.498)	1.362.933
Pessoas físicas	2.374	(1.323)	1.051
CDC - Veículos	207	(171)	36
Carteira Comercial	270.057	15.989	286.046
Total	1.800.069	(150.003)	1.650.066
Consolidado dos 3 estágios			
CDC - Crédito Pessoal	24.097.094	516.527	24.613.621
Pessoas físicas	2.374	(163)	2.211
CDC - Veículos	207	7	214
Carteira Comercial	2.269.227	(19.644)	2.249.583
Total	26.368.902	496.728	26.865.630

Estágio 1	Saldo Inicial em 01/01/2024	Constituição / (Liquidação)	Saldo Final em 31/12/2024
CDC - Crédito Pessoal	19.870.711	1.452.078	21.322.789
Pessoas físicas	1.578	(1.578)	
CDC - Veículos	38	(38)	
Carteira Comercial	2.006.236	(22.780)	1.983.456
Total	21.878.563	1.427.682	23.306.245
Estágio 2			
CDC - Crédito Pessoal	1.050.486	196.388	1.246.874
Pessoas físicas	1.159	(1.159)	
CDC - Veículos	5	(5)	
Carteira Comercial	10.898	4.816	15.714
Total	1.062.548	200.040	1.262.588
Estágio 3			
CDC - Crédito Pessoal	848.584	678.847	1.527.431
Pessoas físicas	925	1.449	2.374
CDC - Veículos	27	180	207
Carteira Comercial	92.210	177.847	270.057
Total	941.746	858.323	1.800.069
Consolidado dos 3 estágios			
CDC - Crédito Pessoal	21.769.781	2.327.313	24.097.094
Pessoas físicas	3.662	(1.288)	2.374
CDC - Veículos	70	137	207
Carteira Comercial	2.109.344	159.883	2.269.227
Total	23.882.857	2.486.045	26.368.902

Notas Explicativas



(c) Perda de crédito esperada

	Saldo Inicial em 01/01/2025	Constituição / (Liquidação)	Saldo Final em 31/03/2025
Estágio 1			
CDC - Crédito Pessoal	525.522	(21.461)	504.061
Pessoas físicas		1.160	1.160
CDC - Veículos		178	178
Carteira Comercial	49.337	34.449	83.786
Total	574.859	14.326	589.185
Estágio 2			
CDC - Crédito Pessoal	449.054	5.163	454.217
Carteira Comercial	202	846	1.048
Total	449.256	6.009	455.265
Estágio 3			
CDC - Crédito Pessoal	1.235.372	(156.636)	1.078.736
Pessoas físicas	2.374	(1.323)	1.051
CDC - Veículos	207	(171)	36
Carteira Comercial	153.751	14.536	168.287
Total	1.391.704	(143.594)	1.248.110
Consolidado dos 3 estágios			
CDC - Crédito Pessoal	2.209.946	(172.932)	2.037.014
Pessoas físicas	2.374	(163)	2.211
CDC - Veículos	207	7	214
Carteira Comercial	203.292	49.829	253.121
Total	2.415.819	(123.259)	2.292.560

	Saldo Inicial em 01/01/2024	Constituição / (Liquidação)	Saldo Final em 31/12/2024
Estágio 1			
CDC - Crédito Pessoal	601.389	(75.867)	525.522
Pessoas físicas	70	(70)	
CDC - Veículos	2	(2)	
Carteira Comercial	15.213	34.124	49.337
Total	616.674	(41.815)	574.859
Estágio 2			
CDC - Crédito Pessoal	484.106	(35.052)	449.054
Pessoas físicas	330	(330)	
CDC - Veículos	1	(1)	
Carteira Comercial	707	(505)	202
Total	485.144	(35.888)	449.256
Estágio 3			
CDC - Crédito Pessoal	757.564	477.808	1.235.372
Pessoas físicas	608	1.766	2.374
CDC - Veículos	25	182	207
Carteira Comercial	16.177	137.574	153.751
Total	774.374	617.330	1.391.704
Consolidado dos 3 estágios			
CDC - Crédito Pessoal	1.843.059	366.889	2.209.948
Pessoas físicas	1.008	1.366	2.374
CDC - Veículos	28	179	207
Carteira Comercial	32.097	171.193	203.290
Total	1.876.192	539.627	2.415.819

Notas Explicativas



(d) Detalhes por setor de atividade

	2025	2024
Setor Privado		
Indústria	382.415	382.415
Comércio	116.799	116.799
Intermediários financeiros	146.705	146.705
Outros serviços	1.541.386	1.526.906
Pessoas físicas	24.678.325	24.196.077
Total	26.865.630	26.368.902

Por prazo de vencimento

	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Vencidos há mais de 14 dias	1.581.321	5,9%	1.482.959	5,6%
Vencidos há menos de 14 dias	30.327	0,1%	45.880	0,2%
A vencer				
Até 30 dias	3.470.869	12,9%	2.214.425	8,4%
De 31 a 60 dias	608.880	2,3%	633.723	2,4%
De 61 a 90 dias	555.071	2,1%	451.998	1,7%
De 91 a 180 dias	1.334.159	5,0%	1.314.462	5,0%
De 181 a 360 dias	2.064.461	7,7%	1.965.343	7,5%
Acima de 360 dias	17.220.542	64,0%	18.260.112	69,2%
Total	26.865.630	100%	26.368.902	100%

(e) Movimentação da provisão para perdas por não recuperação (impairment)

	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	2.415.819	1.876.192
Adição de provisão	511.741	366.441
Baixa de provisão	(635.000)	(115.032)
Saldo em 31/03/2025	2.292.560	2.127.601

Notas Explicativas



9. Imobilizado

Os ativos tangíveis do Grupo dizem respeito ao imobilizado para uso próprio. O Grupo não tem ativos tangíveis mantidos como propriedade de investimento e não é parte de qualquer contrato de arrendamento financeiro nos períodos findos em 2025 e 2024.

Movimentação do ativo imobilizado:

As despesas de depreciação foram contabilizadas na rubrica “Despesas gerais e administrativas”, na demonstração do resultado.

	Terrenos e edificações	Sistema de processamento de dados	Instalações, móveis e equipamento de uso	Sistema de comunicação	Sistema de transporte	TOTAL
Em 31/12/2024						
Custo	16.686	145.193	167.961	5.831	14.465	350.136
Depreciação acumulada	(12.975)	(128.709)	(130.750)	(3.644)	(10.691)	(286.769)
Saldo contábil, líquido	3.711	16.484	37.211	2.187	3.774	63.367
Em 31/03/2025						
Saldo inicial	3.711	16.484	37.211	2.187	3.774	63.367
Adições		28	1.388	2	994	2.412
Baixas		(173)	(498)	(3)	(190)	(864)
Depreciação		(1.888)	(1.690)	(87)	(302)	(3.967)
Custo	16.686	145.048	168.851	5.830	15.267	351.682
Depreciação acumulada	(12.975)	(130.597)	(132.440)	(3.731)	(10.991)	(290.734)
Saldo contábil, líquido	3.711	14.451	36.411	2.099	4.276	60.948

Não há compromisso contratual para compra de imobilizado, também não foi dado em garantia nenhum ativo imobilizado.

10. Intangível

	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	1.636.603	1.538.062
Aquisição de ativos intangíveis	52.827	103.278
(Amortizações de ativos intangíveis)	(35.257)	(4.737)
Saldo no final do período	1.654.173	1.636.603
Ágio na aquisição de controlada	1.081.437	1.081.437
Outros Intangíveis – licença de softwares e outros	572.736	555.166
Saldo contábil, líquido	1.654.173	1.636.603

Em 18 de agosto de 2011, com a aquisição do Banco BCV S.A. (atual Banco BMG Consignado S.A.), foi apurado um ágio no montante de R\$995.585.

O ágio apurado na aquisição do Banco BCV S.A. (atual Banco BMG Consignado S.A.) é alocado integralmente ao segmento de varejo.

Análise do valor recuperável:

Não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio em 31/12/2024.

O valor recuperável dos ágios foi calculado com base do valor em uso. O cálculo utiliza projeções de resultado, com base no orçamento de 5 anos, aprovado pela administração. Na previsão de resultados foram consideradas taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidade sensibilizadas de 3% a 5%.

Notas Explicativas



11. Outros ativos

	2025	2024
Prêmios de seguros a receber	6.607	14.607
Despesas Antecipadas	392.425	383.274
Ativos de Direitos de Uso	55.602	60.427
Outros ativos	72.304	78.261
Total	526.938	536.569
Circulante	451.897	314.168
Não Circulante	75.041	222.401

12. Passivos financeiros

Classificação por natureza e categoria

A classificação, por natureza e categoria para fins de avaliação, dos passivos financeiros do Banco, em 31/03/2025 e 31/12/2024 está demonstrada abaixo:

	2025		
	Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Total
Depósitos de clientes (nota 15)		25.663.329	25.663.329
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros (nota 13)		19.627	19.627
Obrigações por empréstimos e repasses (nota 14)		2.144.140	2.144.140
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras (nota 16a)		6.236.300	6.236.300
Letras financeiras subordinadas (nota 17)		1.105.991	1.105.991
Outros passivos financeiros (nota 18)		877.913	877.913
Operações compromissadas (nota 16b)		7.965.558	7.965.558
Instrumentos financeiros derivativos (nota 7)	111.199		111.199
Total	111.199	44.012.858	44.124.057
Circulante	98.907	21.714.441	21.813.348
Não circulante	12.292	22.298.417	22.310.709

	2024		
	Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Total
Depósitos de clientes (nota 15)		25.009.524	25.009.524
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros (nota 13)		23.851	23.851
Obrigações por empréstimos e repasses (nota 14)		1.931.958	1.931.958
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras (nota 16a)		5.855.399	5.855.399
Letras financeiras subordinadas (nota 17)		1.072.393	1.072.393
Outros passivos financeiros (nota 18)		1.005.054	1.005.054
Operações compromissadas (nota 16b)		6.931.150	6.931.150
Instrumentos financeiros derivativos (nota 7)	203.278		203.278
Total	203.278	41.829.329	42.032.607
Circulante	195.395	19.979.882	20.175.277
Não circulante	7.883	21.849.447	21.857.330

Notas Explicativas

**13. Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros**

	2025	2024
Obrigações por empréstimos (cessões com coobrigação)	19.627	23.851
Total	19.627	23.851
Circulante	19.627	534
Não Circulante		23.317

14. Obrigações por empréstimos e repasses

	2025	2024
Empréstimos no exterior	1.501.250	1.306.878
Compromissos a pagar – FGC (i)	626.141	607.995
Repasse País – Finame / Crédito Rural	16.749	17.085
Total	2.144.140	1.931.958
Circulante	1.628.494	1.365.341
Não Circulante	515.646	566.617

Prazos

Até 30 dias	8.507	8.469
De 61 a 90 dias	1.439.164	1.240.962
De 91 a 180 dias	110.997	
De 181 a 360 dias	69.826	115.910
Após 360 dias	515.646	566.617
Total	2.144.140	1.931.958

(i) Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito, com vencimento em 2026.

15. Depósito de clientes

	2025	2024
Depósito à vista	373.332	376.664
Depósitos interfinanceiros	165.946	157.772
Depósito a prazo	25.124.051	24.475.088
Total	25.663.329	25.009.524
Circulante	9.922.869	10.465.349
Não Circulante	15.740.460	14.544.175

Prazos

	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
							2025
Depósito à vista	373.332						373.332
Depósitos interfinanceiros	33.683	24.169	54.148	2.386	49.984	1.576	165.946
Depósito a prazo	1.400.662	878.803	972.655	3.237.533	2.895.514	15.738.884	25.124.051
							2024
Depósito à vista	376.664						376.664
Depósitos interfinanceiros	4.115	4.789	14.197	93.672		40.999	157.772
Depósito a prazo	689.335	620.245	1.010.286	2.883.514	4.768.532	14.503.176	24.475.088

Notas Explicativas



16. Obrigações por títulos e valores mobiliários, letras financeiras e Compromissadas

a) Obrigações por títulos e valores mobiliários, letras financeiras

	2025	2024
Debêntures	4.326.012	4.090.386
Letras Financeiras (i)	1.909.752	1.764.492
Letras de Crédito Agronegócio	536	521
Total	6.236.300	5.855.399
Circulante	1.332.426	238.078
Não Circulante	4.903.874	5.617.321

- (i) Conforme Fatos Relevantes divulgados ao mercado o Bmg concluiu em 2024 duas emissões de Letras Financeiras Públicas, no montante de R\$300.000, cada. As Letras Financeiras foram captadas de forma pulverizada junto a investidores institucionais com o objetivo de fomentar a liquidez do Banco e criar referência de curva de juros no mercado institucional.

Prazos	2025	2024
Até 30 dias	154.106	21.447
De 31 a 60 dias	76.108	1.318
De 61 a 90 dias	60.712	8.169
De 91 a 180 dias	167.330	61.900
De 181 a 360 dias	874.170	145.244
Após 360 dias	4.903.874	5.617.321
Total	6.236.300	5.855.399

- b) Operações compromissadas são compostas por R\$7.928.209 (2024 – R\$6.838.168) de títulos públicos e R\$37.349 (2024 – R\$92.982) de títulos privados.

17. Letras financeiras subordinadas

	Emissão	Vencimento	Taxa de juros (a.a.)	2025	2024
No País (i)					
Letras financeiras subordinadas	1º trimestre/19	1º trimestre/26	124% do CDI	9.159	8.831
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	2º trimestre/26	122% do CDI	21.318	20.566
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	3º trimestre/29	124% da SELIC	1.031	1.061
Letras financeiras subordinadas	4º trimestre/22	4º trimestre/29	CDI + 4,75%	6.171	5.831
Letras financeiras subordinadas	4º trimestre/22	4º trimestre/29	100% CDI	258.869	256.017
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	Pré + 14,2 a 14,5	14.058	13.973
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	Pré + 13,7 a 14,2%	39.096	38.791
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/34	Pré + 17,82%	198.937	190.964
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/32	Pré + 17,82%	198.874	190.909
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/23	3º trimestre/33	CDI + 4,12%	222.991	214.352
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	128% do CDI	5.257	5.184
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	128% do CDI	15.282	15.069
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	IPCA + 6,51% a 6,58%	7.280	7.089
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	2.413	2.353
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	130% da Selic	104.036	100.133
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	1.219	1.270
Total				1.105.991	1.072.393
Circulante				9.159	15.983
Não Circulante				1.096.832	1.056.410

- (ii) Captações efetuadas mediante a emissão de Letras Financeiras com cláusula de subordinação, com vencimento e perpétuas, observadas as condições determinadas pelas Resoluções CMN 4.192/13 e 4.955/21, integralmente aprovadas pelo BACEN a compor o Capital Complementar e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco. As Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, tem sua exposição à variação no risco de mercado protegidas por *hedge* (vide nota 7 (c) (ii)).

Notas Explicativas

**18. Outros passivos financeiros**

	2025	2024
Obrigações sociais e estatutárias	127.343	110.454
Compromissos a pagar - Cartão	96.625	100.915
Cartão - Transações parceladas sem juros	304.251	313.773
Relações Interfinanceiras	294.092	419.489
Operações de arrendamento	55.602	60.423
Total	877.913	1.005.054
Circulante	840.743	963.451
Não Circulante	37.169	41.607

19. Provisões

	Provisões tributárias e previdenciárias (i)	Provisões trabalhistas (ii)	Reclamações cíveis (iii)	Total
Saldo no início do período – 2024	145.336	55.714	672.417	873.467
Constituição	137.625	133.960	480.550	752.135
(Reversão/Utilização)	(17.695)	(139.508)	(444.729)	(601.932)
Saldo no final do período – 2024	(iv) 265.266	50.166	708.238	1.023.670
Constituição	24.432	6.634	96.410	127.476
(Reversão/Utilização)	(12.310)	(6.041)	(85.207)	(103.558)
Saldo no final do período – 2025	277.389	50.760	719.442	1.047.591

(iv) Em decorrência da finalização do julgamento dos embargos de declaração opostos nos Recursos Especiais nº 949.297 e 955.227, no qual o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por não modular os efeitos da decisão de mérito, o risco da contingência da CSLL X Lei 7.689/88 X Coisa Julgada passou a ser classificado como perda provável, sendo provisionado o montante de R\$64.258. E, em função do afastamento da cobrança das multas punitivas e moratórias nas situações abarcadas pelo julgamento dos temas 881 e 885, o montante de R\$81.132 foi classificado como perda remota.

	Tributárias e previdenciárias	Trabalhistas	Reclamações cíveis	Total
				2025
Provisões	277.389	50.760	719.442	1.047.591
Depósitos judiciais	(484.634)	(6.787)	(82.729)	(574.150)
				2024
Provisões	265.266	50.166	708.238	1.023.670
Depósitos judiciais	(468.366)	(7.138)	(79.914)	(555.418)

O Grupo é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.14. A Administração do Grupo entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

O Grupo, na execução de suas atividades normais, encontra-se envolvido em contingências conforme segue: a) Ativos contingentes - Não existem ativos contingentes contabilizados; b) Provisões – São classificados e demonstrados juntamente de seus depósitos judiciais, conforme segue:

(i) Provisão para riscos fiscais - As causas judiciais equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de auto-lançamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$1.426.474 (31/12/2024 – R\$1.265.088), sendo que estas ações referem-se principalmente a processos judiciais de tributos federais.

O Grupo é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias e outros assuntos.

Os principais questionamentos no Grupo são:

Notas Explicativas



- e) IRPJ/IRRF/CSLL 2012, 2014 a 2019 – R\$424.057 (2024 – R\$449.057): questiona-se o recolhimento de imposto de renda e contribuição social sobre despesas alegadamente indedutíveis;
- f) IR e CS 2016 - R\$86.354 (2024 - R\$84.783): Dedução fiscal de Perdas em Operações de créditos - Lei nº 9.430/96;
- g) PIS e COFINS – R\$ 322.507 (2024 - R\$ 311.380): Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa: discute-se a dedução das perdas com créditos nos termos da Lei nº 9.718/98;
- h) INSS – Verbas não Remuneratórias – R\$32.761 (2024 – R\$44.273): questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91; e

(ii) **Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

As causas judiciais têm relação com processos em que se discutem pretensos direitos trabalhistas, relativos à legislação trabalhista específica da categoria profissional tais como horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência e outros.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Não há causas classificadas com risco de perda possível em 31 de março de 2025, tais processos estão classificados com possibilidade de perda provável ou remota.

(iii) **Provisões Cíveis** - A provisão dos casos cíveis individualizados, processos com características peculiares, é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos cíveis são em geral decorrentes de indenização por danos materiais e morais, sendo em sua maior parte do Juizado Especial Cível.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$550.932 (2024 – R\$542.949), sendo que as naturezas referem-se às ações indenizatórias ou de cobranças.

20. Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) correntes e diferidos

O Grupo apura separadamente, em cada exercício, o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos são calculados pelas alíquotas abaixo demonstradas e consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de Renda (i)	15,00%
Adicional de Imposto de Renda (i)	10,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (i)(*)	20,00%

(i) Vide nota 2.15

(*) Para as empresas não financeiras a alíquota é de 9%.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo desses tributos sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras intermediárias.

Os valores de compensação são os seguintes:

	2025	2024
Ativo de imposto diferido		
A ser recuperado em até 12 meses	849.243	849.243
A ser recuperado depois de 12 meses	2.939.745	2.865.173
Total de ativo de imposto diferido (i)	3.788.988	3.714.416
Passivo de imposto diferido		
A ser liquidado em até 12 meses	91.996	97.393
Total de passivo de imposto diferido	91.996	97.393
Ativo de imposto diferido líquido	3.696.992	3.617.023

Notas Explicativas



(i) Créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos

	2025	2024
Créditos tributários		
Sobre adições temporárias	4.101.497	3.484.595
Sobre prejuízos fiscais / base negativa	624.869	667.549
Contribuição social - MP 2.158/35	547	547
Ajuste valor de mercado no patrimônio	260.357	277.056
Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes de prática contábil entre BACEN GAAP e IFRS	(1.198.282)	(715.331)
Total de ativo de imposto diferido	3.788.988	3.714.416

Os créditos oriundos de diferenças temporárias ou prejuízos fiscais / bases negativas foram registrados pelo Grupo.

O Grupo adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases negativas. Em 31 de março de 2025 esses saldos têm as seguintes características:

- Os créditos tributários relacionados a adições temporárias referem-se principalmente a contingenciamentos discutidos judicialmente cuja realização depende do encerramento dos questionamentos judiciais e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

(a) A movimentação dos créditos tributários pode ser demonstrada como segue:

	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste a valor de mercado no patrimônio	Outros	Total
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025	547	3.484.595	667.549	277.056	(715.331)	3.714.416
Constituição		844.590	5.240	88.692	(482.951)	455.571
(Reversão/ Utilização)		(227.688)	(47.920)	107.117		(168.491)
Saldo final em 31 de março de 2025	547	4.101.497	624.869	472.865	(1.198.282)	4.001.496

	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste a valor de mercado no patrimônio	Outros	Total
Saldo inicial em 1º janeiro de 2023	547	2.935.449	720.300	141.242	(507.244)	3.290.294
Constituição		686.114	70.809	31.571	(208.087)	580.407
(Reversão/ Utilização)		(136.968)	(123.560)	104.243		(156.285)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	547	3.484.595	667.549	277.056	(715.331)	3.714.416

Os efeitos decorrentes dos ajustes de prática contábil estão incluídos na coluna de "Outros".

(b) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	31/03/2025		31/03/2024	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro (prejuízo) antes do IR/CS	135.597	135.597	74.657	74.657
Juros sobre capital próprio	(77.498)	(77.498)	(49.000)	(49.000)
Participações estatutárias	(16.016)	(16.016)	(10.127)	(10.127)
Juros sobre títulos e valores mobiliários não tributáveis	(48.416)	(48.416)	(23.023)	(23.023)
Adições (exclusões) permanentes:				
IR e CS sobre Juros Selic - Repetição de indébito (i)	(4.630)	(4.630)	(4.220)	(4.220)
Inovação tecnológica - Lei 11.196/05 (ii)	(20.354)	(20.354)	(31.619)	(31.619)
Outros	(21.114)	(21.114)	(41.846)	(41.846)
Base de cálculo	(52.431)	(52.431)	(85.178)	(85.178)
Alíquota base	602	802	9.323	12.431
Alíquota adicional	400		6.214	
Despesa (Receita) com Imposto de Renda e Contribuição Social	1.002	802	15.537	12.431

- (i) Efeito da decisão do STF – Tema nº 962 – Não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores atualizados pela taxa Selic decorrentes de ação judicial de repetição de indébito tributário; e
- (ii) Lei nº 11.196/2005, art.17, inciso I.

Notas Explicativas



(c) **Outros impostos e contribuições a recuperar:** Referem-se substancialmente a crédito de COFINS no valor de R\$315.725 (2024 - R\$297.854) e recuperação de IR/CSLL referente a decisão do STF - Tema nº 962 - Não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores atualizados pela taxa Selic decorrentes de ação judicial de repetição de indébito tributário no valor de R\$67.400 (2024 - R\$ 81.329).

21. Outros passivos

	2025	2024
Obrigações de operações de seguros	81.114	75.506
Provisão para pagamentos a efetuar	474.777	538.728
Credores diversos	78.550	13.293
Total	634.441	627.527
Circulante	524.666	527.094
Não Circulante	109.775	100.433

22. Capital social e reservas

(a) Capital social

Em 31 de março de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$3.742.572, representado por 583.232.411 (quinhentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e onze) ações, das quais 372.696.198 (trezentos e setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil e cento e noventa e oito) ações ordinárias e 210.536.213 (duzentos e dez milhões, quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e treze) de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em reunião realizada em 05 de janeiro de 2024, o Conselho de Administração do Banco, deliberou a aprovação de um novo programa de recompra de ações, que passou a vigorar a partir de 8 de janeiro de 2024, autorizando a aquisição de até 13.273.760 ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,00% (dez por cento) das ações em circulação, reduzido do número atual de ações em tesouraria, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos e demais beneficiários do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 77/22.

As operações de aquisições do novo programa serão efetuadas em bolsa de valores, no período entre 8 de janeiro de 2024 à 2 de julho de 2025, a valor de mercado.

	Ações em tesouraria 31/12/2024	Aquisição de ações de emissão própria	Pagamento baseado em ações	Ações em tesouraria 31/03/2025
Quantidade	2.750.309		(2.617.981)	132.328

	Movimentação na quantidade ações	
	2025	2024
Ordinária	372.696.198	372.696.198
Preferencial	210.536.213	210.536.213
Saldo	583.232.411	583.232.411

	Quantidade de ações em circulação (i)		
	Ordinária	Preferencial	Total
Em 31/12/2024	26.868.119	130.704.109	157.572.228
Varição em ações em tesouraria		2.617.981	2.617.981
Varição das ações detidas por controladores e administradores		(1.160.845)	(1.160.845)
Em 31/03/2025	26.868.119	132.161.245	159.029.364

(ii) Define-se como ações em circulação, consoante ao art. 67, da Resolução CVM 80/22, todas as ações do emissor, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e daquelas mantidas em tesouraria.

Notas Explicativas

**(b) Outros Resultados Abrangentes**

Em março de 2025 foram realizados ajustes de outros resultados abrangentes no valor negativo de R\$1.502 (31/03/2024 – positivo em R\$36.081), referentes a marcação a mercado de Instrumentos financeiros e a baixa do ganho da aquisição da BMG Seguros (nota 28e) de R\$(26.488). O saldo em 31/03/2025 é positivo em R\$318.215 (31/12/2024 – positivo em R\$208.710) e refere-se principalmente à marcação a mercado de Instrumentos Financeiros Classificados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes e do Hedge de Fluxo de Caixa.

(c) Reservas de lucros

	2025	2024
Reserva de Lucros		
Legal	175.570	169.826
Incentivos fiscais	5.082	5.894
Estatutária	579.056	547.409
Total	759.708	723.129
Prejuízos Acumulados	(436.697)	(452.494)
Efeito Líquido	323.011	270.635

As movimentações ocorridas nas reservas de lucros referem-se à constituição de reserva legal de 5% sobre o lucro líquido do exercício e, do restante não distribuído para reserva estatutária, conforme descrito abaixo.

Legal: É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

Estatutária: É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

Incentivos fiscais: Oriundas dos valores das opções por incentivos fiscais de imposto de renda.

(d) Juros sobre capital próprio

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

Conforme fato relevante divulgado em 27 de março de 2025, os Juros sobre o Capital Próprio referentes ao primeiro trimestre de 2025 totalizaram o montante R\$58.310, equivalente a R\$0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$0,085 por ação. O pagamento aos acionistas foi efetuado em 15 de abril de 2025.

(e) Lucros ou prejuízos acumulados

Os ajustes referentes às diferenças entre as práticas contábeis BRGAAP e IFRS que tiveram impacto no balanço patrimonial, tiveram suas contrapartidas nesta rubrica. Adicionalmente, transitam nesta rubrica os lucros dos referidos exercícios.

23. Lucro por ação**(a) Básico e diluído**

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Banco, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o trimestre. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais diluídas. Entretanto, não existem ações ordinárias e preferenciais potenciais no Banco, para fins de diluição e, portanto, os lucros básico e diluído por ação são iguais.

Lucro por ação	2025	2024
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	130.685	96.991
Quantidade média ponderada de ações emitidas	582.356.997	583.205.165
Lucro básico e diluído por ação (em Reais)	0,2244	0,1663

Notas Explicativas



24. Resultado

(a) Receitas e despesas de juros, rendimentos e encargos similares

Apresentamos a seguir a composição das receitas e despesas de juros, rendimentos e encargos similares:

	2025	2024
Receita de juros e rendimentos similares	2.251.348	1.960.231
Juros sobre operações de crédito	1.777.687	1.624.106
Juros sobre outros empréstimos recebíveis	190.884	52.189
Juros de outros ativos financeiros	282.777	283.936
Despesa de juros e encargos similares	(1.633.938)	(978.239)
Captação no mercado	(809.714)	(151.455)
Empréstimos e repasses	(39.235)	(18.621)
Depósitos a prazo	(784.989)	(808.163)
Total	617.410	981.992

(b) Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros

	2025	2024
Resultado de ajuste de <i>Swap</i> /Termo/Opções	(72.450)	52.112
Resultado de operações com futuro	390.927	(139.286)
Marcação a mercado de outros ativos financeiros	7.281	(39.247)
Total	325.758	(126.421)

(c) Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Salários e encargos sociais	(86.686)	(92.062)
Benefícios	(36.829)	(27.213)
Treinamento	(780)	(657)
Depreciação e amortização	(44.258)	(38.697)
Marketing	(13.741)	(16.547)
Promoções e relações públicas	(8.828)	(2.776)
Comunicações	(7.907)	(7.789)
Processamento de dados	(64.366)	(48.397)
Seguros	(3.424)	(2.494)
Serviços de terceiros	(33.697)	(33.910)
Serviços técnicos especializados	(73.143)	(70.599)
Materiais diversos	(990)	(562)
Taxas e emolumentos bancários	(8.848)	(7.744)
Transportes	(858)	(701)
Viagens	(6.088)	(4.262)
Despesa com operações de arrendamento	(1.816)	(8.498)
Outras despesas administrativas	(25.685)	(35.276)
Total	(417.944)	(398.184)

(d) Despesas tributárias

No trimestre findo em 31 de março de 2025, o saldo total de despesas tributárias foi de R\$56.075 (2024 – R\$58.792). Este valor refere-se basicamente a despesas de PIS (Programa de Integração Social) no montante de R\$8.065 (2024 – R\$6.690) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) no montante de R\$36.618 (2024 – R\$40.556).

Notas Explicativas

**(e) Outras receitas e despesas operacionais**

	2025	2024
Outras receitas operacionais		
Recuperação de encargos e despesas	3.374	7.381
Variação monetária e cambial (líquida)	15.906	11.917
Receita com operações de seguro	82.661	135.591
Atualização de impostos a compensar	974	496
Receitas com franquias	2.010	2.926
Juros sobre direitos creditórios	148.570	36.709
Outras	5.371	4.981
Total	258.866	200.001
Outras despesas operacionais		
Despesas de cobranças	(79)	(161)
Despesas de interveniências de repasses de recursos	(33.823)	(31.346)
Despesas de provisões operacionais (i)	(123.298)	(126.701)
Outras	(66.628)	(85.100)
Total	(223.828)	(243.308)
Total outras receitas (despesas) operacionais	35.038	(43.307)

(i) Na rubrica “Despesa de provisões operacionais” está registrada, basicamente, despesas de contingências fiscais, cíveis e trabalhistas.

25. Receitas de prestação de serviços

No trimestre findo em 31 de março de 2025, o saldo referente a receitas de prestação de serviços foi de R\$36.389 (2024 – R\$42.616). Esse saldo refere-se basicamente a rendas de tarifas bancárias de R\$18.615 (2024 – R\$16.808) e receita com intercâmbio de cartões R\$15.641 (2024 – R\$14.977).

26. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos pagos e os dividendos propostos em 31 de março de 2025 e 2024 foram calculados pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre as demonstrações individuais do Banco conforme demonstradas a seguir:

	2025	2024
Lucro líquido BRGAAP	114.889	94.378
Constituição da reserva legal (5%)	(5.744)	(4.718)
Base de cálculo dos dividendos	109.145	89.660
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	27.286	22.415

Assim, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, ao final de cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Notas Explicativas



27. Transações com partes relacionadas

(a) As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	2025	2024	mar/25	mar/24
Aplicação Interfinanceiras de liquidez				
BMG Bank (Cayman) Ltd.	2.768.362	3.224.959	62.927	161.540
Títulos e valores mobiliários				
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II	3.901	1.672.793		358.118
Operações de crédito				
Pessoal chave da Administração	161.884	4.863	4.385	
Outras partes relacionadas – Pessoas Jurídicas	1.542.551	160.332	45.613	11.049
Rendas a Receber				
Banco BMG Soluções Financeiras S.A.	32.397	32.397		
Banco BMG Consignado S.A.	79.713	79.713		
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	61.975	61.975		
Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários	1.292	1.292		
Araújo Fontes Participações Ltda.		20.744		
Outros Créditos				
Banco BMG Consignado S.A.	773	2.882		
Cmg Corretora De Seguros	505	506		
EGL - Empreendimentos Gerais Ltda		74		
Rarolabs - Raro Recrutamento Em Ti Ltda.		402		
Depósitos à vista				
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	(735)	(995)		
Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários	(3.540)	(3.951)		
Help Franchising	(833)	(955)		
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda	(1.513)	(1.532)		
ME Promotora de Vendas Ltda	(820)	(738)		
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	(6)			
Bmg Participações Em Negócios Ltda	(1.088)	(1.015)		
Cmg Corretora De Seguros		(1.689)		
Bmg Seguridade	(315)	(1.105)		
Holding Seguradoras	(103)	(61)		
Rarolabs Raro Recrutamento Em Ti Ltda.	(1.358)	(2.111)		
Granito Soluções em Pagamentos S.A.	(419)	(12.492)		
MG Seguros	(1.901)	(3.965)		
EGL - Empreendimentos Gerais Ltda	(52)			
Depósitos interfinanceiros				
Banco BMG Consignado S.A.	(505.496)	(832.857)	(18.047)	(11.876)
Banco BMG Soluções Financeiras S.A.	(250.139)	(273.137)	(8.105)	(22.431)
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(384.221)	(380.040)	(12.682)	(29.461)
Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários	(9.836)		(308)	(244)
Depósitos a prazo				
Rarolabs Raro Recrutamento Em Ti Ltda.	(5.458)	(6.025)	567	
Bmg Seguridade	(36.732)	(40.568)	(1.194)	(84)
Bmg Participações em Seguradoras Ltda.	(15.762)	(15.606)	(483)	(616)
Help Franchising	(38.446)	(35.641)	(1.118)	(479)
ME Promotora de Vendas Ltda.	(18.939)	(18.372)	(566)	(10.649)
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	(42.950)	(206.041)	(7.616)	(14)
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	(530)	(553)	(16)	(127)
Bmg Participações Em Negócios Ltda.	(94.983)	(2.665)	(2.515)	(1.064)
Cmg Corretora De Seguros		(73.968)		
Obrigações por letras financeiras				
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.				(6.003)
Outras obrigações				
Banco BMG Soluções Financeiras S.A.	(298)	(15)		
Banco BMG Consignado S.A.	(311)	(191)		
Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários	(260)	(9.544)		
EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.	(18)	(15)		
Rarolabs - Raro Recrutamento Em Ti Ltda.	(132)	(132)		
O2OBOTS inteligência artificial S.A.	(298)	(558)		

Benefícios de curto prazo a administradores

	2025	2024
Remuneração	40.048	27.355
Contribuição INSS	9.011	6.155
Total	49.059	33.510

(b) Pagamento baseado em ações

Com objetivo de estimular o desenvolvimento de visão de longo prazo e alinhamento entre interesses de colaboradores, diretores e acionistas do Grupo Bmg possibilitando a Companhia atrair e reter talentos, maximizar a geração de resultados e incentivar criação de valor de forma sustentável, foi implantado em 2020 um Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, cuja supervisão, planejamento e controle compete ao Conselho de Administração.

Notas Explicativas



Este programa permite que diretores e demais colaboradores elegíveis recebam ações preferenciais de emissão da Companhia “BMGB4”, como um incentivo de longo prazo compondo suas respectivas remunerações variáveis (“Performance Shares Units” ou “PSU”), observadas, quando aplicáveis, as disposições da Resolução CMN nº 3.921/10, o Pronunciamento Técnico CPC 10/IFRS 2 “Pagamento Baseado em Ações” e a Política de Remuneração de Administradores da Companhia.

A quantidade de ações a ser outorgadas no âmbito do presente plano não ultrapassará 10% das ações em circulação e serão avaliadas de acordo com a média ponderada do preço de fechamento da ação nos 20 pregões imediatamente anteriores à data da apuração do PSU.

Alinhado ao Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, o Banco pagou no período findo em 31 de março de 2025 o montante de R\$9.948 (2024 R\$21.086) a diretores e demais colaboradores elegíveis, líquido dos efeitos tributários.

(c) Outras informações

De acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.693, a partir de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, mediante ao atendimento de condições e limites definidos pela citada resolução. Dessa forma, o Banco Bmg estabeleceu política para realização de operações de crédito com partes relacionadas, devidamente aprovada pelo do Conselho de Administração e formalizada em documento específico mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

(e) Participação acionária

Os membros do conselho de administração e da diretoria possuem em conjunto a seguinte participação acionária no Bmg:

			2025		2024	
Ações ordinárias e preferenciais	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Conselho de Administração	151.757.901	26,0%	151.486.762	26,0%	151.486.762	26,0%
Diretoria	1.798.462	0,3%	908.756	0,2%	908.756	0,2%
Outros	429.676.048	73,7%	430.836.893	73,8%	430.836.893	73,8%
Total	583.232.411	100%	583.232.411	100%	583.232.411	100%

28. Outras informações

(a) Compromissos e Garantias

Os avais e fianças prestadas pelo Grupo a clientes montam R\$ 172.308 (2024 – R\$166.970) e estão sujeitos a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários.

(b) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Conglomerado Bmg, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005, do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

(c) Fatos relevantes

Em relação aos Fatos Relevantes divulgados em 29 de outubro de 2020 e 3 de novembro de 2020, referentes as operações “Macchiato”, e “Descarte”, em cumprimento à decisão da 2ª Vara Criminal Federal de São Paulo, bem como a autuação da Receita Federal em relação à glosa de pagamentos realizados a determinados fornecedores, o Banco informa que não há atualizações e que não foram encontrados, no acervo informacional do Banco disponível à Investigação, nenhuma irregularidade que corrobore a ocorrência dos crimes de lavagem de dinheiro, de corrupção ou contra o Sistema Financeiro Nacional.

(d) Conciliação do Lucro Líquido e do Patrimônio Líquido

As demonstrações financeiras intermediárias individuais do Banco Bmg S.A. são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) diferentemente das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidas pelo “International Accounting Standard Board” (“IASB”). Em atendimento a Resolução CMN nº 4.818/20, destacamos que a principal diferença entre o Lucro Líquido Individual e Consolidado decorre da adoção do modelo de cálculo de perda incorrida (Individual) para perda

Notas Explicativas



esperada (Consolidado). Com relação ao Patrimônio Líquido informamos que as principais diferenças entre o Patrimônio Líquido Individual e Consolidado decorrem, adicionalmente à diferença do modelo de cálculo de perda, pela reversão das amortizações dos ágios realizados nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e pela alteração no modelo de classificação e mensuração dos ativos financeiros.

Considerando a adoção da Resolução CMN 4.966/21 e normativos complementares nas demonstrações financeiras individuais das instituições financeiras do BMG, destacamos que, a partir de 01/01/2025, a diferença no cálculo da perda esperada dos ativos financeiros foi reduzida substancialmente em relação aquele adotado para fins das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em IFRS. Desta forma, a principal diferença entre o Lucro Líquido e Patrimônio Líquido decorre, basicamente, pela reversão das amortizações dos ágios realizados nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas e pela alteração no modelo de classificação e mensuração dos ativos financeiros.

(e) Resultado não Operacional

Em 29 de novembro de 2019 a BMG Participações em Negócios Ltda., sociedade controlada pelo Banco, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações com a Assicurazioni Generali S.p.A. ("Generali"), por meio do qual alienou à Generali 30% do capital social de sua investida BMG Seguros S.A. pelo valor de R\$54.000, tendo gerado um ganho de R\$26.448 ajustado no patrimônio líquido em "outros resultados abrangentes". O montante refere-se ao desreconhecimento do ganho citado acima nos outros resultados abrangentes e reconhecimento no resultado devido a finalização da venda da referida empresa.

(f) Evento Subsequente

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado no dia 29 de abril de 2025, O Banco BMG, através de sua subsidiária Bmg Participações em Seguradoras Ltda, celebrou, nesta data, o "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" com a Phoenix One Participações S.A. ("Phoenix"), por meio do qual as partes estabeleceram os termos e condições para a compra, pela Bmg Participações em Seguradoras, da totalidade da participação acionária detida pela Phoenix, representativa de 40% do capital social da Bmg Seguradora S.A. ("Bmg Seguradora") ("Operação").

O preço total da Operação é de R\$ 64,5 milhões, o qual somente será atualizado pela variação positiva do IPCA caso o fechamento da Operação não ocorra em até 90 dias contados desta data.

O fechamento da Operação está sujeito à implementação de determinadas condições usuais a esse tipo de transação, incluindo a aprovação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Operação faz parte da estratégia do Banco de concentrar esforços na execução das suas principais linhas de negócios e reforça sua atuação em seguridade do varejo, tendo como propósito permitir o acesso simples das pessoas e famílias a uma realidade mais protegida. Uma vez concluída a Operação, o Banco, por meio da Bmg Participações em Seguradoras, passará a deter 100% das ações de emissão da Bmg Seguradora, o que se espera refletir em maior valor para os acionistas e demais stakeholders do Banco.

Notas Explicativas



5. ANEXO I - Demonstração Consolidada do Valor Adicionado

A demonstração consolidada do valor adicionado a seguir não é exigida pelas normas em IFRS, mas estão sendo apresentadas como informações complementares, conforme requerido pela legislação societária brasileira para as companhias abertas, e foi derivado das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas do Banco e preparada de acordo com as normas em IFRS.

	1º trimestre 2025	1º trimestre 2024
1 – Receitas	2.442.881	1.735.845
Intermediação financeira	2.577.106	1.833.810
Prestação de serviços	36.389	42.616
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(511.741)	(366.441)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	55.246	25.042
Outras receitas operacionais	258.866	200.001
Não operacionais	27.015	817
2 – Despesas	1.857.988	1.221.915
Despesas da intermediação financeira	1.633.938	978.239
Outras despesas operacionais	223.828	243.308
Não operacionais	222	368
3 – Insumos adquiridos de terceiros	247.575	231.057
Materiais, energia e outros	36.187	42.594
Serviços de terceiros	33.697	33.910
Outros	177.691	154.553
Comunicação	7.907	7.789
Propaganda, promoções e publicidade	22.569	19.323
Processamento de dados	64.366	48.397
Serviços técnicos especializados	73.143	70.599
Taxas e emolumentos bancários	8.848	7.744
Transporte	858	701
4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)	337.318	282.873
5 – Depreciação e amortização	44.258	38.697
6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)	293.060	244.176
7 – Valor adicionado recebido em transferência	24.724	17.703
Resultado de equivalência patrimonial	24.724	17.703
8 – Valor adicionado a distribuir (6 + 7)	317.784	261.879
9 – Distribuição do valor adicionado	317.784	261.879
9.1 Pessoal	98.971	103.217
Remuneração direta	56.408	69.667
Benefícios	37.609	27.870
FGTS	4.954	5.680
9.2 Impostos, contribuições e taxas	79.593	47.539
Federais	74.814	43.704
Estaduais	339	233
Municipais	4.440	3.602
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	1.816	8.498
Operações de arrendamento	1.816	8.498
9.4 Remuneração de capitais próprios	137.404	102.625
Lucros retidos do período	130.688	96.991
Participação dos não-controladores nos lucros retidos	6.716	5.634

* * *

Carlos Andre Hermesindo da Silva
(Diretor de Controladoria e Finanças)

Marco Antonio Antunes
(Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria)

Emerson Jezuíno Teodoro Silvestre
CRC - 1SP183479/O-1
(Contador Responsável)

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Banco Bmg S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, do Banco Bmg S.A. ("Banco"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses findo nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2.2.2 às referidas informações contábeis intermediárias que descreve que as referidas informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação nas informações contábeis referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução no 4.966 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução no 352 do Banco Central do Brasil. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Fabio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Banco Bmg S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias consolidadas do Banco Bmg S.A. ("Banco") e suas controladas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o IAS 34 aplicável à elaboração das Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) consolidada referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP000160/O-5

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

BRGAAP

No exercício de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal do Banco Bmg S.A., após exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas referentes ao trimestre findo em 31 de março 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil (Bacen), concluíram que todos os elementos apreciados, considerando o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., refletem a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pelo Banco no trimestre.

IFRS

No exercício de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal do Banco Bmg S.A., após exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras intermediárias consolidadas referentes ao período findo em 31 de março de 2025, elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo "International Accounting Standard Board" ("IASB"), concluíram que todos os elementos apreciados, considerando o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., refletem a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pelo Banco no período.

São Paulo, 14 de maio de 2025

Roberto Faldini
Conselheiro Coordenador

Fernando Antônio Fraga Ferreira
Conselheiro

Flávio de Sousa Franco
Conselheiro

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso VI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os Diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, conforme seus conhecimentos acerca da matéria, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas, relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2025.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

Diretores

Carlos Andre Hermesindo da Silva

Flávio Pentagna Guimarães Neto

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso V da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025 divulgadas nesta data, bem como que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e no parecer do Conselho Fiscal referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

Diretores

Carlos Andre Hermesindo da Silva

Flávio Pentagna Guimarães Neto